Quarta-feira, 26 de Julho de 2000

Número 171

II

SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Gabinete do Presidente 12 321

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência 12 321
Instituto Nacional do Desporto 12 321

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho conjunto 12 322

Ministério do Equipamento Social

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação 12 322
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 12 323
Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário 12 323

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 12 323
Marinha 12 323
Exército 12 325
Força Aérea 12 325

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 12 329
Direcção-Geral de Viação 12 330
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 12 330

Ministério das Finanças

Direcção-Geral dos Impostos 12 330
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros 12 332
Direcção-Geral do Orçamento 12 332

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro 12 333
Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia 12 336
Instituto Português da Qualidade 12 336

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo 12 337
Centro Regional de Segurança Social do Norte 12 337
Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social 12 337

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública

Portaria n.º 1076/2000 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal no quadro de pessoal do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social, a extinguir quando vagar 12 338

Portaria n.º 1077/2000 (2.ª série):

Cria um lugar no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, a extinguir quando vagar 12 338

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 12 338
Direcção-Geral dos Serviços de Informática 12 340
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 12 340
Instituto de Medicina Legal de Lisboa 12 347
Instituto de Reinserção Social 12 351

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação da Região do Algarve 12 353
Comissão de Coordenação da Região do Centro 12 353
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 12 354
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 12 354

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 1078/2000 (2.ª série):

Reconhece como pessoa colectiva de direito público a Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão 12 355

Portaria n.º 1079/2000 (2.ª série):

Cria o Conselho Cinegético Municipal de Constância 12 355

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar 12 355
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ... 12 356
Escola de Pesca e da Marinha de Comércio 12 358
Inspecção-Geral das Pescas 12 359
Instituto Nacional de Investigação Agrária 12 359

Ministério da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação 12 361
Secretaria-Geral 12 361
Departamento do Ensino Secundário 12 361
Direcção-Geral do Ensino Superior 12 362
Direcção Regional de Educação do Alentejo 12 362
Direcção Regional de Educação do Norte 12 362

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 12 362
Administração Regional de Saúde do Norte 12 362
Escola Superior de Enfermagem de Beja 12 363
Centro Hospitalar de Coimbra 12 364
Centro Hospitalar da Cova da Beira 12 364
Hospitais Civis de Lisboa 12 365
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede 12 365
Hospital de Egas Moniz 12 366
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo 12 366
Hospital de Santa Maria 12 367
Hospital de Santa Maria Maior 12 367
Hospital de Santo André — Leiria 12 368
Hospital de São João de Deus 12 368
Hospital de São Marcos 12 368
Hospital de São Pedro — Vila Real 12 370
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche 12 371
Hospital de São Teotónio — Viseu 12 371
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães 12 371
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 12 371
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 12 372
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ... 12 372
Instituto Português do Sangue 12 372

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Gabinete do Ministro 12 372
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 12 373
Inspecção-Geral do Ambiente 12 373
Instituto da Água 12 374
Instituto Português de Cartografia e Cadastro 12 374
Instituto dos Resíduos 12 374

Ministério da Cultura

Inspecção-Geral das Actividades Culturais 12 377
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 12 377
Instituto Português do Património Arquitectónico 12 377

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto Tecnológico e Nuclear 12 377

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares 12 377

Tribunal de Contas 12 378
Tribunal Militar Territorial de Elvas 12 381
Alta Autoridade para a Comunicação Social 12 381
Universidade dos Açores 12 382
Universidade do Algarve 12 383
Universidade de Aveiro 12 386
Universidade da Beira Interior 12 386
Universidade de Coimbra 12 386
Universidade de Évora 12 389
Universidade de Lisboa 12 391
Universidade da Madeira 12 392
Universidade Nova de Lisboa 12 392
Universidade do Porto 12 393
Universidade Técnica de Lisboa 12 394
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 12 396
Instituto Politécnico de Leiria 12 396
Instituto Politécnico de Lisboa 12 397
Instituto Politécnico de Setúbal 12 397
Instituto Politécnico de Tomar 12 397
Instituto Politécnico de Viseu 12 397
Ordem dos Advogados 12 397

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 105/2000 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 2000, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral.
Departamento do Ensino Secundário.
Direcção-Geral da Administração Educativa.
Direcção-Geral do Ensino Superior.
Direcção Regional de Educação do Alentejo.
Direcção Regional de Educação do Algarve.
Direcção Regional de Educação do Centro.
Direcção Regional de Educação de Lisboa.
Direcção Regional de Educação do Norte.
Estádio Universitário de Lisboa.
Inspecção-Geral da Educação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 376/2000. — Louvo o coronel piloto aviador 013506-C, Américo Vilarinho Fernandes Alves, pela forma competente e eficaz como desempenhou, ao longo de quase três anos, as funções de assessor para a Força Aérea da Casa Militar da Presidência da República, evidenciando grande lealdade, apurado sentido do dever e forte empenhamento na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Militar dotado de elevado espírito de bem servir e de profundos conhecimentos técnico-profissionais, demonstrou a sua especial sensibilidade na gestão do apoio em meios da Força Aérea que foram, durante o período, solicitados ao Ministério da Defesa Nacional e ao Estado-Maior General das Forças Armadas para deslocação do Presidente da República e comitivas oficiais, quer em território nacional quer em viagens ao estrangeiro.

Apresentando grande capacidade de organização e permanentemente interessado em aumentar a eficiência da Presidência da República, o coronel Vilarinho Alves, a par da sua missão principal, desempenhou as mais diversificadas funções, visando, em particular, o bom relacionamento do pessoal e a melhoria do funcionamento dos serviços, tendo evidenciado elevados dotes de carácter e uma irrepreensível conduta ética.

Muito educado e cultivando em elevado grau as virtudes militares, este oficial enfrenta todas as tarefas que realiza com grande frontalidade e espírito de missão, o que constitui firme garantia de vir a ocupar cargos da mais elevada responsabilidade, de forma segura e eficaz.

A sua permanente disponibilidade e extraordinária capacidade de trabalho aliadas às qualidades já referidas tornam muito grato ao Presidente da República reconhecer publicamente o desempenho do coronel piloto aviador Vilarinho Alves, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resulta honra e lustre para a Força Aérea e a instituição militar.

3 de Julho de 2000. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho (extracto) n.º 15 201/2000 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2000 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Ângela Fernandes Gomes — contratada a termo certo, nos termos da alínea *a*) do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para exercer funções de auxiliar administrativa no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, por um período de seis meses, eventualmente renovável por igual período, até ao limite de dois anos.

12 de Julho de 2000. — O Adjunto, por delegação, *Aníbal José Carriço de Albuquerque,* major.

Instituto Nacional do Desporto

Despacho (extracto) n.º 15 202/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por despacho do presidente do Instituto Nacional do Desporto de 2 de Maio de 2000, foi autorizada, ao abrigo do artigo 15.º do mesmo diploma legal, com efeitos a partir da data da publicação, a reclassificação dos funcionários constantes do mapa anexo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2000. — A Chefe de Repartição, *Maria Fernanda Henriques.*

Reclassificação/provimento de pessoal do quadro do IND — artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Outubro

Nome	Situação na carreira/categoria actual				Situação na carreira/categoria resultante da reclassificação			
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Paula M. Q. Preza P. Teixeira	Assistente administrativo	Assistente administrativo	6	240	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400
Helena P. da Costa	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	118	Assistente administrativo	Assistente administrativo	1	191
Maria da C. F. Pereira dos Santos	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	7	191	Telefonista	Telefonista	7	201
Maria D. Miranda de O. Geraldes	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	162	Telefonista	Telefonista	5	171
Maria da C. Martins da S. Ferreira	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	7	191	Telefonista	Telefonista	7	201
Maria José Ferreira de Sousa	Servente de limpeza	Servente de limpeza	8	181	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	7	191
Maria Alice Jerónimo Rodrigues Martins	Servente de limpeza	Servente de limpeza	8	181	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	7	191
Maria de Lurdes dos Anjos Meneses	Servente de limpeza	Servente de limpeza	8	181	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	7	191
Rosa D. G. Rodrigues Silva	Servente de limpeza	Servente de limpeza	8	181	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	7	191

Nome	Situação na carreira/categoria actual				Situação na carreira/categoria resultante da reclassificação			
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Francisca C. Gaspar Trindade	Servente de limpeza	Servente de limpeza	7	171	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	6	176
Maria da Silva Gomes Beato	Servente de limpeza	Servente de limpeza	7	171	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	6	176
Margarida Marques Lopes	Servente de limpeza	Servente de limpeza	7	171	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	6	176
Maria Oliveira Duarte Nogueira	Servente de limpeza	Servente de limpeza	7	171	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	6	176
Isaura Teixeira de Carvalho	Servente de limpeza	Servente de limpeza	7	171	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	6	176
Lídia Angelina Fernandes	Servente de limpeza	Servente de limpeza	6	162	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	162
Carminda Augusta Pereira	Servente de limpeza	Servente de limpeza	6	162	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	162
Beatriz Jesus Mondeiro Santos	Servente de limpeza	Servente de limpeza	6	162	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	162
Maria São José Sobral	Servente de limpeza	Servente de limpeza	5	152	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	162
Maria Mendes Rodrigues Marçalino	Servente de limpeza	Servente de limpeza	5	152	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5	162
Maria da Luz M. Neto Duque	Servente de limpeza	Servente de limpeza	4	142	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	4	147
Maria Celeste Lopes Duro	Servente de limpeza	Servente de limpeza	4	142	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	4	147
Ângela da C. G. Pereira	Servente de limpeza	Servente de limpeza	4	142	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	4	147
Maria do Céu F. e Sousa	Servente de limpeza	Servente de limpeza	3	132	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	3	137

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 764/2000. — 1 — Considerando a larga experiência adquirida no exercício de vários cargos dirigentes e de chefia, como resulta do currículo anexo, e ao importante conhecimento das realidades específicas do Ministério da Educação e, em particular, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, onde exerceu as funções de director regional-adjunto desde 1993, é nomeado, em regime de comissão de serviço, nos termos dos artigos 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e 8.º do Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, o licenciado José Manuel Valadas Revez, assessor principal da carreira de engenheiro, no cargo de director regional de Educação de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2000.

12 de Julho de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.* — O Ministro da Educação, *Guilherme d'Oliveira Martins.*

Nota biográfica

José Manuel Valadas Revez, nascido a 21 de Abril de 1947, licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Assessor principal da carreira de engenheiro, exerce funções de director regional-adjunto de Educação de Lisboa desde 1 de Maio de 1993.

Participou em diversos cursos e acções de formação profissional complementar, entre os quais:

Curso de administradores de educação do Programa Ibermade, realizado no Centro Iber-Americano de Formação, em Antígua, Guatemala, de 26 de Outubro a 13 de Novembro de 1998;

Curso de planeamento estratégico — INA (1993);

Simpósio Europeu sobre Qualidade e Economia na Construção, Lisboa (1991);

2.º Encontro Nacional sobre Qualidade na Construção — LNEC, IPQ (1990);

Seminário sobre Gestão de Riscos (1989);

Curso de preparação pedagógica de formadores da DGAP (1988).

Desempenhou o cargo de chefe da Divisão de Organização da Secretaria-Geral do Ministério da Educação de 2 de Outubro de 1989 a 30 de Abril de 1993, tendo, entre outras competências, a gestão e conservação das instalações e equipamentos afectos ao Ministério da Educação.

Coordenou a participação do Ministério da Educação no Fórum Estudante de 1989 e no de 1992 em Lisboa e nos Salões Europeus do Estudante em Granada, Bruxelas, Paris, Milão, Lyon e Estrasburgo nos anos de 90, 91 e 92.

Coordenador executivo do PRODEP II da medida n.º 1, acção n.º 1.1, «Infra-estruturas e equipamento dos ensinos básicos e secundário», até ao final do Programa e da medida n.º 3, acção n.º 3.3, «Ensino recorrente», e acção n.º 3.4, «Orientação escolar e profissional», até Março de 1996.

Nomeado coordenador da intervenção desconcentrada da educação incluída na Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na medida FEDER do Programa PRODEP III, por despacho de 20 de Abril de 2000 do Primeiro-Ministro.

Membro do conselho consultivo da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Membro do grupo de trabalho do Ministério da Educação para Apoio à Transição em Timor Leste.

Participação em reuniões em Nova Iorque com a UNICEF em 6 e 7 de Dezembro de 1999 relativamente ao apoio a Timor Leste por parte daquela instituição.

Participação na primeira missão do Banco Mundial em Novembro de 1999 para avaliação da situação em Timor Leste, como perito na área da educação.

Colaborou na elaboração do relatório que serviu de base à discussão em Tóquio, em Dezembro de 1999, na reunião de doadores.

Membro da Missão da Educação do Banco Mundial, como perito da educação, realizada em Timor Leste de 23 de Fevereiro a 14 de Março de 2000, com a finalidade de planear o ano lectivo de 2000-2001.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação

Despacho n.º 15 203/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no secretário-geral do Ministério do Equipamento Social,

Dr. Fernando José Ramos Almodôvar, a competência para formular os pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento do meu Gabinete, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Pelo presente despacho fica revogada a alínea *a*) do meu despacho n.º 11 255/2000 (2.ª série), de 10 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho do ano em curso.

28 de Junho de 2000. — A Secretária de Estado da Habitação, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos.*

Despacho n.º 15 204/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o arquitecto Fernando Luís Roxo Carqueja Gonçalves, investigador principal do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), para prestar colaboração no meu Gabinete a tempo completo na área da sua especialidade, sendo para o efeito requisitado àquela entidade.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento auferido no LNEC na categoria de investigador-coordenador, escalão 2, índice 300, em regime de exclusividade, incluindo o subsídio de refeição e os subsídios de férias e de Natal.

3 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2000. — A Secretária de Estado da Habitação, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 15 205/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findo, a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Junho, o destacamento do licenciado Daniel António Galvão Martins, constante do meu despacho n.º 24 245/99 (2.ª série), de 10 de Dezembro. No momento da sua exoneração, julgo oportuno manifestar público louvor pela lealdade, dedicação e inteligência com que desempenhou funções no meu Gabinete, desde 1 de Março de 1999.

21 de Junho de 2000. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues.*

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

Aviso n.º 11 596/2000 (2.ª série). — *Recrutamento de funcionários da carreira técnica superior.* — 1 — O Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, pretende requisitar, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários da carreira técnica superior para exercer funções em Lisboa.

2 — É requisito obrigatório possuir licenciatura nas áreas de Engenharia ou Economia.

3 — Os interessados deverão enviar requerimento, acompanhado de currículo, dirigido ao conselho de administração do IMOPPI, Avenida do Duque de Loulé, 110, 1069-010 Lisboa, no prazo de cinco dias úteis, contado a partir da publicação do presente aviso.

4 — A selecção será feita com base nas candidaturas, complementada, se necessário, com entrevista.

13 de Julho de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rosa Dias.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 15 206/2000 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 166/99 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio, por um período de um ano, 1.º SARG SGE 03253387, Jorge Manuel Machado Peixoto Martins, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto 8 — Apoio à Organização do Sistema de Saúde Militar do Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, os nomeados desempenham funções em país da classe B.

13 de Julho de 2000. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro,* tenente-general.

Despacho n.º 15 207/2000 (2.ª série). — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 166/99 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência do interessado, prorrogo, por um período de dois meses, a comissão do cabo FZ Orlando Horta Pereira, em funções de assessoria técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico do Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Julho de 2000. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro,* tenente-general.

Despacho n.º 15 208/2000 (2.ª série). — No uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 166/99 (2.ª série), do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência do interessado, prorrogo, por um período de seis meses, a comissão do SAJ SS 11850781, António Manuel Rodrigues Caldeira, em funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8 do Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Julho de 2000. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro,* tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 15 209/2000 (2.ª série). — *Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia electrotécnica.* — Tornando-se necessário estabelecer o programa das provas de conhecimentos específicos para os concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia electrotécnica, do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, aprovado pela Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro:

Aprovo, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, o programa das provas para os concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia electrotécnica, do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

12 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias,* almirante.

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia electrotécnica.

As provas destinam-se a avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos, assumirão a forma escrita, terão a duração de duas horas e incidirão sobre as seguintes matérias:

Análise de circuitos;
Máquinas eléctricas;
Controlo de sistemas eléctricos;
Projecto de sistemas de distribuição de energia;
Projecto de instalações eléctricas de navios;
Automação e controlo;
Regras de sociedades classificadoras;
Normativos legais aplicáveis a instalações eléctricas de navios.

Para além das matérias previstas no currículo escolar dos candidatos, para a realização das provas torna-se necessário o conhecimento do conteúdo das seguintes matérias:

Regras para a classificação de navios de uma sociedade classificadora com sede na União Europeia, Noruega ou Estados Unidos da América, bem como do regulamento;

Regulamento de Segurança das Instalações Eléctricas das Embarcações, em vigor;
Regulamento do Serviço Radioeléctrico das Embarcações.

Despacho n.º 15 210/2000 (2.ª série). — *Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia mecânica.* — Tornando-se necessário estabelecer o programa das provas de conhecimentos específicos para os concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia mecânica, do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, aprovado pela Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro:

Aprovo, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, o programa das provas para os concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia mecânica, do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

12 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias,* almirante.

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de técnico licenciado, área de engenharia mecânica.

As provas destinam-se a avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos, assumirão a forma escrita, terão a duração de duas horas e incidirão sobre as seguintes matérias:

1) Mecânica de fluidos industrial;
2) Comportamento mecânico dos materiais;
3) Corrosão;
4) Vibrações;
5) Sistemas mecânicos de navios;
6) Climatização e ar condicionado;
7) Regras de sociedades classificadoras de navios.

Para além das matérias previstas no currículo escolar dos candidatos, para a realização das provas torna-se necessário o conhecimento do conteúdo das regras para a classificação de navios de uma sociedade classificadora com sede na União Europeia, Noruega ou Estados Unidos da América.

Instituto Hidrográfico

Despacho n.º 15 211/2000 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Maio de 2000 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico, são reclassificados, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico:

Nome	Situação actual					Situação para que transita			
	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Manuel João da Rosa Russo	Auxiliar	Operador de reprografia.	Operador de reprografia.	8	205	Operário	Operário qualificado	Operário de artes gráficas.	8	225
Clarisse Maria Fortunato dos Reis	Auxiliar	Auxiliar de serviço	Auxiliar de serviço	6	162	Auxiliar	Copeira	Copeira	5	162

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços de Apoio, *Herlander Valente Zambujo,* CFR.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 15 212/2000 (2.ª série). — *Delegação de competências no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, tenente-general José Eduardo Martinho Garcia Leandro, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional do pessoal militar e civil do Exército de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85 de 22 de Abril;
b) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 20 000 contos, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 8 de Junho;
2) Com empreitadas de obras públicas, até 20 000 contos, que me é conferida pela mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;
3) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 20 000 contos, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

c) Atribuir o suplemento de serviço aerotransportado, que me é conferida pelo Decreto-Lei n.º 180/94, de 29 de Junho;
d) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SGMIL, de 16 de Outubro de 1986;

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 22 167/99, de 5 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 269, de 18 de Novembro de 1999, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até 200 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho,
2) Com empreitadas de obras públicas, até 200 000 contos, prevista na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma;
3) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 500 000 contos, prevista na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar;
c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro do pessoal militar e civil do Exército, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos.

3 — A competência para autorizar despesas com construções e grandes reparações fica limitada a 60 000 contos.

4 — A competência para autorizar credenciações nacionais no grau de confidencial e a referida na alínea *b*) do n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no subchefe do Estado-Maior do Exército e nos comandantes, directores ou chefes de unidades, estabelecimentos ou órgãos na dependência orgânica ou funcional do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, podendo estes subdelegá-las no chefe da Repartição de Apoio Geral, nos 2.os comandantes, subdirectores e subchefes.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2000, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

28 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento,* general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1064/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais ENGEL:

MGEN ENGEL ADCN 001402-J, Fernando Ferreira Duarte — IASFA.

Conta esta situação desde 30 de Maio de 2000.

20 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1065/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 063560-L, Rui Manuel Vieira Gomes Correia — *a*) — CMA.
MAJ MED Q 062289-D, Fernando Carlos Teles de Menezes Galrão — b) — CMA.
MAJ MED Q 070971-K, Henrique José Dores Peyssonneau Nunes — *c*) — CMA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de:

a) Reserva do TCOR MED 020998-J, Henrique Alfaiate Leal, verificada em 1 de Fevereiro de 2000;
b) Reserva do TCOR MED 020996-B, José António Menezes Inácio, verificada em 8 de Fevereiro de 2000;
c) Adido em comissão normal do TCOR MED 020994-F, Francisco da Conceição Oliveira, verificada em 29 de Maio de 2000.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos, respectivamente, desde 1 e 8 de Fevereiro e 29 de Maio.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1066/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º, do n.º 4 do artigo 166.º e da alínea *d*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *e*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TOCART:

Tenente-coronel:

MAJ TOCART Q 017996-F, João Luís Rosa de Oliveira — COFA.

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, ocupa transitoriamente a vaga de COR TOCART, em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TOCART 005063-G, José Lourenço, verificada em 1 de Maio de 2000. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Maio de 2000.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1067/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PIL:

Coronel:

TCOR PIL Q 003390-B, Joaquim António Norte Jacinto — CTA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido do COR PIL 002001-L, Carlos Alberto Calhancas de Paula Poejo, verificada em 26 de Janeiro de 2000.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Janeiro de 2000.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1068/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q 060156-L, Cipriano Fernando Mendes Figueiredo — DE.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR ENGEL 039634-G, João António Silvares de Matos Carvalho, verificada em 30 de Março de 2000.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Março de 2000.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1069/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º, do n.º 4 do artigo 166.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TABST:

Tenente-coronel:

MAJ TABST Q 016572-H, Carlos Marcelino Nunes Leitão — BA6.

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, ocupa transitoriamente a vaga de COR TABST, em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TABST 000888-F, Eduardo Arménio Ferreira Semedo, verificada em 15 de Junho de 2000.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Junho de 2000.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1070/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força-Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PIL:

Tenente-coronel:

MAJ PIL Q 020708-L, Luís Manuel Araújo Marques — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PIL 003390-B, Joaquim António Norte Jacinto, verificada em 26 de Janeiro de 2000.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Janeiro de 2000.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1071/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *e*) do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais MED:

Coronel:

TCOR MED Q 018587-E, Gil João Aniceto Jacinto — HFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR MED 018584-B, Fernando Alberto Mendonça Costa da Cruz, verificada em 15 de Maio de 2000.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Maio de 2000.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1072/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º, e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PA:

Tenente-coronel:

MAJ PA ADCN 018043-C, João Pereira Martins — EMFADI.
MAJ PA Q 016582-E, António Macedo Alves — IGFA.

O primeiro destes oficiais mantém-se na situação de adido em comissão normal, nos termos do artigo 192.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido do TCOR PA 018037-J, Luís Filipe Rodrigues Pereira, verificada em 3 de Janeiro de 2000.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Janeiro de 2000.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Portaria n.º 1073/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PILAV:

MGEN PILAV Q 000239-K, João Carlos da Silva Calhau — COFA.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2000.

3 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 15 213/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-mor:

SCH MMA Q 006174-D, Jorge António Borges Estevens — EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR MMA 006183-C, António Ferreira Caseiro, verificada em 10 de Janeiro de 2000.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Janeiro de 2000.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Junho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* tenente-general PILAV.

Despacho n.º 15 214/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º, do n.º 4 do artigo 166.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 031829-K, Joaquim Alménio Gonçalves da Cunha e Costa — DP.

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, ocupa transitoriamente a vaga de SCH SAS, verificada em 5 de Maio de 2000, no respectivo quadro especial, pela passagem à situação de reserva do SCH SAS 010663-B, José Cabral de Paiva.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Maio de 2000.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 215/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 037875-F, António José Lopes Martins Tapadas — CFMTFA.

Preenche a vaga verificada em 24 de Fevereiro de 2000 no respectivo quadro especial, pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 017486-G, Carlos Manuel Martins Conceição.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Fevereiro de 2000.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 216/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º, do n.º 4 do artigo 166.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 047340-F, Fernando Manuel dos Santos Freire — DP.

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, ocupa transitoriamente a vaga de SCH SAS, verificada em 8 de Fevereiro de 2000, no respectivo quadro especial, pela passagem à situação de reserva do SCH SAS 010672-A, Júlio Carvalho Ramos de Oliveira.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Fevereiro de 2000.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 217/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 041363-B, Abel Duarte Beco Rodrigues — GAEMFA.

Preenche a vaga verificada em 1 de Fevereiro de 2000 no respectivo quadro especial, pela passagem à situação de reserva do SAJ SAS 016260-E, Manuel Pereira Lourenço.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Fevereiro de 2000.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* tenente-general PILAV.

Despacho n.º 15 218/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 020950-D, Manuel José Cabaço — BALUM.

Preenche, a partir de 1 de Janeiro de 2000, a vaga de SCH SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ SAS 031864-H, Silvério Eiras Silva, que passa a preencher a vaga de SAJ deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2000.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH SAS 017486-G, Carlos Manuel Martins Conceição.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 219/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 017486-G, Carlos Manuel Martins Conceição — EMGFA.

Preenche, a partir de 1 de Janeiro de 2000, a vaga de SCH SAS, que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ SAS 018293-B, Nélson Augusto de Sousa, que passa a preencher a vaga de SAJ deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2000.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH SAS 023702-H, Manuel João Dorropio Falardo.

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, passa à situação de adido ao quadro desde 24 de Fevereiro de 2000, por ter sido colocado no EMGFA.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* tenente-general PILAV.

Despacho n.º 15 220/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo mesmo diploma, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS ADP 023702-H, Manuel João Dorropio Falardo — GAEMFA.

De acordo com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, continua na mesma situação de adido, não ocupando a vaga existente no respectivo quadro especial que lhe permite a promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2000.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH SAS 029684-J, Eduardo Maria do Carmo Correia.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 221/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM ADCN 004812-H, António Floriano Cabrita — EMGFA.
SAJ OPCOM Q 012371-E, Henrique da Silva Melo — COAA.

O primeiro destes sargentos mantém-se na situação de adido em comissão normal, nos termos do artigo 192.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH OPCOM 004486-F, Francisco Américo Antunes Galvão, verificada em 15 de Setembro de 1999.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Setembro de 1999.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 222/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo referido diploma, por satisfazerem as condições gerais e especiais

de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento, respectivamente, o disposto nos artigos 5.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 016266-D, Ricardo Vitorino Louro — BA1.
SAJ OPCOM Q 004642-G, João Luís Ferreira Serrador — DGMFA.
SAJ OPCOM Q 004717-B Mário Moisés Fulgêncio — GAEMFA.
SAJ OPCOM Q 004830-F, José Manuel Brás Tanqueiro — BA5.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

De acordo com o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 1999.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade, por esta ordem, à esquerda do SCH OPCOM 014728-B, Joaquim Manuel Brites.

À data, são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

5 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 15 223/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º e no n.º 3 do artigo 280.º do mesmo Estatuto, atento o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 035790-B, Luís Filipe Carricheiro Santos — BANDMUS.
1SAR BF Q 032194-L, Júlio José Faria Reis — BANDMUS.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato dos SAJ BF 016434-J, Francisco de Assis Gonçalves Couto, verificada em 24 de Novembro de 1999, e 030466-C Manuel Robalo Fatela, verificada em 8 de Fevereiro de 2000.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos, respectivamente, desde 24 de Novembro de 1999 e 8 de Fevereiro de 2000.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Julho de 2000. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira,* tenente-general PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 1074/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV ADCN 020832-K, PEDRO MANUEL DIAS PISSARRA — EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2000.

3 de Julho de 2000. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *João Manuel Mendes de Oliveira,* major-general PILAV

Portaria n.º 1075/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI Q 014589-A, José Fernando da Silva Pereira — BA5.

Conta esta situação desde 5 de Julho de 2000.

5 de Julho de 2000. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *João Manuel Mendes de Oliveira,* major-general PILAV-

Despacho n.º 15 224/2000 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART Q 005091-B, Carlos Alberto Pereira — BA4.

Conta esta situação desde 3 de Julho de 2000.

3 de Julho de 2000. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o director de pessoal, *João Manuel Mendes de Oliveira,* major-general PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 11 597/2000 (2.ª série). — Por despacho do comandante-geral de 7 de Julho de 2000 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe for dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, foram promovidos ao posto de cabo, por diuturnidade, os soldados abaixo indicados desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde as datas que a cada um se indica:

INF.ª 750300, João da Silva Esteves, do RI — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 736152, Manuel Barnabé Ramalho Mira, da Brigada 3 — desde 7 de Julho de 2000.
INF.ª 746156, Carlos Francisco da Conceição Inácio, da Brigada 3 — desde 6 de Julho de 2000.
MAT/CARP 760949, Justiniano Bota Guerreiro, da Brigada 3 — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 736148, José Joaquim Salsa Bandeiras, da Brigada 3 — desde 7 de Julho de 2000.
INF.ª 746154, Armindo António Lameiras Leal, da Brigada 3 — desde 7 de Julho de 2000.
INF.ª 736114, Francisco António Serafim, da Brigada 4 — desde 2 de Julho de 2000.
INF.ª 736119, Mário José Lopes, da Brigada 4 — desde 3 de Julho de 2000.
INF.ª 740028, Carlos Augusto dos Santos, da Brigada 4 — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 746116, José Agostinho Afonso, da Brigada 4 — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 746112, Francisco João Reis, da Brigada 4 — desde 4 de Julho de 2000.
INF.ª 730214, Domingos Limões Mirandela, da Brigada 5 — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 740243, António Manuel da Neves, da Brigada 5 — desde 6 de Julho de 2000.
SS/MED 736229, Joaquim da Conceição Salvador, da EPG — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 736227, Ramiro Augusto de Carvalho, da EPG — desde 5 de Julho de 2000.

11 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* major-general.

Aviso n.º 11 598/2000 (2.ª série). — Por despacho do 2.º comandante-geral de 7 de Julho de 2000 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo, por diuturnidade, os soldados da Bri-

gada Fiscal desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde as datas que a cada um se indica:

TM/EXPL 746034, Agostinho Aguiar da Silva — desde 3 de Julho de 2000.
INF.ª 746200, António Guerreiro da Silva — desde 4 de Julho de 2000.
INF.ª 746051, António Ramos Lucas — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 746026, Júlio da Conceição Jorge Duque — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 746052, António Rodrigues — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 736081, José da Cunha Rocha — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 736078, António Teixeira Picão — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 736176, António Carrilho Batista — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 746185, Analídio João Sebastião da Cruz — desde 5 de Julho de 2000.
INF.ª 746189, José António Damásio Coxinho — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 746128, Armando Augusto Carneiro — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 726116, Manuel Fernandes Branco — desde 6 de Julho de 2000;
INF.ª 746152, António José Trindade Gomes — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 736041, Arlindo dos Santos Ferro — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 756173, António Joaquim Cordeiro — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 726119, Ramiro Dionísio Mendes — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 746122, Ramiro Augusto Alves — desde 6 de Julho de 2000.
INF.ª 716113, Manuel Maria Machado Marrão — desde 6 de Julho de 2000.

11 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* major-general.

Aviso n.º 11 599/2000 (2.ª série). — Por despacho do 2.º comandante-geral de 9 de Fevereiro de 2000 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, foi promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, o soldado de infantaria n.º 740288, António José Rodrigues da Silva, da Brigada n.º 4 desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 22 de Julho de 2000.

12 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* major-general.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 15 225/2000 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 4 de Julho de 2000:

Carlos Alberto Carvalho Albuquerque Barroso, Laurinda Felismina de Barros Dias dos Santos e João Luís de Carvalho Gomes — autorizadas precedendo concurso, as nomeações como técnicos profissionais especialistas principais da carreira técnica profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2000. — A Directora de Serviços de Administração, *Guadalupe Mègre.*

Rectificação n.º 2020/2000. — Em virtude dos avisos que a seguir se indicam, respeitantes à abertura de concursos para dirigentes, publicados no 2.º suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 2000, terem saído com inexactidão, rectificam-se os mesmos como se segue:

Onde se lê:

«2 — Área de actuação — a referida no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

deve ler-se:

No aviso n.º 10 596-A/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida nas alíneas *e*) a *j*) e *k*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-B/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida nas alíneas *a*) a *k*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-C/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-E/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 484/99,. de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-F/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida nas alíneas *a*) a *d*) e *k*) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-G/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-H/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-I/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-J/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro».

No aviso n.º 10 596-L/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

Onde se lê «São condições preferenciais a licenciatura em Direito ou Engenharia» deve ler-se «São condições preferenciais a licenciatura em Informática de Gestão».

No aviso n.º 10 596-M/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-N/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

No aviso n.º 10 596-O/2000 (2.ª série):

«2 — Área de actuação — a referida na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.»

11 de Julho de 2000. — O Subdirector-Geral, *Pedro Correia.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 15 226/2000 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2000 da subdirectora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (delegação de competências ao abrigo do ponto II do despacho n.º 45/96, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 9 de Agosto de 1996):

Clotilde Rosa Canavarro Veiga, operadora de sistema-chefe da carreira de operador de sistema do quadro de informática do SEF — renovada a comissão de serviço. nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, na categoria de administrador de sistema, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2000. — A Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 11 600/2000 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de acesso limitado para a categoria de tesoureiro de fazenda pública de 2.ª classe do grupo de pessoal dirigente das tesourarias de finanças, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 10 de Março de 1999:

Candidatos admitidos:

Alberto José Augusto.
Alberto Santos Alves.
Albino Augusto Bordalo Sousa Coelho.
Alcino Agostinho Machado Ribeiro.
Álvaro Arede Martins.
Álvaro José Ramos Estremenho.
Amadeu Almeida.
Anabela Branco Oliveira Neves Ferreira.
Antónia Maria Pestana Fonseca Vital.
António Alberto Alves Lopes.
António Ângelo Sousa Gouveia.
António Edmundo Freire Ribeiro.
António Fernando Silva Martins Machado.
António Gomes Ferreira Amaral.
António Jesus Duarte.
António Jesus Simões.
António João Mendes Amaro.
António Joaquim Marques.
António Luís Silva Rodrigues.
António Manuel Abrunhosa Carneiro.

António Manuel Bernardo Nascimento.
António Manuel Faria Simões Reginaldo.
António Martins Augusto.
António Valentim Ferreira.
António Zacarias Oliveira Carvalho.
Aristides Telémaco Costa.
Arlindo Fernandes Carneiro.
Armanda Silva Fonseca.
Armando César Correia Seabra.
Armando César Lopes Fresco.
Artur José Isidro Passos Pereira.
Augusto Ascenção Cruz Figueira.
Belchior Santos Paixão.
Cacilda Guedes Fernandes.
Cândido Alberto Silva.
Carlos Hélder Leitão Macedo.
Carlos Lopes.
Carlos Manuel Mangens Simões Paço.
Carlos Manuel Mendonça Patrício.
Carlos Manuel Pinto.
Carlos Manuel Silva Nunes.
Daniel Tomé Gonçalves.
Deolinda Oliveira Rocha Teles Lopes.
Diamantino Mesquita Júnior.
Diamantino Rodrigues Leitão.
Eduardo António Lopes Furriel.
Eduardo Francisco Agudo Carvalho.
Fernanda Carmo Alves Monteiro Oliveira.
Fernando José Monteiro Almeida Truta.
Fernando José Noronha Costa Fernandes.
Fernando Manuel Martins Silva Freitas.
Fernando Marques Madaleno.
Fernando Nascimento Gonçalves.
Francisca Santos Amendoeira Pinheiro Araújo.
Francisco Alexandre Andrade Janeiro.
Gabriela Fernandes Camacho Tomé Carvalho.
Gaspar Manuel Abrunhosa Carneiro.
Generosa Faustino Silva Ramalho Rosa.
Germano José Silva Pinho.
Higino Manuel Falcão Marques.
Isabel Maria Lopes Lobo Fonseca.
Isidro Sanches Nunes.
Isolina Manuela Baioneta Rivas.
Jacinto António Morais Bravo.
João Cândido Alves Santos.
João Carlos Vintém Laranjo.
João Carvalho Silva.
João Jesus Vieira.
João José Ribeirinho Carita Morais.
João Manuel Santos Silva Flores.
João Silva Pinto.
Joaquim Herculano Sousa Maia.
Joaquim Miguel Monte Caldeira.
Jorge Manuel Carvalho Silva.
Jorge Paulo Rosa Sousa.
Jorge Silva Cardoso Melo.
José António Horta Reis.
José Cotrim Ramos.
José Cruz Rodrigues.
José Custódio Viçoso Ferreira.
José Fernando Assunção Batista.
José Fernando Conceição Ribeiro.
José Fernando Pereira Dias Barbosa.
José Francisco Fernandes Duarte.
José Luís Leitão Santos.
José Luís Matos Oliveira Guerreiro.
José Mâncio Rosa Soeiro.
José Manuel Menezes Leal Diogo.
José Manuel Oliveira Santos.
José Manuel Robrigues Quadros.
José Manuel Sá Guimarães.
José Manuel Silva Gonçalves.
José Maria Jesus Costa.
José Reis Sousa Dias.
José Ventura Ferreira Azevedo Santos.
Luís Almeida Costa Miguel.
Luís Carlos Monteiro Pereira.
Luís Filipe Santos Domingues.
Luís Manuel Carvalho Antunes.
Luís Manuel Flamino Bicha.
Luís Manuel Henriques Ferreira da Silva.
Luísa Lourenço Nisa Lopes Vintém.
Manuel Adelino Martins Fernandes.
Manuel António Ramos Pena.
Manuel Armando Lopes Freire.
Manuel Casimiro Ramos Tabosa.
Manuel Fernandes Santos.
Manuel Gandra Cardoso.
Manuel Jesus Vieira.
Manuel Marcelino Martins Silva.
Manuel Martins Araújo.
Manuel Mártires Ramires.
Manuela Almeida Condeço Simões.
Marcelina Valente Garrido Quitério.
Maria Alice Rebelo Figueiredo Daniel.
Maria Antónia Lopes Parreira Lourinho Graciano.
Maria Cândida Magalhães Ferreira Leite.
Maria Carolina Fonseca Rosado.
Maria Catarina Malhado Monteiro Silva.
Maria Dolores Meneses de Abreu.
Maria Edite Costa Honorato Simões Fonte.
Maria Elisabett Ferrão Pina Esteves Justo.
Maria Fátima Carneiro Melo Tavares.
Maria Fernanda Samagaio Campoto Araújo.
Maria Flora Jesus Pinto Faria.
Maria Graça Madruga Santos Medeiros.
Maria Graça Santinhos Mendes.
Maria Helena Cruz Lopes Lourenço.
Maria Helena Pires Monteiro Vieira Silva Veiga.
Maria Jesus Pinela Sobral Douradinha.
Maria José Cordeiro Silva Gonçalves.
Maria Júlia Sarmento Morais Caldas Lima.
Maria Lourdes Dias Godinho Freitas Simões.
Maria Luísa Alegria Ramos Lopes.
Maria Lurdes Leça Santos Pires.
Maria Margarida Figueiredo Godinho.
Maria Odete Almeida Marco Pereira.
Marília Matilde Cerqueira Lopes Morais.
Mário João Ribeiro Matos Pires.
Nuno Pires Barreira.
Olímpio Gil Doroana Almeida.
Orlando José Lobo.
Ramiro Joaquim Antunes Castro Fidalgo.
Rogério Cunha Monteiro.
Rogério Magalhães Matias.
Rosa Maria Antunes Alves.
Rui Manuel Pinheiro Martins Soares.
Rui Miguel Mamede Bernardo.
Teresa Manuel Traquina Alves Belo Cardoso.
Teresa Maria Castro Rebelo Ferreira.
Virgílio Silva Tenreiro.
Vítor Manuel Rodrigues Gomes.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Costa Baptista (*a*).
António Manuel Ferreira Santos (*a*).
Cidália Maria Afonso Santiago Raposo Figueiredo (*a*).
Eduardo António Monteiro Oliveira Maia (*a*).
Elvira Maria Dias Colaço Almeida (*a*).
Ernesto Manoel Pereira Gomes Paiva (*a*).
Jorge Fernando Cardoso Pessoa Infante (*a*).
José António Costa Moreira Rocha (*a*).
Manuel Oliveira Lopes (*a*).
Maria José Rodrigues Marcos Pimentel Salvado (*a*).
Martinho Jesus Valente Oliveira (*a*).

(*a*) Excluído por não possuir a categoria de tesoureiro da fazenda pública de 3.ª classe, nem qualquer das licenciaturas indicadas no n.º 5.3 do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cabe recurso hierárquico para o director-geral dos Impostos, no prazo de oito dias úteis.

13 de Julho de 2000. — O Presidente do Júri, *João António Cardoso.*

Aviso (extracto) n.º 11 601/2000 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 21 de Junho de 2000, por delegação de competências do director-geral:

Mário Manuel Ferreira de Seixas Antão — nomeado técnico superior do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 295/2000 (2.ª série), de 23 de Fevereiro, com efeitos reportados a 7 de Abril de 1997.

14 de Julho de 2000. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 602/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Junho de 2000, proferido por delegação de competências:

Licenciado Francisco Marques Carapau, operador de sistema de 1.ª classe do quadro privativo da Câmara Municipal de Coruche — nomeado, precedendo aprovação em concurso, em comissão de serviço extraordinária, para realização de estágio de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática na Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

Licenciados Pedro Manuel Lobo Rocha, Vanda Alice Dias Pereira, Paulo Alexandre de Pinho Oliveira Faria, Maria Helena Bento Rainho Caldeira, Ana Maria Faria Simões, Paulo Jorge Aprisco Esteves Braz e Cláudia Sofia de Oliveira Santos — contratados, precedendo aprovação em concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, para realização de estágio de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática na Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros. Os referidos contratos têm o seu início no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República.*

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2000. — O Subdirector-Geral, *Luís Vidigal.*

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 11 603/2000 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelos despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 4 de Abril e de 12 de Julho de 2000 e nos termos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso para preenchimento de dois lugares vagos no cargo de chefe da Divisão de Contabilidade da Direcção de Serviços do Orçamento do quadro do pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 344/98, de 6 de Novembro.

2 — Área de actuação — a referida nos artigos 7.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 344/98, de 6 de Novembro, conjugados com as competências genéricas previstas na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo período de um ano, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente:

Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 344/98, de 6 de Novembro.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — a este concurso poderá candidatar-se quem preencher, até final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possua, ainda, os requisitos especiais referidos numa das alíneas seguintes:

a) A licenciatura em Economia ou Organização e Gestão de Empresas e os demais requisitos previstos nas alínea *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
b) Detenha a categoria de sudirector de contabilidade, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 344/98, de 6 de Novembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular com carácter eliminatório;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao director-geral do Orçamento, acompanhado dos demais documentos, e enviado para a Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1194-004 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente no mesmo endereço na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos ou remetido por correio registado com aviso de recepção desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone;
b) Declaração obrigatória, sob pena de exclusão do concurso, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
d) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);
b) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral do Orçamento estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

9 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1194-004 Lisboa, e a lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos da lei.

10 — Júri — o júri do concurso foi constituído por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 4 de Abril de 2000, após a realização do sorteio a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo constituído pelos seguintes membros:

Presidente — Licenciado João Nunes Rodrigues, director de contabilidade.
Vogais efectivos:

1.º Licenciada Odete de Carvalho Ferreira, directora de contabilidade.
2.º Maria Evangelina Serra Casimiro Ferreira Morais, directora de contabilidade.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Cirilo Garcia Lobo, director de contabilidade.
2.º Licenciado José Manuel Carreto, director de contabilidade.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2000. — Pelo Director-Geral, por delegação, o Subdirector-Geral, *João Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 227/2000 (2.ª série). — *Taxas de controlo metrológico — coeficientes f1, f2 e f3.* — Nos termos do n.º 2.2 do despacho n.º 5548/98 (2.ª série), de 27 de Fevereiro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 1998, que estabelece as taxas de controlo metrológico, determino:

Nas operações de verificação metrológica, os valores *f*1, *f*2 e *f*3 previstos no n.º 2 do despacho n.º 18 441/98 (2.ª série) de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 24 de Outubro de 1998, passam a ser os constantes da tabela em anexo.

1 de Julho de 2000. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura.*

Taxas de verificação metrológica

Instrumento de medição	*PV*			*VP*		
	*f*1	*f*2	*f*3	*f*1	*f*2	*f*3
1 — Comprimento						
1.1 — Med. materializadas:						
1.1.1 — Dimensão nominal ≤ 1 m:						
Classe de exactidão I	1,0	1,0	0,65	0,5	1,0	0,33
Outras classes de exactidão	1,0	1,0	0,48	0,5	1,0	0,33
1.1.2 — Dimensão nominal > 1 m — por cada 5 m ou fracção, além de 1 m	1,0	1,0	0,32	0,5	1,0	0,33
1.2 — Conta-metros	1,0	1,0	1,30	0,5	1,0	2,00
1.3 — Metro rígido	1,0	1,0	0,32	0,5	1,0	0,17
1.4 — Indicadores automáticos de nível	1,0	1,0	12,29			
1.5 — Taxímetros:						
1.5.1 — 1.ª fase *PV*	1,0	1,0	0,62			
1.5.2 — 2.ª fase *PV* e *VP*	1,0	1,0	1,85	0,5	1,0	1,80
1.6 — Conta-quilómetros	1,0	1,0	1,85	0,5	1,0	1,80
1.7 — Tacógrafos:						
1.7.1 — 1.ª fase *PV*	1,0	1,0	1,84			
1.7.2 — 2.ª fase *PV* e *VP*	1,0	1,0	3,07	0,5	1,0	3,15
1.7.3 — Discos	1,0	1,0	0,16			
1.8 — Cinemómetros:						
1.8.1 — Radar portátil:						
1.8.1.1 — Verificação em laboratório	1,0	1,0	2,58	1,0	1,0	1,33
1.8.1.2 — Verificação em estrada	1,0	1,0	2,06	1,0	1,0	1,00
1.8.2 — Radar fixo:						
1.8.2.1 — Verificação em laboratório	1,0	1,0	1,94	1,0	1,0	0,95
1.8.2.2 — Verificação em estrada	1,0	1,0	2,22	1,0	1,0	0,95
1.8.3 — Espaço e tempo:						
1.8.3.1 — Verificação em laboratório	1,0	1,0	2,00	1,0	1,0	1,00
1.8.3.2 — Verificação em estrada	1,0	1,0	1,00	1,0	1,0	1,00
2 — Superfície						
2.1 — Planímetros	1,0	1,0	1,94	1,0	1,0	1,38
2.2 — Máquinas planimétricas	1,0	1,0	1,94	1,0	1,0	1,38
3 — Volume						
3.1 — Calibres vidro/plástico:						
3.1.1 — M/graduados	1,0	1,0	0,32			
3.1.2 — Graduados:						
Um traço	1,0	1,0	0,32			
Por cada traço além de um	1,0	1,0	0,16			
3.2 — Calibres metálicos:						
Capacidade ≤ 5 l	1,0	1,0	0,48	0,5	1,0	0,33
5 l < capacidade ≤ 50 l	1,0	1,0	1,45	0,5	1,0	1,32
50 l < capacidade ≤ 100 l	1,0	1,0	1,77	0,5	1,0	1,65
Capacidade > 100 l	1,0	1,0	1,77	0,5	1,0	1,65
Por cada 50 l ou fracção, além de 100 l	1,0	1,0	0,48	0,5	1,0	0,33
Por cada traço além de um	1,0	1,0	0,48	0,5	1,0	0,33
3.3 — Medidas de uso comercial:						
Capacidade ≤ 2 l				0,5	1,0	0,13
Capacidade > 2 l				0,5	1,0	0,17
3.4 — Bombas manuais	1,0	1,0	1,29	0,5	1,0	0,76
3.5 — Contadores volumétricos de água:						
3.5.1 — Verificação por amostragem (taxa unidade de amostra + unidade de t. unid. amostra)				0,5	1,0	0,17
Caudal nominal ≤ 3,5 m^3/h	1,0	1,0	0,32			
3,5 m^3/h < caudal nominal ≤ 10 m^3/h	1,0	1,0	0,48			

Instrumento de medição	PV			VP		
	*f*1	*f*2	*f*3	*f*1	*f*2	*f*3
10 m³/h < caudal nominal ≤ 50 m³/h	1,0	1,0	0,65			
50 m³/h < caudal nominal ≤ 100 m³/h	1,0	1,0	0,97			
Caudal nominal >100 m³/h	1,0	1,0	0,97			
Por cada 50 m³/h ou fracção além de 100 m³/h	1,0	1,0	0,32			
T. unid. lote	1,0	1,0	0,07	0,5	1,0	0,07
3.5.2 — Verificação isolada				0,5	1,0	0,66
Caudal nominal ≤ 3,5 m³/h	1,0	1,0	1,94			
3,5 m³/h < caudal nominal ≤ 10 m³/h	1,0	1,0	2,26			
10 m³/h < caudal nominal ≤ 50 m³/h	1,0	1,0	2,58			
50 m³/h < caudal nominal ≤ 100 m³/h	1,0	1,0	3,23			
Caudal nominal > 100 m³/h	1,0	1,0	3,23			
Por cada 50 m³/h ou fracção além de 100 m³/h	1,0	1,0	0,32			
3.6 — Contadores volumétricos de gás:						
3.6.1 — Verificação por amostragem (taxa unidade de amostra + taxa unidade t. unid. amostra)				0,5	1,0	0,17
Caudal nominal ≤ 5 m³/h	1,0	1,0	0,32			
5 m³/h < caudal nominal ≤ 10 m³/h	1,0	1,0	0,48			
10 m³/h < caudal nominal ≤ 50 m³/h	1,0	1,0	0,65			
50 m³/h < caudal nominal ≤100 m³/h	1,0	1,0	0,97			
Caudal nominal > 100 m³/h	1,0	1,0	0,97			
Por cada 50 m³/h ou fracção além de 100 m³/h	1,0	1,0	0,32			
T. unid. lote	1,0	1,0	0,07	0,5	1,0	0,07
3.6.2 — Verificação isolada				0,5	1,0	0,66
Caudal nominal ≤ 5 m³/h	1,0	1,0	1,94			
5 m³/h < caudal nominal ≤ 10 m³/h	1,0	1,0	2,26			
10 m³/h < caudal nominal ≤ 50 m³/h	1,0	1,0	2,58			
50 m³/h < caudal nominal ≤ 100 m³/h	1,0	1,0	3,23			
Caudal nominal > 100 m³/h	1,0	1,0	3,23			
Por cada 50 m³/h ou fracção além de 100 m³/h	1,0	1,0	0,32			
3.7 — Cont. e conj. medição de líquidos que não água:						
Caudal nominal ≤ 6 m³/h	1,0	1,0	2,93	1,0	1,0	0,76
6 m³/h < caudal nominal ≤ 15 m³/h	1,0	1,0	3,61	1,0	1,0	1,10
Caudal nominal > 15 m³/h	1,0	1,0	4,93	1,0	1,0	4,31
Conjuntos medição GPL	1,0	1,0	3,69	1,0	1,0	3,69
Contadores GPL	1,0	1,0	10,97	1,0	1,0	10,97
3.8 — Reservatórios de instalação fixa:						
3.8.1 — Taxa base:						
Capacidade ≤ 50 m³	2,5	1,0	6,00	2,5	1,0	6,00
50 m³ < capacidade ≤ 100 m³	2,5	1,0	7,20	2,5	1,0	7,20
100 m³ < capacidade ≤ 1000 m³	2,5	1,0	10,00	2,5	1,0	10,00
1000 m³ < capacidade ≤ 20 000 m³	2,5	1,0	12,40	2,5	1,0	12,40
20 000 m³ < capacidade ≤ 50 000 m³	2,5	1,0	14,80	2,5	1,0	14,80
Capacidade > 50 000 m³	2,5	1,0	17,20	2,5	1,0	17,20
3.8.2 — Tecto flutuante (adicional)	1,0	1,0	2,50	1,0	1,0	2,50
3.9 — Cisternas transportadoras:						
3.9.1 — Taxa base:						
Capacidade ≤ 15 m³	1,0	1,0	6,00	1,0	1,0	3,50
15 m³ < capacidade ≤ 20 m³	1,0	1,0	7,00	1,0	1,0	4,50
20 m³ < capacidade ≤ 25 m³	1,0	1,0	9,00	1,0	1,0	6,00
25 m³ < capacidade ≤ 30 m³	1,0	1,0	10,00	1,0	1,0	6,50
Capacidade > 30 m³	1,0	1,0	11,00	1,0	1,0	7,00
3.9.2 — Por cada compartimento além de um, o valor da taxa é acrescido de 10 %.						
3.9.3 — Por cada compartimento com tabela milimétrica, o valor da taxa é acrescido de 20 %.						
3.10 — Alambiques:						
Capacidade ≤ 300 l				0,5	1,0	0,66
300 l < capacidade ≤ 750 l				0,5	1,0	1,32
Capacidade > 750 l				0,5	1,0	2,64
4 — Massa						
4.1 — Massas padrão:						
4.1.1 — Classe de exactidão M2 e inferiores:						
≤ 5 kg, individual	1,0	1,0	0,04	0,5	1,0	0,05
> 5 kg, individual	1,0	1,0	0,12	0,5	1,0	0,12

Instrumento de medição	PV			VP		
	*f*1	*f*2	*f*3	*f*1	*f*2	*f*3
4.1.2 — Classe de exactidão superior a M2:						
≤ 5 kg, individual	1,0	1,0	0,13	0,5	1,0	0,13
> 5 kg, individual	1,0	1,0	0,31	0,5	1,0	0,32
4.2 — Inst. pesagem de func. não automático:						
4.2.1 — Classe de exactidão fina:						
Não graduados	1,0	1,0	2,58	0,5	1,0	1,32
Graduados	1,0	1,0	3,87	0,5	1,0	1,98
4.2.2 — Classe de exactidão média:						
4.2.2.1 — Equilíbrio não automático:						
4.2.2.1*a*) Braços iguais	1,0	1,0	1,29	0,5	1,0	0,66
4.2.2.1*b*) Braços diferentes	1,0	1,0	1,29	0,5	1,0	0,66
4.2.2.1*c*) Outros:						
Alcance ≤ 30 kg	1,0	1,0	1,18	0,5	1,0	0,47
30 kg < alcance ≤ 200 kg	1,0	1,0	1,76	0,5	1,0	0,92
200 kg < alcance ≤ 1000 kg	1,0	1,0	2,93	0,5	1,0	1,85
1000 kg < alcance ≤ 2000 kg	1,0	1,0	5,27	0,5	1,0	3,15
2000 kg < alcance ≤ 10 000 kg	1,0	1,0	10,54	0,5	1,0	6,30
10 000 kg < alcance ≤ 60 000 kg	1,0	1,0	9,48	0,5	1,0	6,30
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 10 000 kg	1,0	1,0	5,27	0,5	1,0	6,30
Alcance > 60 000 kg	1,0	1,0	43,78	0,5	1,0	41,58
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 60 000 kg	1,0	1,0	6,44	0,5	1,0	6,93
4.2.2.2 — Equilíbrio automático:						
4.2.2.2*a*) Indicação descontínua:						
Alcance ≤ 30 kg	1,0	1,0	1,18	0,5	1,0	0,63
30 kg < alcance ≤ 200 kg	1,0	1,0	1,76	0,5	1,0	1,26
200 kg < alcance ≤ 1000 kg	1,0	1,0	2,93	0,5	1,0	1,89
1000 kg < alcance ≤ 2000 kg	1,0	1,0	5,27	0,5	1,0	3,15
2000 kg < alcance ≤ 10 000 kg	1,0	1,0	10,54	0,5	1,0	6,30
10 000 kg < alcance ≤ 60 000 kg	1,0	1,0	9,48	0,5	1,0	6,30
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 10 000 kg	1,0	1,0	5,27	0,5	1,0	6,30
Alcance > 60 000 kg	1,0	1,0	43,78	0,5	1,0	41,58
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 60 000 kg	1,0	1,0	6,44	0,5	1,0	6,93
4.2.2.2*b*) Indicação contínua:						
Alcance ≤ 30 kg	1,0	1,0	1,18	0,5	1,0	0,47
30 kg < alcance ≤ 200 kg	1,0	1,0	1,76	0,5	1,0	0,92
200 kg < alcance ≤ 1000 kg	1,0	1,0	2,93	0,5	1,0	1,85
1000 kg < alcance ≤ 2000 kg	1,0	1,0	5,27	0,5	1,0	3,15
2000 kg < alcance ≤ 10 000 kg	1,0	1,0	10,54	0,5	1,0	6,30
10 000 kg < alcance ≤ 60 000 kg	1,0	1,0	9,48	0,5	1,0	6,30
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 10 000 kg	1,0	1,0	5,27	0,5	1,0	6,30
Alcance > 60 000 kg	1,0	1,0	43,78	0,5	1,0	41,58
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 60 000 kg	1,0	1,0	6,44	0,5	1,0	6,93
4.3 — Inst. pesagem de funcionamento automático:						
4.3.1 — Totalizadores:						
4.3.1.1 — Funcionamento descontínuo:						
Alcance ≤ 200 kg	1,0	1,0	6,45			
200 kg < alcance ≤ 2000 kg	1,0	1,0	9,68			
2000 kg < alcance ≤ 10 000 kg	1,0	1,0	12,91			
Alcance > 10 000 kg	1,0	1,0	12,91			
Por cada 10 000 kg ou fracção além de 10 000 kg	1,0	1,0	12,91			
4.3.1.2 — Funcionamento contínuo:						
Alcance ≤ 200 t/h	1,0	1,0	9,68			
200 t/h < alcance ≤ 2000 t/h	1,0	1,0	19,36			
2000 t/h < alcance	1,0	1,0	32,26			
5 — Tempo						
5.1 — Parcómetros simples e colectivos	1,0	1,0	0,82	0,5	1,0	0,69
5.2 — Contadores de tempo de bilhar	1,0	1,0	0,65	0,5	1,0	0,36
5.3 — Contadores de tempo de ténis de mesa	1,0	1,0	0,65	0,5	1,0	0,36
6 — Pressão						
6.1 — Manómetros para pneus	1,0	1,0	0,75	1,0	1,0	0,50
6.2 — Manómetros, vacuómetros e manovacuómetros:						
6.2.1 — Classe de exactidão ≤ 0,6	1,0	1,0	0,95	1,0	1,0	0,80
6.2.2 — Classe de exactidão > 0,6	1,0	1,0	0,50	1,0	1,0	0,40

Instrumento de medição	PV			VP		
	*f*1	*f*2	*f*3	*f*1	*f*2	*f*3
7 — Quantidade de matéria						
7.1 — Analisadores de gases de escape:						
7.1.1 — Monogás	1,0	1,0	2,90	1,0	1,0	2,90
7.1.2 — Multigás	1,0	1,0	4,52	1,0	1,0	4,52
7.2 — Refractómetros	1,0	1,0	4,52	1,0	1,0	4,52
7.3 — Alcoolímetros	1,0	1,0	6,45	1,0	1,0	6,45
7.4 — Opacímetros	1,0	1,0	3,38	1,0	1,0	3,38

$Ts=To*f1*f2*f3$.
$To=R=6090$.
$To=R=6090$.

Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia

Despacho n.º 15 228/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Junho de 2000:

José Francisco dos Santos Teigão Pinto e Maria Gertrudes Geraldo Mestre Garcia Fonseca, técnicos profissionais principais — promovidos, precedendo de concurso, à categoria imediata de técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia. As nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2000. — O Substituto do Director Regional, *Bernardino Miguel Marmelada Piteira.*

Instituto Português da Qualidade

Despacho n.º 15 229/2000 (2.ª série). — *Custos do processo de qualificação para notificação de entidades à Comissão Europeia*. — No âmbito do Ministério da Economia, o Instituto Português da Qualidade (IPQ), como organismo nacional de acreditação de entidades no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), é o organismo vocacionado para avaliar da competência técnica e dos demais requisitos exigidos para os organismos notificados.

Compete ao IPQ enquanto autoridade de reconhecimento de competência, colaborar com as autoridades notificadoras, fomentando a criação de organismos a notificar em áreas para as quais não existam, emitir o certificado de conformidade que ateste a competência técnica do organismo a notificar e acompanhar a actividade dos organismos notificados no âmbito da avaliação da conformidade.

É desejável que sejam notificadas preferencialmente as entidades que estiverem acreditadas no âmbito do SPQ, sendo que as regras da acreditação foram já definidas por aquela entidade, na qualidade de organismo nacional de acreditação.

Deste modo, as entidades acreditadas ou organismos que não estando ainda acreditados no SPQ e que pretendem ser notificadas devem evidenciar o cumprimento dos requisitos essenciais da directiva aplicável, das normas europeias harmonizadas e das normas aplicáveis da série NPEN 45 000, nas funções de certificação, de inspecção e ou de ensaio.

Neste âmbito, e considerando que a metodologia para notificação de entidades se encontra estabelecida em despacho do presidente do IPQ, importa divulgar os valores dos parâmetros, os valores finais dos custos e os critérios a seguir na remuneração dos auditores externos, necessários para o cálculo dos custos das acções inerentes ao processo de notificação.

Assim:

1 — São fixados os seguintes parâmetros relativos à notificação de organismos:

B=5400$ — preço médio horário de um técnico especialista;
C=6600$ — preço médio horário de um técnico especialista actuando no exterior;
K=variável — factor correspondente a custos estruturais em função da norma da série NPEN 45 000.

2 — São fixados os seguintes valores para as acções inerentes ao processo de notificação:

2.1 — Instrução do processo (CI) — consiste na apreciação técnica da documentação apresentada pela entidade:

$$CI=17\times B\times k$$

sendo, k, em função do âmbito requerido:

Aos valores abaixo indicados acresce 17 % de IVA

K	Âmbito	Norma europeia	*CI*
$k=1$	Laboratório de ensaios	NPEN 45 001	91 800$00
$k=1,5$	Organismo de inspecção	NPEN 45 004	137 700$00
$k=2$	Organismo de certificação de produtos Organismo de certificação de sistemas Entidades reconhecidas para pessoal	EN 45 011 EN 45 012 NPEN 45 013	183 600$00

Nota. — Caso seja requerido mais de um dos âmbitos, aplica-se o valor máximo da tabela (183 600$).

2.2 — Auditoria de avaliação (AA) — custo calculado em função da composição da equipa auditora e duração da auditoria. Inclui a preparação da auditoria, as deslocações, a elaboração do relatório da auditoria, a apreciação e a emissão de parecer:

$$AA=[14\times m\times B+m\times C\ (n+d)\times k]+y$$

onde:

$k=2$;
m=número de auditores participantes na auditoria;
n=número de meios dias correspondentes à realização da auditoria;
d=número de deslocações à empresa;
y=valores de viagens e estada (a aplicar fora do continente).

Aos valores abaixo indicados acresce 17 % de IVA

Número de auditores	Duração	Preço
Um auditor	Meio dia	256 800$00
Um auditor	Um dia	309 600$00
Dois auditores	Um dia	619 200$00
Dois auditores	Um dia e meio	724 800$00

2.3 — Testemunho da auditoria — custo determinado com base no número e na duração dos testemunhos:

Aos valores indicados acresce 17 % de IVA

Número de auditores	Duração	Deslocação	Preço
Um auditor	Meio dia	1	79 800$00
Um auditor	Meio dia	2	106 200$00

2.4 — Acompanhamento de organismos notificados (*AON*) — custo anual em função da equipa auditora e respectiva duração:

$$AON=[10\times m\times B+m\times C\ (n+d)\times k]+y$$

Aos valores indicados acresce 17 % de IVA

Número de auditores	Duração	Preço
Um auditor	Um dia	266 400$00
Um auditor	Um dia e meio	319 200$00

3 — Processo de notificação — o processo de notificação deverá dar entrada no IPQ/DEV — Divisão de Desenvolvimento.

7 de Julho de 2000. — O Presidente, *António Ramos Pires.*

Despacho n.º 15 230/2000 (2.ª série). — Por despachos de 21 e de 29 de Junho de 2000 do presidente do Instituto Português da Qualidade e do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, respectivamente:

Maria de Fátima Torres Narciso Soares, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, escalão 3, índice 235 — transferida para o quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, para a mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2000.

12 de Julho de 2000. — O Presidente, *António Ramos Pires.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Serviço Sub-Regional de Évora

Despacho n.º 15 231/2000 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 19 de Abril de 2000, subdelego as seguintes competências:

1.1 — No chefe da Repartição Administrativa:

1.1.1 — Movimentar as contas bancárias em conjunto com o director do Serviço Sub-Regional;

1.2 — No coordenador do Gabinete de Apoio Técnico:

1.2.1 — Movimentar as contas bancárias em conjunto com o director do Serviço Sub-Regional.

2 — Esta subdelegação produz efeitos desde 6 de Dezembro de 1999, convalidando-se todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados desde aquela data.

11 de Junho de 2000. — A Directora, *Izilda de Lemos Pinto Cardoso.*

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional do Porto

Aviso n.º 11 604/2000 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento de 55 lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte — referência E — Serviço Sub-Regional do Porto, 23 lugares, aberto pelo aviso n.º 13 301/98, publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto.* — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos de que a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 10 de Julho de 2000, acta n.º 338, será afixada na sede do Centro Regional de Segurança Social do Norte, sita à Rua de António Patrício, 262, 4100 Porto, e Serviços Sub-Regionais do Porto e Penafiel, Avenida da Boavista, 900, 4100 Porto, no dia imediato ao da publicação do presente aviso.

Mais se esclarecem os candidatos, com base no n.º 2 do artigo 43.º do dito diploma, de que da homologação da referida lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado da Segurança Social no prazo de 10 dias úteis.

11 de Julho de 2000. — O Presidente do Júri, *(Assinatura ilegível.)*

Serviço Sub-Regional de Vila Real

Aviso n.º 11 605/2000 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento de 55 lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte — referência D — Serviço Sub-Regional de Vila Real — 6 lugares, aberto pelo aviso n.º 13 301/98, publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 188, de 17 de Agosto de 1998.* — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos de que a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 10 de Julho de 2000, acta n.º 338, será afixada na sede deste Serviço Sub-Regional, sita à Rua de D. Pedro de Castro, 110, Vila Real, no dia imediato ao da publicação do presente aviso.

Mais se esclarecem os candidatos, com base no n.º 2 do artigo 43.º do dito diploma, que da homologação da referida lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado da Segurança Social no prazo de 10 dias úteis.

12 de Julho de 2000. — O Presidente do Júri, *António Santos Nunes.*

Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social

Aviso n.º 11 606/2000 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2000 do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais:

Nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência e em regime de comissão de serviço, para exercerem funções neste Departamento:

Licenciada Anabela Lima de Resende Oliveira Gomes Monteiro, assessora do quadro de pessoal deste Departamento — no cargo de chefe da Divisão de Relações Internacionais da Direcção de Serviços de Estudos e Negociação de Instrumentos e Relações Internacionais.

Licenciada Eugénia de Jesus Arrais do Rosário, assessora de informática principal do quadro de pessoal do STAPE (Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral) — no cargo de chefe da Divisão de Organização e Informática.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2000. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 1076/2000 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.os 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Pacheco de Carvalho Manilha, em exercício de funções dirigentes no cargo de chefe da Divisão de Coordenação de Aplicação do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social, reúne os requisitos legais para provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior e requereu a criação do respectivo lugar:

Manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que seja criado no quadro de pessoal do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 304/98, de 20 de Maio, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

5 de Julho de 2000. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva,* Secretário de Estado da Segurança Social. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Portaria n.º 1077/2000 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria de Lourdes Bento Leal de Almeida, assessora da carreira técnica superior de serviço social do Centro Regional de Segurança Social do Centro, em exercício de funções dirigentes no cargo de chefe da Divisão do Departamento de Acção Social desde 16 de Outubro de 1996, reúne os requisitos necessários para o provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social e requereu a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto no n.º 1, na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.os 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que seja criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar.

5 de Julho de 2000. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva,* Secretário de Estado da Segurança Social — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 11 607/2000 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso para provimento dos lugares de escriturário abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso:

3.1 — Escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março;

3.2 — Candidatos aprovados no concurso externo geral para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na carreira de escriturários dos registos e notariado aberto por aviso publicado no 4.º suplemento do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997.

4 — Os escriturários dos serviços têm preferência sobre os candidatos referidos no n.º 3.2.

4.1 — Os escriturários classificados de *Muito bom* preferem sobre todos os outros.

4.2 — Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie da do lugar vago preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.

4.3 — Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.

5 — Os candidatos mencionados no n.º 3.2 serão providos nos lugares vagos a que se candidatem segundo a ordem de graduação da respectiva lista de classificação final, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 20 de Julho de 1999, e rectificada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 272, de 22 de Novembro de 1999 (rectificação n.º 2628/99).

6 — Poderá ser preenchido pelos candidatos mencionados no n.º 3.2 um número de lugares correspondente à quota de descongelamento atribuída pelo Despacho Normativo n.º 781/99, de 25 de Agosto, de acordo com o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, e ainda não utilizado.

7 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, devendo ser exclusivamente remetido pelo correio, com aviso de recepção e com a indicação no exterior do envelope de «Concurso para escriturário dos registos e do notariado», e expedido até ao termo do prazo indicado, não sendo considerado nenhum requerimento remetido para outro endereço, bem como não será aceite a entrega pessoal de requerimentos ou quaisquer outros documentos.

7.1 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no requerimento a ordem de preferência de todos os serviços (conservatórias/cartórios) a que se candidatem:

	Lugares
Distrito de Aveiro:	
Conservatória do Registo Civil de Aveiro	1
1.º Cartório Notarial de Aveiro	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira	1
Distrito de Beja:	
Conservatória do Registo Civil de Beja	2
Distrito de Braga:	
Conservatória do Registo Predial de Barcelos	1
1.º Cartório Notarial de Barcelos	1
2.º Cartório Notarial de Barcelos	1
Conservatória do Registo Predial de Braga	2
Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Braga	1
2.º Cartório Notarial de Guimarães	1
1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão	1
2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão	1
Conservatória do Registo Civil de Vila Verde	1
Distrito de Bragança:	
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Douro	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mogadouro	1
Distrito de Castelo Branco:	
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Belmonte	1
2.º Cartório Notarial de Castelo Branco	1
Conservatória do Registo Predial do Fundão	1
Distrito de Coimbra:	
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arganil	1
Conservatória do Registo Predial de Cantanhede	1
Conservatória do Registo Civil de Coimbra	2
3.º Cartório Notarial de Coimbra	1
Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Góis	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Penela	1
Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Velho	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Poiares	1
Distrito de Évora:	
Conservatória do Registo Civil de Évora	1
Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz	1
Distrito de Faro:	
Conservatória do Registo Civil de Albufeira	1
Conservatória do Registo Predial de Loulé	2

1.º Cartório Notarial de Loulé 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Monchique 1
Conservatória do Registo Civil de Olhão 1
Cartório Notarial de Olhão 1
Conservatória do Registo Civil de Portimão 1
Cartório Notarial de Portimão 1

Distrito da Guarda:

Cartório Notarial de Aguiar da Beira 1
Conservatória do Registo Civil da Guarda 1
Conservatória do Registo Civil e Predial de Seia 1
Cartório Notarial de Seia 1
Cartório Notarial de Trancoso 1

Distrito de Leiria:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ansião 1
Cartório Notarial da Batalha 1
Conservatória do Registo Civil das Caldas da Rainha 1
2.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha 1
1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria 1
1.º Cartório Notarial de Leiria 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial da Nazaré 1
Cartório Notarial de Óbidos 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Pedrógão Grande 1
Conservatória do Registo Predial de Peniche 1

Distrito de Lisboa:

1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora 1
2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Azambuja 1
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 3
2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 2
3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 1
4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 1
6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 3
9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 1
10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 1
11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa 1
5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa 1
6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa 1
7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa 1
1.º Cartório Notarial de Lisboa 1
2.º Cartório Notarial de Lisboa 1
3.º Cartório Notarial de Lisboa 1
5.º Cartório Notarial de Lisboa 1
6.º Cartório Notarial de Lisboa 1
8.º Cartório Notarial de Lisboa 1
9.º Cartório Notarial de Lisboa 1
10.º Cartório Notarial de Lisboa 1
13.º Cartório Notarial de Lisboa 1
14.º Cartório Notarial de Lisboa 2
15.º Cartório Notarial de Lisboa 1
16.º Cartório Notarial de Lisboa 1
17.º Cartório Notarial de Lisboa 1
Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa — I 2
Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa — II 2
Conservatória do Registo Civil de Loures 1
Cartório Notarial de Moscavide 1
Cartório Notarial de Odivelas 1
Conservatória do Registo Civil de Oeiras 2
1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras 1
1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras 1
Conservatória do Registo Civil de Queluz 2
Cartório Notarial de Queluz 2
Conservatória do Registo Civil de Sintra 1
1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sobral de Monte Agraço 1
Conservatória do Registo Civil de Torres Vedras 3
Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras 1
2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira 1
1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira 2
2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira 1

Distrito do Porto:

Cartório Notarial de Amarante 2
Conservatória do Registo Civil de Felgueiras 1
Cartório Notarial de Lousada 1
Conservatória do Registo Civil da Maia 1
Conservatória do Registo Predial da Maia 1
Conservatória do Registo Civil de Matosinhos 2
Conservatória do Registo Predial de Penafiel 1
1.ª Conservatória do Registo Civil do Porto 1
4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto 2
Arquivo Central do Porto 1
Conservatória do Registo de Automóveis do Porto 1
1.º Cartório Notarial do Porto 1
6.º Cartório Notarial do Porto 1
Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso 1
Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde 1
1.º Cartório Notarial de Vila do Conde 2

Distrito de Santarém:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcanena 1
Cartório Notarial de Alpiarça 1
Cartório Notarial de Benavente 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Chamusca 1
Conservatória do Registo Civil de Ourém 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos 2
Cartório Notarial de Salvaterra de Magos 1
Conservatória do Registo Predial de Santarém 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova da Barquinha 1

Distrito de Setúbal:

2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada 1
1.º Cartório Notarial de Almada 1
2.º Cartório Notarial de Almada 2
Conservatória do Registo Predial de Amora 1
Conservatória do Registo Civil do Barreiro 2
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Grândola 1
Conservatória do Registo Predial da Moita 1
Conservatória do Registo Predial do Seixal 1
Cartório Notarial do Seixal 1
Conservatória do Registo Civil de Setúbal 1
1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal 1
2.º Cartório Notarial de Setúbal 1

Distrito de Viana do Castelo:

Cartório Notarial de Paredes de Coura 1
Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo 1
Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo 1
1.º Cartório Notarial de Viana do Castelo 1
2.º Cartório Notarial de Viana do Castelo 2

Distrito de Vila Real:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Boticas 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Ribeira de Pena 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Santa Marta de Penaguião 1
Cartório Notarial de Vila Real 2

Distrito de Viseu:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castro Daire .. 1
Cartório Notarial de Cinfães 1
Cartório Notarial de Lamego 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Moimenta da Beira 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Nelas 1
Cartório Notarial de Oliveira de Frades 1
Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão 1
Conservatória do Registo Civil de Viseu 1
1.º Cartório Notarial de Viseu 1

Região Autónoma dos Açores:

Cartório Notarial da Horta 1
Cartório Notarial de Lagoa 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Lajes do Pico 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Madalena 1
Conservatória dos Registos Predial e Automóveis de Ponta Delgada 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de São Roque do Pico 1
Cartório Notarial de Vila Franca do Campo 1

Região Autónoma da Madeira:

Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Calheta 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos 1
Conservatória do Registo Civil do Funchal 1
Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório de Ribeira Brava 1

11 de Julho de 2000. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

ANEXO

Minuta para o requerimento

Ex.mo Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

1 — Nome: . . .
2 — Categoria: . . .
3 — Serviço onde exerce funções: . . .
4 — Desde: . . .
5 — Classificação de serviço . . ., por acórdão/despacho de . . ./. . ./. . .
6 — Classificação no concurso externo geral de reserva de recrutamento: . . .valores, guardado(a) no . . . lugar.
7 — Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . . (indicar número e data do *Diário da República*).
8 — Morada e telefone: . . .
9 — Nos termos do n.º 7.1 do referido aviso, indica por ordem de preferência os seguintes serviços a que se candidata:

1.ª . . .
2.ª . . .
3.ª . . .
4.ª . . .
Etc.

10 — (Data.)
11 — (Assinatura.)

Instruções para o preenchimento do requerimento

Respeitar a disposição da minuta.
Redigir o requerimento de acordo com o seguinte:
1 — A preencher por todos os candidatos.
2, 3 e 4 — A preencher pelos escriturários dos registos e do notariado e outros candidatos vinculados à função pública.
5 — A preencher pelos escriturários dos registos e do notariado.
6 — A preencher pelos candidatos aprovados no concurso externo geral de reserva de recrutamento.
7, 8, 9, 10 e 11 — A preencher por todos os candidatos.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso n.º 11 608/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Julho de 2000:

Maria Teresa Baptista da Costa Monteiro, operadora de sistema principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de operador de sistema-chefe (escalão 1, índice 460) do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2000. — A Directora-Geral, *Maria Júlia Ladeira.*

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso n.º 11 609/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se todos os interessados de que se encontra afixado no serviço o projecto de lista de classificação final dos candidatos ao concurso para admissão de 30 candidatos ao curso de formação de subinspectores da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999.

Para efeitos de audição, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificam-se ainda os candidatos de que poderão, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme disposto no n.º 1 do artigo 38.º do já citado decreto-lei.

O processo do concurso poderá ser consultado no Departamento de Recursos Humanos todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

14 de Julho de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação.*

Aviso n.º 11 610/2000 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para admissão de sete candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários.* — Nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão de sete candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 1999, notificados que, em reunião do júri, lavrada em acta de 28 de Junho de 2000, foi deliberado manter a classificação final abaixo indicada, definida em acta de 11 de Abril de 2000 e homologada por despacho do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária de 14 de Julho de 2000:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Pedro Miguel Ventura Pratas da Fonseca	14,43
2.º José António Santos Ferreira	14,03
3.º Nuno Ricardo da Costa Maurício	13,90
4.º Patrícia Gonçalves Gama da Silveira (*a*)	13,80
5.º Rui Manuel Viegas Pires de Oliveira Nunes (*a*)	13,80
6.º Pedro Filipe Seixas Felício	13,47
7.º José Carlos Homem de Gouveia Pessoa Nunes	13,27
8.º Jorge Manuel Soares Ribeiro Mimoso	12,90
9.º Paulo Fernando Modesto Sobral Soares do Nascimento	12,73
10.º Maria Isabel Fangueiro Patrício	12,70
11.º Ernestina Maria Santos Silva	12,67
12.º Nuno Miguel de Abranches Rodrigues Namora	12,60
13.º Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos	12,57
14.º Sónia Cristina Ribeiro Nascimento	12,50
15.º Catarina Isabel Salgueiro Castanheira	12,37
16.º Maria de Lurdes de Jesus Rocha Rafael	12,33
17.º Carla Gabriela Ribeiro Baptista da Cruz Leiria	12,27
18.º Nuno Miguel Baia Lopes Simões Virgílio	12,10
19.º Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues	12,00
20.º Carlos Alexandre Braga Barroso Marques Barbosa	11,95
21.º Mónica Cristina Gomes Morim	11,83
22.º Fernando António Alves Douteiro	11,70
23.º Paulo José Teixeira Gonçalves Lage	11,67
24.º Pedro Nuno Fragoso Rascão	11,57
25.º Rute Coelho Pica de Oliveira	11,43
26.º José Manuel Barbeira dos Santos	11,40
27.º Pedro José Martins Esteves	11,37

(*a*) Critério de desempate de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, maior nota na prova escrita.

Candidatos excluídos:

Adalberto da Silva Coelho (*f*).
Adão Manuel Alves dos Santos (*b*).
Adérito Miguel Pestana Gomes Ferreira (*b*).
Adriana Côrte-Real de Santa-Rita (*b*).
Aida Maria Boalhosa Pereira (*b*).
Aida Maria Gonzaga Teixeira da Silva (*b*).
Alain Rodrigues Machado (*b*).
Alcides César Matos Costa Teixeira Lopo (*b*).
Alcidio Manuel Pereira Franco (*b*).
Alda Cristina Sá Faustino (*b*).
Alexandra Inês Santos Moura (*b*).
Alexandra Isabel Pinheiro Rodrigues Lopes (*b*).
Alexandra Isabel Santos Bernardo (*b*).
Alexandra Margarida da Silva Alcobia (*b*).
Alexandra Maria Afonso Ribeiro (*b*).
Alexandra Maria Lopes de Carvalho Lucas (*b*).
Alexandra Maria Monteiro Cardoso (*b*).
Alexandra Maria dos Reis Gaspar (*b*).
Alexandra Maria da Silva Monteiro (*b*).
Alexandra Maria de Sousa Fernandes Lima (*b*).
Alexandra Paula Monteiro Pessanha (*b*).
Alexandra Sofia da Silva Gonçalves (*b*).
Alexandra Sofia Vieira Gonçalves (*b*).
Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões (*b*).
Alexandre José da Silva Santos (*b*).
Alexandre Nuno dos Santos Antunes Capucha (*b*).

Alfredo Jorge Martins Lourenço (*b*).
Alice Coelho Rodrigues Castro (*f*).
Alice Isabel Elói Lopes Banza (*b*).
Aline do Carmo Ramos Marrafa (*b*).
Altino Jorge Martins da Silva Pinto (*b*).
Ana Adelaide de Carvalho Rodrigues (*b*).
Ana Alexandra Gonçalves de Vila Branco (*b*).
Ana Alice Teixeira Amado (*b*).
Ana Augusta Simões de Almeida Mendonça (*b*).
Ana Carla Azeitona Silva Bacalhau Rodrigues Carvalho (*b*).
Ana Carla Mendes Diogo Pereira (*b*).
Ana Carla Mourão Pinto de Sousa (*b*).
Ana Catarina Carmona da Silva (*g*).
Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca (*b*).
Ara Catarina Gouveia Carvalho (*b*).
Ana Catarina de Matos Antunes Gomes (*b*).
Ana Catarina da Rocha Araújo (*b*).
Ana Cecília Nunes da Silva Bastos (*b*).
Ana do Céu Pereira Lopes (*b*).
Ana Cláudia Agatão Ricardo (*b*).
Ana Cláudia Gonçalves Baía Peixoto (*b*).
Ana Cristina Álvares de Moura Ferreira Campino (*b*).
Ana Cristina Alves Certal (*b*).
Ana Cristina da Conceição Jacinto (*b*).
Ana Cristina da Conceição Martins Vinagre (*f*).
Ana Cristina Correia dos Reis Fonseca (*b*).
Ana Cristina Dias Chambel Matias (*b*).
Ana Cristina Dias Neves (*b*).
Ana Cristina Ferreira Gregório (*b*).
Ana Cristina Ferreira Monteiro (*b*).
Ana Cristina Gomes do Nascimento (*b*).
Ana Cristina Janeiro Valente (*f*).
Ana Cristina Murteira Rasgado Lopes (*b*).
Ana Cristina Nunes dos Santos (*b*).
Ana Cristina de Oliveira Mota Pereira (*b*).
Ana Cristina dos Santos Vieira (*f*).
Ana Cristina da Silva Lopes Bordalo Matias (*b*).
Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas (*b*).
Ana Cristina Verde de Araújo (*b*).
Ana Cristina Viegas Petronilo Pata Casa-Branca (*b*).
Ana Filipa Gomes Abreu (*b*).
Ana Filipa de Sá Oliveira Gala (*b*).
Ana Isabel Carvalho dos Santos Nunes da Silva (*b*).
Ana Isabel da Costa Dionísio (*b*).
Ana Isabel Dias de Oliveira Jesus Martins (*b*).
Ana Isabel Duarte Correia Fernandes Monteiro (*b*).
Ana Isabel Garcia Varela Rebelo Marques (*b*).
Ana Isabel Jorge da Silva Abreu (*b*).
Ana Isabel dos Reis Baptista (*b*).
Ana Isabel Sequeira Cavaco Rodrigues (*b*).
Ana Isabel da Silva Coelho Pinheiro Estêvão (*b*).
Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva (*b*).
Ana Judite Monteiro Tavares da Silva (*b*).
Ana Leonor Correia Marciano (*b*).
Ana Lúcia Gameiro Jorge (*b*).
Ana Lúcia Monteiro Cavaleiro (*b*).
Ana Lúcia Soares Gomes (*b*).
Ana Luísa Dantas Sepulveda Ribeiro Bernardes (*b*).
Ana Luísa Mendes Ferreira (*b*).
Ana Luzia Ferreira Lopes (*b*).
Ana Margarida Carvalheira Simões Fonseca (*b*).
Ana Margarida Felgueiras de Mendonça Freitas (*b*).
Ana Margarida Francisco Pires Nunes (*b*).
Ana Margarida Freire Simões (*b*).
Ana Margarida Miguel da Silva Alexandre (*b*).
Ana Margarida Nunes Simões (*b*).
Ana Margarida de Oliveira Franco Carita Faustino (*b*).
Ana Margarida de Oliveira Góis (*b*).
Ana Margarida Reis Chambel Felício (*b*).
Ana Margarida Rodrigues Coelho (*b*).
Ana Maria Catapirra Sardinha (*b*).
Ana Maria Correia Antunes (*b*).
Ana Maria Esteves Maia (*b*).
Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana (*f*).
Ana Maria Lopes Trindade (*b*).
Ana Maria Magalhães Mexia Falcão Machado (*b*).
Ana Maria Pereira Neves Ramalho (*b*).
Ana Maria Pires Silva (*b*).
Ana Maria Prego Pinto (*b*).
Ana Maria Rego Gormicho Simões Duarte Mendes (*b*).
Ana Maria da Silva Barreto (*b*).
Ana Maria da Silva Pinho Ferreira (*b*).
Ana Marta Anacleto Rodrigues (*b*).
Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz (*b*).
Ana Patrícia Âmbar Cabrita (*b*).
Ana Patrícia de Carvalho Pinto Braz (*b*).
Ana Patrícia Lourenço Pacheco (*b*).
Ana Paula Alves de Sousa Silva Calhau (*b*).
Ana Paula Antunes Garcia (*b*).
Ana Paula da Gama Araújo (*f*).
Ana Paula Garrido de Oliveira (*b*).
Ana Paula Gonzaga Gomes Cardoso de Albuquerque (*b*).
Ana Paula Lourenço Quintas (*b*).
Ana Paula Salgado Martinho (*f*).
Ana Paula da Silva Carapinha Gomes (*b*).
Ana Raquel da Costa Monteiro Henriques Ferreira (*b*).
Ana Raquel de Freitas Alegre Ribeiro (*b*).
Ana Raquel Rodrigues Martinho (*g*).
Ana Raquel Terceiro Marques (*b*).
Ana Ricarda Evangelista e Sá (*b*).
Ana Rita Aguiar Patrício (*b*).
Ana Rita Faria de Guimarães Biel Carter (*b*).
Ana Rita Fernandes Morais (*b*).
Ana Rita de Figueiredo Xavier Sequeira (*g*).
Ana Rute Amaro Rodrigues Panela Godinho (*f*).
Ana Salomé Araújo dos Santos (*b*).
Ana Sofia Barbosa de Mesquita (*f*).
Ana Sofia Coutinho Martins Colaço do Rosário (*b*).
Ana Sofia de Freitas Domingos (*b*).
Ana Sofia Lopes Espadaneira (*b*).
Ana Sofia Machado Alves Ferreira (*f*).
Ana Sofia Martins Rendas Amado (*b*).
Ana Sofia Nabais de Carvalho (*b*).
Ana Sofia Pires Chieira (*b*).
Ana Sofia da Purificação Lopes Tomás Gonçalves (*b*).
Ana Sofia Ruivo Canas (*b*).
Ana Sofia Tatá Pereira Matos (*b*).
Ana Sofia Tavares Alexandre Engrácio Lelo (*f*).
Ana Sofia Valada Roque (*b*).
Ana Teresa Pinto Ferreira (*b*).
Anabela Cristina Almeida Respeita (*b*).
Anabela Dias Teixeira Pereira (*b*).
Anabela Duarte Nunes (*b*).
Anabela Ferreira de Oliveira (*b*).
Anabela Ferreira da Silva (*b*).
Anabela Marçal Fernandes (*b*).
Anabela Maria Cerqueira Martins (*b*) .
Anabela Maria Macedo Fernandes (*b*).
Anabela de Matos Pereira Marques (*b*).
Anabela Mochão Fontes (*g*) .
Anabela Palminha Saraiva (*b*).
Anabela Pereira Brandão (*b*).
Anabela Pires Afonso (*b*).
Anabela Salvador Guedes Ribeiro (*b*).
Anabela Vaz Llorente Soares (*b*).
André Afonso Bi de França e Silva (*b*).
André Paula Santos de Amorim Silva e Costa (*b*).
Andrea Carla Bustorff Gião de Andrade (*b*).
Andreia Garcia Carrilho Martins (*b*).
Andreia Rosa Nunes Alexandre (*b*).
Andresa Alves Correia de Sá e Vasconcelos (*g*).
Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra (*b*).
Ângela Sofia Mendes Ferreira (*b*).
Ângelo Fernando da Silva de Almeida Miranda (*b*).
Anizabela de Abreu Amaral (*f*).
Annette Severino Martins Coelho dos Reis Chagas (*b*).
Antero José Silvestre Mestre (*b*).
Antónia Maria Martins Rato (*b*).
António Alcides Gomes Trogano (*f*).
António Ângelo Felício e Martins (*b*).
António Arlindo Vieira de Carvalho (*b*).
António Bruno Frade Saraiva (*b*).
António Carlos Paula Lima (*b*).
António João Mateus Pereira Montoya (*b*).
António Jorge Jacoto Lourenço (*f*).
António José Borges Pires (*b*).
António José Guerreiro Cachoupo (*b*).
António José Marques Pereirinha de Morais (*b*).
António José Mendes de Oliveira (*b*).
António José dos Santos de Almeida (*b*).
António Licínio Lopes Nogueira Tavares (*b*).
António Lívio Martins Roque (*b*).
António Luís Von Hafe Garcia (*f*).
António Manuel da Silva Coelho de Lemos (*f*).
António Pedro Pinto Sousa Teixeira (*b*).
António Romão Batista Barreira (*b*).
António Sérgio Barbosa Pereira (*b*).
Assunção da Glória Machado Pinheiro (*b*).

Aurora Maria da Silva Piloto (*b*).
Bárbara Cristina Martins Ferreira (*b*).
Bárbara Patrícia Leite Pereira (*b*).
Beatriz da Conceição de Matos Martins (*b*).
Beatriz Isabel Ribeiro Correia (*f*).
Benjamim Manuel Henriques Pinto (*b*).
Berta Fernanda Gonçalves Pacheco (*f*).
Brasilino da Costa Carvalho (*b*).
Cândida Eunice Saraiva Machado (*b*).
Cândida Solange Noronha Correia Monteiro (*b*).
Carla Adelina Pinto Teixeira (*b*).
Carla Alexandra de Araújo Ribeiro (*b*).
Carla Alexandra Barreiros Reinas Amaral (*b*).
Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes (*f*).
Carla Alexandra da Conceição Martins (*b*).
Carla Alexandra Correia Batista (*b*).
Carla Alexandra Leitão da Silva (*b*).
Carla Alexandra Madureira Lourenço (*b*).
Carla Alexandra Marques Coelho (*b*).
Carla Alexandra Monteiro Martins Marcelino (*b*).
Carla Alexandra Neves da Cunha Lima (*b*).
Carla Alexandra Pimenta Pereira (*b*).
Carla Alexandre Gomes Lince (*b*).
Carla Conceição Abreu Pereira dos Santos (*b*).
Carla da Conceição Pedrosa Ramos (*b*).
Carla Cristina Carvalho Machado Quaresma (*b*).
Carla Cristina do Rosário Antunes Alves (*b*).
Carla Cristina dos Santos Antunes (*b*).
Carla Dina da Cunha Caramujo (*b*).
Carla Estela da Silva Semedo Alves da Cunha (*b*).
Carla Inês Faria de Jesus (*b*).
Carla Irene Costa Farto (*b*).
Carla Isabel da Cruz Lourenço (*b*).
Carla Isabel Fernandes Vicente (*b*).
Carla Isabel Pereira Gomes (*g*).
Carla Isabel Rodrigues Magalhães (*b*).
Carla Isabel Sebastião Neto Pinhão (*b*).
Carla Isabel Trancoso de Sousa Dias (*f*).
Carla de Jesus Sousa Lourenço (*b*).
Carla José Candeias Lança (*f*).
Carla Josefa Velez Cesteiro (*b*).
Carla Margarida Andrade Rodrigues (*b*).
Carla Margarida do Nascimento Neto Mealha (*b*).
Carla Margarida dos Santos Tomás Pereira (*b*).
Carla Maria de Bastos Borrões (*b*).
Carla Maria Catarino Rodrigues (*b*).
Carla Maria Janeco Vedor (*b*).
Carla Maria Lopes Rafael (*b*).
Carla Maria Lopes Ribeiro (*b*).
Carla Maria Marques Couto (*b*).
Carla Maria Oliveira de Figueiredo (*b*).
Carla Maria de Pinho Rodrigues (*f*).
Carla Maria Santos Ramos (*b*).
Carla Maria Santos Rodrigues (*b*).
Carla Maria Saraiva Oliveira (*g*).
Carla Maria Silva Palma (*b*).
Carla Marina Bernardo Trigo (*b*).
Carla Marina Silva Gomes Tafula (*b*).
Carla Marisa Meneses Rézio (*b*).
Carla Paula Fernandes Alves (*b*).
Carla Rute Coxixo Pombeiro (*b*).
Carla Sofia dos Anjos Simões (*b*).
Carla Sofia do Carmo Martins (*b*).
Carla Sofia Gomes Rodrigues Fernandes (*b*).
Carla Sofia Lourenço Soares (*b*).
Carla Sofia Pereira Duarte (*g*).
Carla Sofia Pereira Pinto de Oliveira (*g*).
Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação (*b*).
Carla Susana Gomes Amaral Ramos Bernardino (*b*).
Carla Susana Pinto Nogueira Amaral (*b*).
Carla Virgínia Garcia Prates (*b*).
Carlos Alberto Pimentel Roque (*b*).
Carlos Alfredo Freitas Gomes Dias (*b*).
Carlos António Barroso Martins (*b*).
Carlos Batista da Costa (*b*).
Carlos Eduardo Teles Grilo Rodrigues de Carvalho (*b*).
Carlos Fernando Monteiro Reis (*f*).
Carlos Filipe de Matos Rosa (*b*) .
Carlos Frederico Menezes de Sena Mourão (*b*).
Carlos Jorge Avelãs Nunes Pires Micaelo (*b*).
Carlos Jorge dos Prazeres Claro (*b*).
Carlos Manuel Albuquerque Bernardo (*b*).
Carlos Manuel dos Reis Rodrigues (*b*).
Carlos Manuel Sapage Parada (*b*).
Carlos Vítor Fernandes Bessa (*b*).
Carmem Sofia Vieira Lopes (*b*).
Cármen Maria da Silva Inocêncio (*b*).
Casimiro Jorge da Graça Duarte Simões (*b*).
Catarina Isabel Aparício Gago da Câmara (*b*).
Catarina Isabel Henriques Rosa Melro (*b*).
Catarina Isabel Vasco Pires (*f*).
Catarina José Ferrão Portugal (*b*).
Catarina Martins Escudeiro (*b*).
Catarina Sofia Martins da Costa Silva (*b*).
Cátia Maria Gomes Lima Dias (*b*).
Cátia Susana Murilhas Cláudio (*b*).
Cecília Alexandra Oliveira do Amaral (*b*).
Cecília Maria Sousa Lopes (*b*).
Célia Maria de Almeida Guerreiro Castanheira (*b*).
Célia Maria da Costa Correia (*b*).
Célia Maria Gouveia Cunha (*b*).
Célia Maria Lopes de Sousa (*b*).
Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas (*b*).
Célia Marina Barbedo Coelho (*b*).
Célia Marina Soares Lopes (*b*).
Cibele Maria Domingos Santos (*b*).
Cidália Maria Moiteiro Soares Neves (*f*).
Clara de Jesus Lucas de Abreu (*f*).
Clara Maria Reduto Jorge da Costa Paquete (*b*).
Cláudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos F. (*b*).
Cláudia Alexandra Magalhães Ribeiro Faro Leite (*g*).
Cláudia Alexandra Pratas Braz (*b*).
Cláudia Cristina dos Mártires Tomás Soares (*b*).
Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro (*b*).
Cláudia Isabel Fernandes Machado (*b*).
Cláudia Margarida Pereira Pardal (*b*).
Cláudia Maria Bentes Magueijo Braz (*b*).
Cláudia Maria Moutinho Teixeira de Andrade (*b*).
Cláudia Marisa Pinto Correia Rodrigues da Graça (*b*).
Cláudia Marisa Pinto dos Santos Machado Antunes (*b*).
Cláudia Miguel Braz Morgado Caetano (*b*).
Cláudia Patrícia de Castro Morais Rente da Cruz (*b*).
Cláudia Raquel Tavares Conde (*b*).
Cláudia Sofia Coelho Monteiro Fernandes (*b*).
Cláudia Sofia Ferrugento Martinho (*b*).
Cláudia Sofia Figueira de Sousa Reis (*b*).
Cláudia Sofia Martins Marques Antunes Gata (*b*).
Claudio Humberto do Rio Mendes (*b*).
Clotilde Manuel Duarte da Cunha e Silva (*b*).
Cristalina Dulce Abril Moreira (*b*).
Cristina Alexandra Anunciação da Costa (*b*).
Cristina Alexandra Chumbinho Dias Moura (*b*).
Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro (*b*).
Cristina Alexandra Marques Lança Lopes (*b*).
Cristina de Fátima Pires Alves (*f*).
Cristina Fernanda Vieira de Carvalho Pinheiro (*g*).
Cristina Isabel Sousa Dias (*b*).
Cristina Luísa Levezinho Alves Marcelo (*b*).
Cristina Mafalda Pita Camacho dos Santos (*b*).
Cristina Manuela Gonçalves Fernandes (*b*).
Cristina Maria Carvalho de Sousa (*g*).
Cristina Maria Crisóstomo Valério (*b*).
Cristina Maria Ferreira (*b*).
Cristina Maria Ferreira da Silva Camizão Rossi (*b*).
Cristina Maria Gonçalves dos Reis (*b*).
Cristina Maria Lopes Lima (*b*).
Cristina Maria Marques Ribeiro dos Santos (*b*).
Cristina Maria Mendonça Pereira de Freitas Lima (*b*).
Cristina Maria Pedrosa Jordão (*b*).
Cristina Maria Possidónio Sequeira Marques (*b*).
Cristina Maria Ribeiro Braz (*b*).
Cristina Maria Rodrigues de Queirós (*b*).
Cristina Maria dos Santos Timóteo (*b*).
Cristina Maria da Silva Cardoso (*b*).
Cristina Maria Silveira Francisco (*b*).
Cristina Martins Coelho (*b*).
Cristina Paula Breia Domingues (*b*).
Cristina Susana Cardoso Pinto (*g*).
Custódia Manuela Vilela de Magalhães (*b*).
Custódia Maria Neves Brito (*f*).
Dália Cristina Pereira da Silva Nobre Franco Roque (*b*).
Daniel David Gomes Martins (*b*).
Daniel Vasco Fernandes da Silva Barbosa (*b*).
Daniela Eduarda Mesquita de Deus Gonçalves (*b*).
Daniela Margarida Pinto Matias (*b*).
Daniela Maria Lema Barros Pereira (*b*).
Daniela Maria Pereira da Silva Faria Ramalheira (*b*).
Dário Filipe Dias Ferreira (*g*).

David Fernandes Pereira (*b*).
Deolinda Maria Costa Custódio Neves (*b*).
Diana Costa Mota (*b*).
Diana Maria de Magalhães Correia Tavares (*f*).
Diana Rita Costa Vilela (*b*).
Dina Isabel Martins Campino (*b*).
Dina João dos Santos Franco (*b*).
Dina Margarida Nobre Pais (*b*).
Diogo Álvaro Lopes Cardoso Loureiro Pipa (*b*).
Diogo de Campos Monteiro Brás (*f*).
Domingos António Neto Mira (*b*).
Dora Alexandra Henriques Ferreira (*b*).
Dora Isabel Seco Filipe (*b*).
Dora Margarida Tomás Rosa (*b*).
Dora Sofia Dias Baptista (*b*).
Dora Sofia Lucas Neto Gomes Moura Cardoso (*b*).
Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz (*b*).
Duarte Mário de Jesus Bonfim Correia Laja (*b*).
Dulce Maria dos Santos Azevedo (*b*).
Dulce Marília Santos Geadas (*b*).
Dúlio Miguel dos Santos Silva (*b*).
Edna Marisa Rodrigues dos Santos (*b*).
Eduardo José Cláudio (*b*).
Eliane Sousa Vieira (*b*).
Elisa Maria Bessa Pereira (*f*).
Elisa Maria Paulino Chaves Rodrigues (*b*).
Elisa Maria de Sousa (*f*).
Elisabete Araújo Colela (*b*).
Elisabete de Lima Alves (*b*).
Elisabete Maria da Cruz Rodrigues da Silva (*b*).
Elisabete Maria da Palma Reis (*b*).
Elisabete Maria Ramos Cardoso Farto (*b*).
Elisabete Moreno Rego (*b*).
Elisabete Soares da Nave (*b*).
Elizabete Fialho de Oliveira (*f*).
Elizabeth Alambre Pedro (*b*).
Elsa Alves Gonçalves (*b*).
Elsa Luísa Inácio Garcia (*b*).
Elsa Maria Constantino Vieira (*b*).
Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida (*f*).
Elsa Maria Monteiro da Silva (*b*).
Elsa Maria Rosa de Matos (*b*).
Elsa dos Santos Carreira Pissarro (*b*).
Elvira Maria dos Anjos Jarmela (*b*).
Emanuel Joaquim de Oliveira Félix dos Santos (*b*).
Emanuel Teixeira de Queiróz Aguiar Marçalo (*b*).
Emília Anunciação Fortuna Correia (*b*).
Emília de Fátima Ferreira da Rocha (*f*).
Emília de Fátima Pereira Fiúza da Cunha (*b*).
Emília de Jesus Farias de Figueiredo Almeida Monteiro (*b*).
Esmeralda de Matos Ventura (*b*).
Estrela do Céu Canelas da Rocha Gonçalves (*f*).
Eugénia Orlanda de Barreto Lima Freitas de Amorim (*b*).
Eugénio Manuel Ferreira Rodrigues (*f*).
Eunice Carla Gião de Meneses (*b*).
Eunice Carrêlo Marcelino (*f*).
Eurico Miguel Tavares Dias Nogueira (*b*).
Eva Maria Fernandes Pinto de Sá (*b*).
Eva Neves Henriques Pereira (*b*).
Fátima Conseccion Rodrigues de Nóbrega, (*b*).
Fátima Cristina de Jesus Guerreiro Fachadas Coutinho (*f*).
Fátima Maria Matos de Castro (*b*).
Fátima Maria Ribeiro dos Santos Rodrigues (*b*).
Fátima Raquel da Silva Marinho Teixeira (*b*).
Fausto Miguel Rodrigues Pinto da Cruz (*b*).
Fernanda Maria Moura Gonçalves (*b*).
Fernanda Rosa Moreira Mascarenhas (*b*).
Fernando Alberto Freitas Gomes Dias (*b*).
Fernando Jorge Baptista Matias (*g*).
Fernando José Gonçalves Cunha (*b*).
Fernando José Martins da Cunha (*b*).
Fernando Manuel Marques Martins (*b*).
Fernando Miguel Ferreira Vaz Rocheta (*g*).
Fernando Silvério Cardoso de Sousa (*b*).
Filipe Edgar Pinto de Almeida (*b*).
Filipe Graça de Antunes Valente (*b*).
Filipe José Carvalho da Costa (*b*).
Filomena Sebastiana dos Santos Monteiro (*b*).
Florbela Fernandes de Araújo da Costa Lage (*b*).
Francisca Agostinha Pereira Vieira (*b*).
Francisco Jorge Albuquerque Pinto e Costa Gonçalves (*b*).
Francisco José Taveira da Silva (*g*).
Francisco Manuel Fonseca de Aguilar (*b*).
Francisco Manuel Nunes Monteiro (*b*).
Francisco Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva (*b*).
Gabriela Maria Teixeira Alves (*b*).
Germana Augusta Amorim de Pinho (*b*).
Gil António de Araújo Loureiro (*b*).
Gisela Vellekoop Bolle Amaro Antunes (*b*).
Gonçalo de Almeida Constâncio de Lemos Mexia (*b*).
Gonçalo David Pombo Macedo Fino (*b*).
Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho (*b*).
Gonçalo Nuno Alves de Almeida (*b*).
Goreti da Conceição Pinto Ferreira (*b*).
Graça Maria da Silva de Brito (*b*).
Gracinda Maria Dias Ferreira (*b*).
Hélder Duarte Gomes da Silva (*b*).
Helena Cristina Cabral Macedo Oliveira (*b*).
Helena Cristina Rosa Colaço (*b*).
Helena Cristina Sousa Pinto (*b*).
Helena Fernanda Esteves Alves (*b*).
Helena Isabel Alves Borges Guerreiro (*b*).
Helena Isabel Martins Costa Gonçalves (*b*).
Helena Luís Rosa Filipe (*b*).
Helena Margarida Guimarães da Costa Cunha Serra (*b*).
Helena Maria da Silva Ventura Barril (*f*).
Helena Maria de Sousa Antunes Henriques (*b*).
Helena dos Santos Alves (*b*).
Heliberto Manuel Ferraz da Silva (*b*).
Heloisa Bárbara Madeira e Madeira (*b*).
Henrique Abílio do Vale Nunes Neves (*b*).
Henrique Nuno Enes Marcelino (*b*).
Hugo Filipe Geraldes Barreiros (*f*).
Hugo Manuel Serrano de Matos Mousinho (*b*).
Hugo Vasco Pinto Pinheiro de Sousa Machado (*b*).
Ilda Manuel Botelho de Sousa Martins (*b*).
Ilda Raquel Pereira Farinha e Oliveira (*b*).
Iolanda Carla de Alves Pereira (*b*).
Iria Maria Santos Oliveira (*b*).
Isabel Alexandra Andrade Araújo (*b*).
Isabel Alexandra da Cruz Dias (*b*).
Isabel Carla Cardoso Vaz Vieira.
Isabel Catarina Peres Aragão (*b*).
Isabel Cristina Jacob Tavares Marcelino (*b*).
Isabel Cristina Ramos Santos (*b*).
Isabel Cristina dos Santos Gonçalves (*b*).
Isabel Cristina da Silva Pereira (*b*).
Isabel Dolores Marques de Oliveira (*b*).
Isabel Filipa Duarte Jacob (*b*).
Isabel de Lurdes da Cruz Mouro (*b*).
Isabel Mafalda Ferreira Cortez (*b*).
Isabel Maria Barbosa Amaral (*b*).
Isabel Maria Batista Louro (*b*).
Isabel Maria de Brito Monteiro de Melo (*b*).
Isabel Maria Carneiro Gião da Silva (*b*).
Isabel Maria da Cruz França (*g*).
Isabel Maria Curto Teixeira (*b*).
Isabel Maria Delgado Amaro (*b*).
Isabel Maria Fernandes Bernardo (*b*).
Isabel Maria Fidalgo do Carmo (*b*).
Isabel Maria Fonseca Ferrão Lourenço (*b*).
Isabel Maria Martins Alves (*b*).
Isabel Maria Morgado Anes (*b*).
Isabel Maria Navio da Luz (*b*).
Isabel Maria das Neves Viana (*b*).
Isabel Maria Santos Carrôlo (*b*).
Isabel Maria Simões Pinho (*b*).
Isabel Maria Tavares Ribeiro Esteves (*b*).
Isabel Marina Lopes Figueiredo (*g*).
Isabel Paula Vander-Kellen Armando (*b*).
Isabel Pecêgo Morais Pereira (*b*).
Isabel Sofia Botelho Soares (*b*).
Isilda Maria da Costa Serra (*b*).
Isilda Josefa Neves dos Santos da Silva Rato (*b*).
Ivan Emanuel Azevedo de Jesus (*b*).
Ivone Carla Cristão Baptista Ribas Gonçalves (*b*).
Ivone Maria Ferreira de Sousa (*f*).
Jaime Soares Gonzalez (*b*).
Joana Cláudia Mendes dos Santos Ferreira Baptista (*b*).
Joana de Macedo Garrido Fernandes (*b*).
Joana Maria Monteiro de Sousa Mendes Buco Furtado Mendonça (*b*).
Joana Martins dos Santos Ascenção (*b*).
Joana Meneses Mesquita (*g*).
João António Godinho da Igreja (*f*).
João Armindo Marques Gama (*b*).
João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues (*g*).
João Filipe Pereira Bártolo (*b*).
João Luís Alho Gomes (*b*).

João Manuel Branquinho de Freitas Alves de Lima (*b*).
João Manuel Calado de Jesus Cabrita (*g*).
João Manuel Dias Moreira (*b*).
João Manuel Lopes Melo (*g*).
João Manuel Verdades Cordeiro dos Santos (*b*).
João Manuel Vieira de Araújo (*g*).
João Miguel Alemão Gaspar Belo (*f*).
João Miguel da Costa Besteiro Oliveira de Freitas (*b*).
João Nuno da Silva Mendes Ferreira (*b*).
João Pedro Ferreira Pinto Barbosa Lopes (*g*).
João Pedro Loureiro da Silva Luís de Oliveira (*f*).
João Pedro Marafusta Bernardo (*b*).
João Pedro Marques Ferreira Lucas (*b*).
João Rui Carvalho da Silva Guimarães (*b*).
Joaquim António Pessanha de Oliveira Caimoto Duarte (*b*).
Joaquim Carlos Cardoso Pombo (*b*).
Joaquim José Marreiros Teles Frade (*b*).
Joaquim Miguel Pinto Magalhães (*b*).
Joaquim Pedro Lopes Pereira (*b*).
Jorge Alberto Cardoso Pereira Lúcio (*b*).
Jorge Filipe da Silva Ferreira da Costa (*f*).
Jorge Herberto da Costa Ramos Martins (*b*).
Jorge Humberto da Fonseca Almeida (*b*).
Jorge Manuel Cunha Perdigão (*b*).
Jorge Manuel Fernandes Barrinha Pereira (*f*).
Jorge Manuel Fernandes Ribeiro (*b*).
Jorge Miguel Machado Martins (*g*).
Jorge Miguel Matos Tavares (*b*).
Jorge Miguel Pires de Carvalho (*f*).
Jorge Miguel Simons dos Reis Sevivas (*b*).
Jorge Paulo Ferreira dos Santos Cunha (*b*).
Jorge Pedro Lage Rua (*b*).
José Alberto Alves de Carvalho (*g*).
José Alberto Rebelo Martins (*b*).
José António Claro Nunes (*b*).
José António da Silva Santos (*b*).
José Carlos Pereira Mendes (*b*).
José Carlos Teixeira Abreu da Costa (*b*).
José Dinis da Costa Monteiro (*b*).
José Eduardo Correia dos Santos Dixo (*b*).
José Eduardo Pires de São Pedro (*b*).
José Luís Costa Saramago Gonçalves Landureza (*b*).
José Luís Rebelo Afonso (*b*).
José Manuel Campos Martins (*b*).
José Manuel Costa Parente Pires Moreira (*b*).
José Manuel Santos Carvalho (*b*).
José Miguel Gonçalves Salgado dos Santos (*g*).
José Sérgio Soares Lopes (*b*).
José Torcato da Silva Sousa (*g*).
Josefina Carla Rodrigues Coelho (*b*).
Júlia da Conceição Simões Madeira (*b*).
Laura Maria Amorim Saleiro (*b*).
Laura Maria Dias Godinho Rações (*g*).
Lia Orlanda Marcos de Andrade Espinha (*b*).
Lília Cristina Soares Laranjeira (*f*).
Liliana da Conceição Guedes da Silva (*b*).
Liliana Cristina Bandeira Leston Furtado Roque (*b*).
Liliana José Nogueira de Carvalho (*b*).
Lúcia Catarina Azevedo Fernandes (*b*).
Lúcia de Fátima Barreira Dias (*b*).
Lúcia Salomé Orvalho Mestre (*b*).
Luciano Augusto Alves Pinto.
Lucinda Maria da Silva Rocha (*b*).
Ludovina Maria Antunes Henriques Coelho (*b*).
Luís Alberto Pereira Ribeiro (*f*).
Luís Filipe Reis Lopes Pestana (*b*).
Luís Gonçalo Faro Macieira (*b*).
Luís Manuel Baptista Carvalho (*f*).
Luís Manuel Miller Sobral (*b*).
Luís Manuel Veloso Cruz (*b*).
Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves (*b*).
Luís Miguel de Freitas Graça (*b*).
Luís Miguel Marques de Pinho (*b*).
Luís Miguel Peixoto Borges (*b*).
Luís Miguel Pires Moreira (*f*).
Luís Miguel dos Santos da Cruz (*f*).
Luís Miguel da Silva Cabrita (*b*).
Luís Pedro Furtado André Alves (*b*).
Luísa Filipe Guerreiro Coelho (*g*).
Luísa Mafalda Gomes da Silva Assunção (*b*).
Luísa Margarida Pereira Abrantes (*b*).
Luísa Maria Rios de Oliveira Ramos Marques (*b*).
Luísa Maria Serra Redondo (*b*).
Luísa Maria Silva Magalhães Albuquerque dos Santos (*b*).
Luísa Maria da Silva Valente (*b*).
Luzia Raquel Ferreira Pereira (*f*).
Madalena Almeida Nogueira (*b*).
Mafalda Beatriz Madureira Ventura Justino (*b*).
Mafalda Maria Laranjeira Paiva (*b*).
Mafalda Sofia Tavares Afonso (*b*).
Magda Isabel da Silva Rodrigues Ramos (*b*).
Magda da Natividade Sales dos Santos Couto (*b*).
Magda Sofia Gonçalves da Cruz (*b*).
Manuel Albergaria de Almeida Baptista (*b*).
Manuel Alberto Teixeira da Silva Mirra (*f*).
Manuel António Barbosa da Silva (*b*).
Manuel António Lamas Morais (*b*).
Manuel António Neves Moreira (*b*).
Manuel Inácio Pereira Gomes (*b*).
Manuel José Fernandes Mendes (*f*).
Manuel Simões Nunes (*b*).
Manuela João Soares da Silva (*g*).
Manuela Virgínia da Silva Andrade Moreira (*b*).
Marcelino António Pereira de Abreu (*b*).
Marcelino Maia Ramos (*b*).
Marco António Oliveira da Conceição Águas (*b*).
Marco Paulo Barreiras Marques Batista (*b*).
Marco Paulo Lira Baptista (*b*).
Margarida Isabel Maria Faria Alfaiate (*b*).
Margarida Maria Gonçalves Pinheiro do Couto (*b*).
Margarida Maria Nunes Correia Pinto (*g*).
Margarida Raquel Rico dos Santos (*b*).
Margarida dos Santos Pires Lizardo Chambel (*b*).
Margarida Sofia de Sousa Guerreiro (*b*).
Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho (*b*).
Maria Adelaide de Oliveira Soares (*b*).
Maria Alexandra Botelho Barreira (*b*).
Maria Alexandra de Henriques Gomes Martins (*b*).
Maria Alexandra Marta Esteves.
Maria Alexandra Rios de Castro Sousa Martins.
Maria Alexandra Romera Jordão.
Maria Alexandra Thierstein Romão Duarte Teixeira Santos (*b*).
Maria Alice Fonseca e Castro (*b*).
Maria Alice Gonçalves Teixeira Saraiva (*f*).
Maria Alice da Silva Rodrigues de Almeida (*b*).
Maria Antonieta Miranda Lapela Magalhães Caio (*b*).
Maria Augusta Esteves Galego (*b*).
Maria Augusta Pedronho Benigno (*b*).
Maria Cândida de Carvalho Cardoso Lina (*b*).
Maria do Céu Nobre Lourenço (*b*).
Maria Clara Silva Santos (*b*).
Maria Clarisse Araújo da Cruz Gomes (*f*).
Maria da Conceição da Costa Veloso (*b*).
Maria da Conceição Grave Ribeiro (*b*).
Maria Cristina Carvoeiras Duarte dos Santos (*b*).
Maria Cristina Fraga de Carvalho (*b*).
Maria Cristina Jaca Dutschmann (*b*).
Maria Cristina Silveira de Sousa (*b*).
Maria Cristina Zarça Rebelo da Cruz (*b*).
Maria Elisabete Oliveira Costa (*b*).
Maria Elisabete Pereira Pinto (*b*).
Maria Emília Armada Paula (*b*).
Maria Emília Pinto Baldaia Reis (*f*).
Maria Eugénia Hipólito Alexandre Barrocas (*b*).
Maria Eugénia Neves Gonçalves (*b*).
Maria Eugénia Xufre Baptista (*b*).
Maria de Fátima Areias Pereira Monteiro (*b*).
Maria de Fátima Batista Martins (*b*).
Maria de Fátima Brás Dias (*b*).
Maria de Fátima Dias Cardoso (*b*).
Maria de Fátima Fernandes Mendes Antunes (*b*).
Maria de Fátima Ferreira Alves (*b*).
Maria de Fátima Ferreira da Silva (*b*).
Maria de Fátima Larinhato Constâncio (*b*).
Maria de Fátima Rodrigues Pereira Batista (*f*).
Maria de Fátima Velasco Félix Sanchez (*b*).
Maria Filomena Alves de Brito Fernandes (*b*).
Maria Filomena Nogueira Anacleto (*b*).
Maria Gabriela dos Reis Isidro (*f*).
Maria da Glória Fernandes Sarmento (*f*).
Maria Helena Correia Meireles (*b*).
Maria Helena Ferreira Lopes (*b*).
Maria Helena Rijo Daniel Almeida Abreu (*b*).
Maria Helena Serra de Almeida Castelo Branco (*b*).
Maria Helena Sobral Gonçalves (*b*).
Maria Inês Dias Chasqueira Cardoso (*b*).
Maria Inês Meira Martins Cepa (*b*).
Maria Inês de Sousa Santos (*b*).

Maria Isabel Freitas dos Santos (*g*).
Maria Isabel Gonçalves Gomes (*b*).
Maria Isabel Marçal Pedro (*b*).
Maria Ivone Luís Lopes (*b*).
Maria Joana Lourenço Martins (*f*).
Maria João de Almeida Amorim Duarte Ribeiro (*f*).
Maria João Antunes Borrego (*b*).
Maria João Fortunas Silva Pinheiro (*b*).
Maria João Granchinho Vidal (*b*).
Maria João Martins Meneses Filipe Rocha (*b*).
Maria João Nunes Batista (*b*).
Maria João de Oliveira Serrão Mosca (*b*).
Maria João dos Reis Braga da Costa (*b*).
Maria João Ribeiro Simões (*b*).
Maria João Russo Canelas Francisco (*b*).
Maria João Santos Coutinho Costa Serrão (*b*).
Maria João Tavares de Abreu (*g*).
Maria Jorge Gonçalves Magalhães de Azevedo Soares (*f*).
Maria José Geraldes Teiga (*f*).
Maria José Nogueira Barbosa (*f*).
Maria José Palma Correia (*b*).
Maria José Sobral de Oliveira (*b*).
Maria José Vila Costa (*f*).
Maria Leonor Carneiro Neves (*b*).
Maria Leonor Neto Brites (*f*).
Maria Leonor Reis Lopes (*b*).
Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado (*b*).
Maria Luísa Marçal Monteiro de Carvalho (*b*).
Maria Luísa Marques da Silva Saraiva Coelho (*b*).
Maria Luísa Teixeira Duarte (*b*).
Maria de Lurdes Batista Marques (*b*).
Maria de Lurdes Ferreira Duarte (*b*).
Maria de Lurdes Martins Ramada (*b*).
Maria de Lurdes das Neves Dimas (*b*).
Maria Manuela Botelho Guedes (*f*).
Maria Manuela Dias Barbosa (*f*).
Maria Manuela Gomes Florindo (*b*).
Maria Manuela Gonçalves Pinto de Matos (*b*).
Maria Manuela Lopes Morgado (*b*).
Maria Manuela Marques Couto (*b*).
Maria Manuela Nabais Garção (*b*).
Maria Manuela de Sousa Nascimento (*b*).
Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho (*b*).
Maria Manuela Vaz Pires Salgado (*b*).
Maria Margarida dos Santos Silva (*b*).
Maria Margarida da Silva Marques (*b*).
Maria Marisa Guerreiro Neves (*b*).
Maria Marisa Henriques Pedrosa (*b*).
Maria Palmira Ribeiro Moreira da Cruz (*b*).
Maria Patrícia Silva Prates (*b*).
Maria Pilar Fernandes Pereira (*b*).
Maria Raquel Ramos da Silva Maia (*b*).
Maria Rita do Rio Ribeiro de Castro (*g*).
Maria Rosa Sant'Águeda Balsinha (*b*).
Maria do Rosário Gonçalves Lemos de Araújo (*b*).
Maria do Rosário Leitão da Costa (*f*).
Maria do Rosário Rodrigues Laranjeira (*f*).
Maria Rosete Azevedo Gaspar Rei dos Santos Ribeiro (*b*).
Maria Salomé de Sousa Araújo Salvado (*b*).
Maria Sofia Couceiro da Costa Lisboa (*b*).
Maria Solange do Rosário Lopes (*b*).
Maria Teresa Correia Pinto (*b*).
Maria Teresa Martins Palma Baião (*b*).
Maria Teresa da Silva Alves Direito (*b*).
Maria Teresa Viegas Gomes Lopes (*b*).
Maria Teresinha de Abreu Palminha (*f*).
Marília Azevedo Pinheiro Monteiro (*b*).
Marilita de Jesus da Costa Gonçalves (*f*).
Marina da Fonseca Henriques Caetano (*b*).
Marina Lopes Monteiro Guimarães Pinheiro (*b*).
Mário Pedro da Silva Esteves Cascais (*b*).
Marisa Cristina Lopes Pereira (*b*).
Marisa Filipa Santos Rodrigues (*b*).
Marisa Orquídea Ribeiro Ouro (*f*).
Marisa Rute Cruz Nunes Albuquerque (*b*).
Marta Cristina Monterroso Nery Simões Rato (*b*).
Marta Cristina Teixeira da Fonseca de Lacerda (*f*).
Marta Fernandes Macedo de Carvalho (*b*).
Marta de Jesus Vieira Pinto (*b*).
Marta Pacheco da Cruz (*b*).
Marta de Passos Moreira Jorge Lourenço (*b*).
Mateus Manuel Arezes Neiva (*b*).
Micaela Maria de Melo e Branco dos Santos Catorze (*b*).
Miguel Ângelo de Almeida Marrafa (*f*).
Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo (*b*).
Miguel Ângelo Oliveira Alcobia Lopes (*b*).
Miguel Clemente Soares Calheiros (*b*).
Miguel Joaquim Pecurto Cabaço (*f*).
Miguel José da Silva Oliveira (*b*).
Miguel de Matos Barata Ramos Ascenção (*b*).
Miguel Nuno Marta Pereira da Costa (*b*).
Miguel Pedro Bento de Sousa e Silva (*g*).
Miguel Pedro Ferreira Gonçalves Viegas (*f*).
Milena Lau Hing (*b*).
Mónica Vanessa Domingues Militão Camacho (*b*).
Mónica Isabel Barbas de Almeida (*b*).
Mónica Isabel Borges Lopes Simão (*g*).
Mónica Isabel Leite Pinto (*b*).
Mónica Isabel Magalhães Teixeira (*b*).
Mónica Isabel Saraiva Pissarra da Silva (*b*).
Mónica da Silva Martins (*b*).
Mónica Sofia Pessoa Carmo e Sousa (*b*).
Natacha Alexandra Nunes Ribeiro do Amaral Reis (*b*).
Natália Maria Tavares Ferreira Lima (*b*).
Natércia Alexandra Conde Garcia Bruno (*b*).
Nédia da Fonseca Nunes (*b*).
Nélson Alves Januário (*f*).
Nélson António Alves de Freitas (*b*).
Nélson José Récio Pires (*b*).
Nélson Manuel dos Reis Salvadorinho (*b*).
Neusa Cristina Ramos Vieira (*b*).
Nídia Maria Ramos Brito da Costa Batista (*b*).
Nuno Adolfo Rocha Figueiredo Pereira Marques (*b*).
Nuno Alexandre de Oliveira e Silva Peixe (*f*).
Nuno Filipe do Brito Correia (*b*).
Nuno Filipe Nunes Correia Domingos (*g*).
Nuno Filipe Viais dos Santos Bernardino (*b*).
Nuno Gomes Miguel (*b*).
Nuno Manuel Faria da Costa Azevedo (*b*).
Nuno Miguel Faria Mariz (*b*).
Nuno Miguel Fernandes Dias Correia (*b*).
Nuno Miguel Gonçalves Marques (*b*).
Nuno Miguel Gonçalves Oliveira Jordão (*b*).
Nuno Miguel Marques Neves Venâncio (*b*).
Nuno Miguel Martins Viegas (*f*).
Nuno Miguel Rendas da Silva (*b*).
Nuno Miguel Rocha Veríssimo (*b*).
Nuno Miguel Silva Soares de Oliveira (*g*).
Nuno Miguel Silvério Duarte Marques (*b*).
Nuno Miguel Trindade Lourenço (*b*).
Nuno Rafael Martins Aleixo (*g*).
Octávia Alves e Sá (*b*).
Olga Maria Guerra Ferreira (*b*).
Olga Marina da Costa Cid (*b*).
Olívia Mafalda Soares de Queirós de Sá Faria (*b*).
Olívia Marisa Lobo de Castro (*b*).
Orquídea Manuel Gonçalves Manahú (*b*).
Osvaldo Coimbra Mota (*b*).
Otília Nunes Paulos (*b*).
Patrícia Alexandra Bastos Narciso da Rosa (*b*).
Patrícia Alexandra Ferreira de Oliveira (*b*).
Patrícia Carla Pilão dos Santos (*b*).
Patrícia Cláudia da Costa Dias Gaspar (*b*).
Patrícia da Cruz Machado Soares (*b*).
Patrícia João do Couto Paulo Pinheiro (*b*).
Patrícia Mónica Ferreira Marçal Corrêa (*b*).
Patrícia Moreira Soutinho Verde (*g*).
Patrícia Susana Lopes Teixeira Ribeiro (*b*).
Patrícia Susana da Piedade Teixeira Governo E. Raimundo (*b*).
Patrícia Teresa Caldeira Durães da Costa Veiga (*b*).
Paula Albertina Afonso d'Oliveira Correia Mendes Maia (*b*).
Paula Alexandra Brito Batista (*b*).
Paula Alexandra Cabral Antunes da Silva Moura (*f*).
Paula Alexandra de Castro Magalhães dos Santos (*b*).
Paula Alexandra Lopes de Azevedo (*b*).
Paula Alexandra de Oliveira Varandas Guerreiro (*b*).
Paula Alexandra dos Santos Silva (*b*).
Paula Cristina Antunes da Silva António Marta (*b*).
Paula Cristina de Azevedo Freitas Dias (*b*).
Paula Cristina Barros Pinto (*b*).
Paula Cristina Diogo Gonçalves Falacho (*b*).
Paula Cristina Duarte Batista de Carvalho (*b*).
Paula Cristina Ferreira dos Santos Silva (*b*).
Paula Cristina Gomes Pedrosa (*b*).
Paula Cristina Guimarães Fernandes (*b*).
Paula Cristina Lucas Ferreira Rios (*f*).
Paula Cristina Marques Ramalho (*b*).
Paula Cristina Martins de Carvalho Teles (*b*).

Paula Cristina Oliveira dos Santos Silva João (*b*).
Paula Cristina Pacheco de Brito Miguel (*b*).
Paula Cristina do Paço Videira (*g*).
Paula Cristina Pereira da Silva (*b*).
Paula Cristina Piedade Lopes (*f*).
Paula Cristina Sanches Pinheiro (*b*).
Paula Cristina dos Santos Borges Martins Loureiro Pipa (*b*).
Paula Cristina da Silva Correia (*b*).
Paula Cristina Silva Nunes de Moura (*b*).
Paula Cristina Viegas Rodrigues Ferreira (*b*).
Paula de Fátima Velez Brazão Martins de Brito (*b*).
Paula de Jesus Palmeiro Regino (*b*).
Paula Julieta Gonçalves Lopes Gonçalves (*b*).
Paula Maria Lopes Figueira (*b*).
Paula Maria Sanches Pinto de Azevedo (*b*).
Paula Rita Marreiros Gaspar (*b*).
Paula Sofia Carvalheiro Cardoso (*b*).
Paula Teresa Oliveira Monteiro (*b*).
Paulo Adriano Surreira Machado (*f*).
Paulo Alexandre Monteiro Correia Rei (*b*).
Paulo Alexandre Nunes de Sá (*b*).
Paulo Alexandre Vieira Martins (*b*).
Paulo Fernando Lopes Mendes (*b*).
Paulo Jorge da Fonseca e Silva (*b*).
Paulo Jorge Gonçalves Mendes Duarte (*g*).
Paulo Jorge Pissarreira Godinho (*b*).
Paulo Jorge da Silva Fernandes (*b*).
Paulo Jorge da Silva Teixeira (*b*).
Paulo Jorge de Sousa (*b*).
Paulo Jorge Tomé Padrão (*f*).
Paulo José Gomes Monteiro Praça (*b*).
Paulo José Moreira de Sousa Pinheiro da Mota (*b*).
Paulo José Neto Cação (*f*).
Paulo José Oliveira Cardona de Matos (*g*).
Paulo José Vieira Rodrigues Rocha (*f*).
Paulo Lino Lopes Martins (*b*).
Paulo Manuel Matos de Freitas (*b*).
Paulo Miguel Graça Moreira (*b*).
Paulo Miguel Jorge Maia (*b*).
Paulo Miguel da Silva Santos (*b*).
Paulo Nuno Jorge Marques (*b*).
Paulo Sérgio Gralha Serrão (*b*).
Paulo Sérgio Morais de Barros (*b*).
Paulo Sérgio da Silva Cunha (*b*).
Pedro Afonso Barradas de Noronha Penaguião (*b*).
Pedro Alexandre Rodrigues Barroso (*b*).
Pedro Filipe Neto Baptista (*b*).
Pedro Manuel Inácio Borges Morgado (*b*).
Pedro Manuel Marques Mantas (*b*).
Pedro Manuel Neves de Oliveira (*b*).
Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues (*b*).
Pedro Miguel Bessa de Almeida Ferraz (*b*).
Pedro Miguel Brimbote Lino (*b*).
Pedro Miguel Costa Correia Jorge (*b*).
Pedro Miguel Fernandes Loureiro (*g*).
Pedro Miguel Neto Oliveira Fernandes (*b*).
Pedro Miguel dos Santos da Fonseca Carvalho (*b*).
Pedro Miguel da Silva Pinto Gomes Vieira (*b*).
Pedro Miguel Viegas da Costa (*b*).
Pedro Mira Mendes Elias Monteiro (*g*).
Pedro Nuno Matos Pinto Monteiro Afonso (*b*).
Pedro de Oliveira Gomes (*b*).
Pedro Rui Ferreira Salvador Dias (*b*).
Pedro Teixeira Bastos da Fonseca Borges (*g*).
Ramiro José Azinhaga Teles Grilo (*b*).
Raquel Alexandra Alves da Encarnação (*f*).
Raquel Alexandra Cardoso Alcoforado (*b*).
Raquel Esteves Caldas Pereira (*b*).
Raquel Margarida da Costa Rosa dos Santos (*b*).
Raquel Maria Almeida Moniz (*b*).
Raquel da Rocha Paixão (*b*).
Raquel Sabino dos Reis Poucochinho (*b*).
Raquel Sofia Moreira Ferreira (*g*).
Raquel Susana Lopes Teixeira de Carvalho (*b*).
Raul José de Almeida Lima Sequeira Rodrigues (*b*).
Regina Helena Lopes Dias Bento (*b*).
Regina Maria de Almeida Chaves Cardoso (*b*).
Renata Isabel Gaspar Chambel Margarido (*b*).
Renato Gil Azevedo Duarte (*b*).
Renato Miguel Fernandes Paulo (*b*).
Rene Krageskov Ferreira (*g*).
Ricardo Araújo Fonseca (*b*).
Ricardo de Jesus Rodrigues de Carvalho (*b*).
Ricardo Jorge Bragança de Matos (*g*).
Ricardo Jorge da Conceição da Silva (*b*).
Ricardo José Esteves Pereira (*b*).
Ricardo Manuel Dias de Sousa Pacheco Alves (*b*).
Ricardo Manuel Gonçalves da Silva de Deus (*b*).
Ricardo Manuel Rodrigues Pereira Batista (*b*).
Ricardo Manuel da Silva Lopes (*b*).
Ricardo Miguel de Oliveira Silva (*b*).
Ricardo Nélson Fernandes Marques (*b*).
Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos (*f*).
Ricardo Resende Duarte de Carvalho (*b*).
Rita Batista Cabral de Oliveira (*b*).
Rita Bernardo Feijó Dias (*b*).
Rita da Cunha Mendes (*b*).
Rita Isabel Claro Azevedo Coelho (*b*).
Rita Isabel Nicolau Lago (*b*).
Rita Madalena Lopes Maio Martins (*b*).
Roberto Daniel Moniz Vieira (*b*).
Rodrigo Emanuel Barros Simeão Versos (*b*).
Rodrigo Miguel do Amaral Ferreira Inácio (*b*).
Rodrigo Miguel Figueiredo Crespo (*b*).
Rodrigo Nunes de Oliveira Pereira da Costa (*b*).
Rosa Margarida Guerreiro Mestre Marques Simões (*b*).
Rosa Maria Cardoso Saraiva (*b*).
Rosa Paula de Jesus Estrela Pais da Silva (*b*).
Rui André Costa Vaz de Carvalho (*b*).
Rui Eduardo Pedro Miguel (*b*).
Rui Filipe Custódio Maurício (*f*).
Rui Jorge Alves de Oliveira do Rosário Rego (*b*).
Rui Jorge de Carvalho Afonso (*b*).
Rui Jorge Fernandes da Silva Félix (*g*).
Rui Jorge de Jesus Cardoso Moras (*b*).
Rui José Afonso Gonçalves (*b*).
Rui Manuel Alves Jacinto Dias Loução (*f*).
Rui Manuel Andrade Guedes (*b*).
Rui Manuel Fernandes Correia (*b*).
Rui Manuel Marrão (*b*).
Rui Manuel da Silva Zenhas (*b*).
Rui Manuel Veiga Rosa (*b*).
Rui Miguel Barradas Pereira Martinho (*b*).
Rui Miguel Lobo Pereira (*b*).
Rui Miguel dos Santos Gomes (*b*).
Rui Miguel Silva Martins da Silva (*b*).
Rui Nuno Jorge Marques (*b*).
Rui Pedro Fonseca Nogueira da Fonseca e Castro (*b*).
Rui Pedro Gomes Rodrigues da Silva (*b*).
Rui Pedro Ribeiro da Silva (*b*).
Rui Pedro Rodrigues Trincão Valério Duarte (*b*).
Rui Pedro Tavares Ferreira (*g*).
Rute Alexandra Caldeira Felizardo (*b*).
Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra (*b*).
Rute Isabel Dias Salgueiro (*b*).
Rute Isabel da Fonseca Moleiro (*b*).
Rute Manuela Sanches Amaral (*b*).
Rute Maria de Matos Dias da Silva (*b*).
Rute Susana da Costa Alves Tavares Rijo (*b*).
Salomé Carla Almeida Saraiva (*b*).
Samuel Ribeiro Leitão Romeiro (*b*).
Sandra Beatriz Massa Sousa Cordeiro Fonseca (*b*).
Sandra Beringel dos Anjos (*b*).
Sandra Catarina Barros da Silva (*b*).
Sandra Cristina Canárias Geraldes Gil (*b*).
Sandra Cristina Carreiras Viriato (*b*).
Sandra Cristina da Cruz Alves (*b*).
Sandra Cristina Gorjão Carvalho (*b*).
Sandra Cristina Martins Cardoso (*f*).
Sandra Cristina Paulo Maia (*b*).
Sandra Cristina da Silva Fernandes (*b*).
Sandra Cristina Velhinho de Magalhães (*b*).
Sandra Cristina Vieira Ramos Neves de Oliveira (*b*).
Sandra Estibeiro Rodrigues (*b*).
Sandra Eugénia Carvalho dos Santos Pinheiro (*b*).
Sandra de Fátima da Silva Semedo (*b*).
Sandra Isabel Abreu Teixeira (*b*).
Sandra Isabel Caetano Neves (*b*).
Sandra Isabel Coelho Estevão (*b*).
Sandra Isabel Fernandes do Carmo Francisco (*b*).
Sandra Isabel Fontinha Santos Silva (*b*).
Sandra Isabel Justo Cardoso (*b*).
Sandra Isabel Martins Agostinho (*b*).
Sandra Isabel Martins Paiva (*b*).
Sandra Isabel Mendonça Pires (*b*).
Sandra Isabel Moreira Caldeira (*b*).
Sandra Isabel Santos Costa (*b*).
Sandra Ivone Magalhães Gonçalves (*b*).

Sandra Luzia Tavares Moreira (*b*).
Sandra Manuela Santos Coimbra Veloso (*b*).
Sandra Margarida Machado Simões (*b*).
Sandra Margarida Ortigão Pereira Campos Soares (*b*).
Sandra Maria Barradas Valente (*b*).
Sandra Maria Brás Franco (*b*).
Sandra Maria Chaves Gonçalves Guerreiro (*b*) .
Sandra Maria Dias dos Santos (*b*).
Sandra Maria Fernandes Rodrigues de Pão (*b*) .
Sandra Maria Ferro Antunes (*b*).
Sandra Maria Mano Cavacas (*b*).
Sandra Maria Marques Fialho (*f*).
Sandra Maria Moreira Leitão (*b*).
Sandra Maria Soares Barbosa (*b*).
Sandra Maria Varela Miranda (*b*).
Sandra Maria Vidal de Lemos Magueta (*b*).
Sandra Marisa Cunha da Rocha (*b*).
Sandra Martins Louro (*b*).
Sandra Monique Beato Pereira (*b*).
Sandra Nair Cruz Pinto (*b*).
Sandra Regina Ribeiro da Graça (*b*).
Sandra Rute Ribeiro Mendonça (*b*).
Sandra Sofia Braz de Almeida Nunes (*b*).
Sandro Renato Oliveira Lopes Ferreira (*b*).
Sara Isabel Batista da Costa (*b*).
Sara Isabel Costa do Nascimento Correia (*b*).
Sara de Jesus Barradas de Matos (*b*).
Sara Roma Pereira (*b*).
Serafim Manuel Barbosa Moutinho (*g*).
Sérgio António de Madeira Pinto (*b*).
Sérgio Manuel Pratas (*b*).
Sérgio Paulo de Abreu Pereira Barran Novo (*b*).
Sérgio Paulo Lopes de Matos (*b*).
Sérgio Sílvio Ferreira e Sousa Santos (*b*).
Silene Cristina Morais Pereira (*b*).
Sílvia Carvalho Leite (*b*).
Sílvia Cristina Palma de Jesus Gonçalves (*b*).
Sílvia Francisca Payon Marques (*b*).
Sílvia Isabel Evangelista Bento (*b*).
Sílvia Maria Baptista Cruz (*b*).
Sílvia Maria de Brito Ferrinho Bexiga Vila Nova (*b*).
Sílvia Maria da Costa Jorge (*b*).
Sílvia Mendonça Justo (*b*).
Sira Tilinha Loureiro de Castro (*b*).
Sofia Adriana de Carvalho Duarte (*b*).
Sofia Bacelar Bezerra de Carvalho Cerqueira (*b*).
Sofia Carla Belchior Fonseca Alminhas (*b*).
Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso (*b*).
Sofia de Freitas Soares Barradas Ferreira (*b*).
Sofia Maria de Assunção Carreiras (*b*).
Sofia Maria Martins Henriques (*b*).
Sónia Alexandra Pereira Rodrigues da Conceição (*b*).
Sónia Carla Gomes Lareirinhas Ferreira (*f*).
Sónia Cláudia Gonçalves Pinto Ferreira (*b*).
Sónia Cristina Bessa Mendes de Brito Serra (*b*).
Sónia Cristina Neves Simões (*b*).
Sónia Cristina Veloso de Azevedo Lima (*b*).
Sónia Duarte Afonso (*b*).
Sónia da Gama Pimentel de Paulo Soares (*b*).
Sónia Lopes Álvaro (*b*).
Sónia Maria Almeida de Sousa Neves (*b*).
Sónia Maria Martinho de Ascenção (*b*).
Sónia Maria dos Santos Marques de Brito (*a*).
Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira (*g*).
Sónia Monteiro de Sousa Gonçalves (*b*).
Sónia Patrícia de Oliveira Rodrigues (*b*).
Sónia Patrícia dos Santos Pires Horta (*b*).
Sónia Patrícia Teixeira Vilela da Silva (*b*).
Sónia Sofia Correia Martins (*b*).
Sónia Teresa Leal de Carvalho (*b*).
Soraia Patrícia dos Reis Piçarra Jorge (*b*).
Stélio Jorge Santos Pinto Correia Lopes (*b*).
Susana Alice Martinho da Silva (*b*).
Susana Antonieta Branco dos Santos (*f*).
Susana Catarina Dias Martins (*b*).
Susana Chaves Madeira (*b*).
Susana Cristina Pinto da Fonseca (*b*).
Susana Cristina Rodrigues Caria (*b*).
Susana Cristina dos Santos Figueira da Conceição Agostinho (*b*).
Susana Filipa Paredes Leandro (*b*).
Susana Isabel Alves Pinheiro Vieira (*b*).
Susana Isabel Dias dos Santos Seca (*f*).
Susana Isabel Ribeiro de Magalhães Machado (*b*).
Susana Luísa de Figueiredo e Catarino (*b*).
Susana Margarida Rodrigues Palma (*b*).
Susana Margarida Vieira Braga (*b*).
Susana Maria Bonifácio Ramos (*b*).
Susana Maria Durana Valente (*b*).
Susana Maria Farinha Gomes (*b*).
Susana Maria Máximo Vacas (*b*).
Susana Maria Pereira Alves (*b*).
Susana Maria Ventura Mateus (*b*).
Susana Marisa Vilaça Batista Alves Matias (*g*).
Susana Mirabai Ferreira de Colaço e Costa (*b*).
Susana Paula Monteiro Matias (*b*).
Susana Peixoto Castro Guimarães (*f*).
Susana Rute Ferreira da Costa Gião Varela (*b*).
Susana Rute Ferreira de Moura (*b*).
Susana Rute Rodrigues da Conceição Teixeira (*b*).
Susana da Silva Tavares dos Santos (*b*).
Susana de Sousa Santos Serrão (*b*).
Susana Teresa Rego da Silva Santos (*b*).
Taciana Catarina Pereira de Peão Lopes (*b*).
Tânia Alexandra dos Santos Monteiro (*b*).
Tânia Cristina Jorge da Silva (*b*).
Tatiana dos Santos Ferreira Conceição (*b*).
Teresa Alexandra Guerra Gonçalves Farias (*a*).
Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho (*b*).
Teresa Alexandra dos Santos Nunes Gomes J. da Silva (*b*).
Teresa Carla Vieira Pedroso (*b*).
Teresa da Conceição Marques Madeira (*b*).
Teresa Correia de Jesus (*b*).
Teresa Cristina Antunes Pereira (*b*).
Teresa Íris Carreira Coelho (*b*).
Teresa Maria Bolina Lopes Chan (*b*).
Teresa Maria Ferreira Couto da Silva Ribeiro (*b*).
Teresa Maria Rodrigues Pinela (*b*).
Teresa Maria Silva Portugal Vasconcelos Ferreira (*f*).
Teresa Rita Lopes Afonso de Almeida Santos (*f*).
Teresa Sofia Ribeiro da Costa (*b*).
Tereza Margarida Cabral Teles (*b*).
Umbelina Maria Morais Faustino Claudino (*b*).
Vanda Cristina Valente Dias de Jesus (*b*).
Vanda Sofia Cartier do Sacramento Soares (*b*).
Vasco Correia Rodrigues da Silva (*b*).
Vera Alexandra Martins de Meireles (*b*).
Vera Sofia Fonseca Martins Alexiades (*b*).
Vera Sofia Rasteiro Fragoso (*b*).
Vítor Manuel Belo Alexandre Saboga (*b*).
Vitória Violante Medeiros Pereira de Farias Correia (*b*).
Vladimir Ruivo Martins (*b*).
Walter Georges Alcoforado dos Santos (*b*).
Walter Moreira Batista Rodrigues (*b*).
Walter dos Santos Lopes (*b*).

(*b*) *Reprovado* na prova escrita.
(*f*) *Reprovado* na prova psicológica.
(*g*) *Reprovado* na prova psicológica — 2.ª fase.

Da homologação desta lista cabe recurso hierárquico, a interpor para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea *b*) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Julho de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação.*

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso n.º 11 611/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 16/99 — concurso externo geral de ingresso para assistente administrativo.* — Nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso n.º 16/99 — concurso externo geral de ingresso para assistente administrativo, aberto pelo aviso n.º 1048/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2000:

Candidatos admitidos:

Adelina de Jesus Martins Spínola.
Adília Isabel Navalho Bento.
Albino Manuel Ferreira Correia.
Alexandra Cristina Ferreira Branco.
Alexandra Cristina Liberato Ribeiro.
Alfredo António Tarú Samouqueiro.
Alice Isabel Elói Lopes Banza.

Alice Maria Santana Martins Leocádio.
Altina da Glória Lopes Pinto.
Altino Leonardo Borja Martins Ramos.
Amílcar Feliciano Costa da Conceição.
Ana Catarina Carmona da Silva.
Ana Catarina de Almeida dos Santos Castanheira.
Ana Catarina de Melo Barradas Maurício.
Ana Cristina Correia Baptista Ceia dos Santos.
Ana Cristina Crespo de Matos.
Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis.
Ana Cristina Marques da Silva.
Ana Cristina Mendes Martins Paulo Duarte Cabrita de Mendonça.
Ana Cristina Tavares Carvalho Pires.
Ana Helena Sena Gonçalves.
Ana Isabel de Medeiros Ferreira da Silva Cunha da Cruz.
Ana Isabel Dinis Tomás.
Ana Isabel Valério Madeira Seixas.
Ana João da Silva Clara.
Ana Lídia de Sousa de Brito Salvado.
Ana Luísa de Sousa Teles.
Ana Luísa Machado Duarte dos Santos.
Ana Luzia Ferreira Gomes.
Ana Maria Lopes Trindade.
Ana Maria Martins Serra.
Ana Maria Tomé Ávila.
Ana Paula Fonseca Silva.
Ana Paula Jorge Serejo.
Ana Paula Nobre Gomes Catarino.
Ana Paula Varandas Corista.
Ana Raquel Abril Viegas.
Ana Raquel de Ornelas Almada Pedroso Ferreira.
Ana Sofia Sousa Raposo.
Anabela da Conceição Baltazar Domingos Henriques.
Anabela Fernandes de Almeida dos Santos.
Anabela Gomes Rodrigues.
Anabela Martins Guimarães.
Anabela Peixoto Martins.
Anabela Simões Guerreiro.
Andrea Maia Faria.
Andreia Cláudia Freire Lopes Ribeiro.
Andreia Maria Freitas José.
Antonieta Maria Franco Nunes Pereira.
António Carlos Pina Martins.
António Jaime Marinho de Castro.
António Victor Mascarenhas Fernandes.
Ausenda Maria Bernardino Capela Pais.
Berta Leitão dos Santos.
Bruno Miguel Barata de Almeida.
Bruno Miguel Simões Ferreira.
Carina Susana Martins Furtado Candeias.
Carla Alexandra Basílio de Sousa.
Carla Alexandra Bernardino dos Santos.
Carla Alexandra Chança dos Santos de Almeida Rosado.
Carla Isabel Perdiz da Silva.
Carla Liliana de Oliveira Chanoca Gomes.
Carla Luísa Lopes Sousa Maia.
Carla Luísa Marques de Oliveira.
Carla Maria da Conceição Leite.
Carla Maria da Silva Machado Genebra.
Carla Sofia Bastos de Sousa.
Carla Sofia Duarte António.
Carla Sofia Salvador Caseiro.
Carlos José Almeida Borges.
Carlos Manuel Bengalinha da Conceição Parrança.
Carlos Norberto dos Santos Braceiro.
Cármen Sofia Romão da Silva.
Carolina Maria Mata Pequeno Godinho.
Cátia Alexandra Mota da Costa.
Cátia Duarte de Almeida.
Celeste dos Anjos Gonçalves Castelo.
Célia Conceição Amante Ferreira.
Célia de Lurdes Murcho Rosado.
Célia Maria Ferreira Vicente Afoito.
Célia Maria Lopes Dias da Graça.
Célia Maria Pereira Mosquito Julião.
Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito.
Cláudia Fátima Soares de Sousa.
Cláudia Marília Sequeiros de Sousa Leitão.
Cláudia Teresa Martins Gomes Mendes.
Clotilde da Conceição Simões Duarte.
Conceição Monteiro Pina.
Cristina Alexandra Pires Ferreira.
Cristina Isabel Gouveia Mota da Silva Nunes.
Cristina Maria Chambino Cabaço da Mata.
Cristina Maria Rombão Cardoso Garcia Saragoça.
Cristina Matias Montero Marin Pendão.
Dora Cristina Rodrigues Dias.
Dulce da Conceição Ribeiro Ruivo Ferreira.
Dulce Maria Almeida Valente.
Dulce Maria Coimbra de Matos Sabino.
Dulce Maria Madeira Morgado Fernandes.
Elisa Margarida Lourenço Fernandes Martins de Miranda.
Elisabete dos Santos Dias Anastácio.
Elisabete Paula Martins Fernandes Jorge.
Eliseu Gomes Gaspar.
Estela de Sousa Carrapiço.
Eva Maria Flamínio Feliciano Falcão de Carvalho.
Ezequiel Martins Rodrigues.
Fernanda Celorico dos Santos.
Fernanda Cristina Pires Trigo.
Fernanda de Almeida Lourenço.
Fernanda Maria Portela Monteiro Vouga.
Fernando David de Oliveira.
Filipa Alexandra Caldeira Lopes.
Filipa Alexandra Rodrigues Moura.
Filipa Cristina Ferreira Martins.
Filipe Alexandre Marques de Barros Mendes.
Filomena da Conceição dos Santos Serra.
Filomena Duarte Barata Ramalho.
Filomena Zita Pereira.
Florbela Carla Matias Emídio Miffon.
Florinda Amélia Sousa Pinto.
Francisco José Baptista Marujo.
Francisco Pedro Fernandes Caldeira.
Frederico da Costa Lousã.
Gina Maria Sanches Lages.
Gisela Garcia Paulo Gabriel.
Gonçalo Manuel Monteirinho Lopes.
Helena Isabel Pacheco Vidigal.
Helena Maria Brás Alves Becho.
Helena Maria Gomes Colaço Ferreira.
Helena Maria Marques dos Santos.
Helena Sofia da Conceição Martins Real.
Hugo David Ferreira Valpaços.
Idália da Conceição Castanheira de Almeida Pinto.
Ilídia Vitória de Faria e Andrade Ribeiro.
Inês Alexandra Fernandes Vieira.
Inês Margarida de Freitas da Silveira Pargana Calado.
Inês Patrícia Hilário Moraes Mendes de Assunção.
Isabel Ferreira da Silva.
Isabel Maria de Oliveira Esteves Barbosa.
Isabel Maria Fernandes Bernardo.
Isabel Maria Fonseca Quitéria.
Isabel Maria Freire Portas Sampaio Madahil.
Isabel Maria Gouveia de Andrade.
Isabel Maria Marcos Luís.
Isalita Celina Arede Marques Barata Alves Mendes.
Ivone Maria Alves Antunes.
Ivone Odete Sousa Leste Gonçalves Lopo Marques.
João Luís Lopes Dias da Graça.
Jorge Mendes dos Santos.
Jorge Paulo Teixeira Braz.
José Carlos Abel Dionísio.
José Luís Dias de Azevedo.
José Secuná Embaló.
Julieta Maria Pereira dos Reis e Dias.
Lénia Patrícia Dias Ferreira.
Leontina Pinto Pereira Sales Madeira.
Leopoldo Manuel Madeira Carvalho.
Lígia Carla Martinho dos Santos Caroço dos Reis.
Lígia do Rosário Viegas Jardim.
Lígia Maria da Fonseca Santos Novais.
Lina Paula Mendes Nicolau de Oliveira.
Linda da Cunha Prelada de Castro Paiva.
Lino Manuel Lima Henriques.
Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes.
Lisandro Miguel Andrade Jorge.
Lola da Assunção Lopes.
Lúcia Maria Rodrigues de Almeida Esteves.
Lúcia Paula Mercês Proença Pires.
Luís Daniel Pina dos Santos.
Luís Manuel Freitas Serra.
Luís Miguel Duarte Velez.
Luís Miguel Rainho Jota.
Luís Miguel Soares Mestre.
Luís Ricardo Sanches Custódio.
Luísa Maria Valente Branquinho.
Mafalda Sofia Veiga Galhardo.

Manuel Albergaria de Almeida Baptista.
Manuel João Vicente Louro.
Márcia Alexandra Gomes de Azevedo da Silva.
Márcia Cristina Lopes Travassos.
Marco Alexandre dos Santos Silva.
Margarida Isabel Tomé Alves Ferreira.
Margarida Maria Alves Nogueira de Pinho.
Maria Adelaide Pires Tenda Morgado.
Maria Cândida de Carvalho Cardoso de Lima.
Maria Cidália dos Santos Ribeiro.
Maria da Conceição Evangelista Estêvão Santana.
Maria da Conceição Gomes da Silva.
Maria da Conceição Grilo de Matos.
Maria da Conceição Pinto Galveia.
Maria da Graça Ferreira Mira Duarte.
Maria de Fátima Duarte Alves Rufino.
Maria de Fátima Ferreira Aparício.
Maria de Fátima Jesus Gonçalves.
Maria de Fátima Reis da Silva.
Maria de Jesus Recha Coragem.
Maria do Carmo Figueiredo Pajote.
Maria Etelvina Luís Simão.
Maria Isabel Novais Ribeiro.
Maria Isabel Pereira Freire.
Maria João Domingos da Silva Franco.
Maria João dos Santos Fialho.
Maria José da Costa Rodrigues Pinto.
Maria José Gomes Ferreira.
Maria Lucinda dos Santos Ferreira Matos.
Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto.
Maria Teresa dos Santos Pina.
Maria Teresa Nunes Gonçalves Ribeiro.
Maria Teresa Pacheco Martins.
Marta Isabel Rodrigues Marques Gaiola Morais Coelho.
Marta Sofia Guedes dos Santos.
Marta Sofia Marques Cerqueira.
Micael Guilherme Rodrigues Perreira.
Miguel Augusto Fátima Fernandes.
Mónica Alexandra Garcia Rodrigues Prata Afonso.
Mónica Andreia Batista Pinheiro.
Mónica Sofia Pereira Peixoto Castanho.
Natacha Abreu Alves Portela.
Natividade do Rosário dos Anjos da Costa.
Neldina Martinho de Barros Ferreira de Oliveira Santos.
Nélson Joaquim Morais Ramos.
Nuno Filipe Lopes Morgado.
Nuno Miguel Ladeiro Vicente.
Nuno Miguel Passos Sequeira.
Núria de La Salete Martins Gomes Salgueiro.
Omar Sérgio Pereira Gonçalves Coelho.
Patrícia Dias Rodrigues.
Patrícia Filipa Crespo Parra.
Patrícia Isabel da Silva Lourenço Correia.
Patrícia Lomelino de Freitas de Vilhena Roque.
Patrícia Maria Serra Ribeiro Gomes Correia.
Patrícia Pedro Correia dos Santos Castelinho.
Paula Alexandra Alves Marques da Silva.
Paula Alexandra da Rocha Pereira.
Paula Cristina Cabral dos Santos Saragoça.
Paula Cristina da Luz Rolão Cunha.
Paula Cristina Gama de Oliveira.
Paula Cristina Marques Ribeiro Gomes.
Paula Cristina Neves de Almeida Nobre Leitão.
Paula Cristina Pacheco Vidigal.
Paula Cristina Simões dos Santos.
Paula Elizabete Abibo Moita Janeiro.
Paula Maria Marques Serralheiro da Costa Agostinho.
Paulo Alexandre Cavaco Horta.
Paulo Alexandre Horta Folgosa Cardoso.
Paulo João Domingos Bernardino.
Paulo Jorge Saraiva Monteiro Silva Félix.
Paulo José Belga Mira.
Pedro Miguel Alperiz Cerveira Nunes.
Pedro Miguel Saraiva Ramos Inácio.
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro.
Ricardo Alexandre Presa Neves Ferreira Miguel.
Ricardo Augusto Santos Alonso da Silva Paiva.
Ricardo Pinto de Castro César.
Rogéria Paula Cardoso Pais de Figueiredo Portela Ricardo.
Rogério Martins Robalo.
Rosa Maria Bezerra de Puga.
Rosa Maria Margarido da Silva Jorge.
Rosalina Gonçalves Antunes.
Rosária Maria Tátá Silveira Belo.
Rui Fernando Mendes Gonçalves.
Rui Manuel da Silva Campos.
Rui Manuel Rodrigues Alves Filipe.
Rui Miguel Gonçalves Pereira Martins.
Rui Miguel Veludo Saturnino.
Rute Isabel da Fonseca Moleiro.
Rute Maria Dias Alves Batista.
Rute Maria Gomes Leitão Alves.
Sandra Cristina Peres Xarepe.
Sandra Cristina Ramos Loução Lopes.
Sandra de Jesus Coelho Ferreira.
Sandra Filipa de Jesus Marinho Cardoso Franganito.
Sandra Isabel Costa Carpelho.
Sandra Isilda dos Santos Pacheco Vitorino.
Sandra Luísa Martins da Silva.
Sandra Maria Coelho Maneiras.
Sandra Maria da Graça Gonçalves.
Sandra Maria Oliveira Lopo.
Sandra Patrícia Castelo Branco da Silva Pêgas.
Sandra Paula dos Santos Correia.
Sandra Rosa Rafael Rainha.
Sebastião Manuel Cancela Santos.
Sérgio Manuel Carvalhana Santos do Rosário Godinho.
Shoba.
Sílvia Verónica de Almeida Carvalho.
Sofia Margarida Algarvio dos Remédios Salvado.
Sónia Alexandra Neves Miguel.
Sónia Catarina Oliveira Gonçalves.
Sónia Cristina Correia Leandro.
Sónia Cristina da Ascenção Algarvio.
Sónia Isabel Paiva Sequeira.
Soraia Patrícia dos Reis Pissarra Jorge.
Susana Cristina Morais Tomaz dos Santos.
Susana Cristina Silva Amaral.
Susana Ferreira de Matos.
Susana Filipa Lima Magina.
Susana Freire Mendes.
Susana Isabel da Costa Correia.
Susana Isabel Marques Dinis.
Susana Margarida da Luz Dias da Cunha.
Susana Maria da Silva Alves.
Susana Maria Machado dos Santos Canhão.
Susana Maria Ribeiro Cardoso.
Susana Patrícia da Piedade Baptista Gonçalves.
Susana Rodrigues Gomes.
Suzana Leitão Robalo.
Teresa Geraldes Alves Figueiredo.
Teresa Maria Tavares Carvalho.
Teresa Maria Vardasca de Freitas.
Teresa Paula da Balinha Frade.
Virgínia Maria Santos Martins.

Candidatos excluídos:

Adelina Marta da Silva Torres (*b*) (*c*) (*e*).
Adnilda Alves de Sousa Dias (*a*).
Alda Maria de Oliveira Moreira Peneda (*e*).
Alexandra Edite Alves Lopes (*e*).
Alexandra Isabel Fanha Delgado (*c*).
Alexandra Sofia de Sá Forte (*f*).
Alexandrina Raquel Ribeiro Duarte (*e*).
Alice Soraia Andrade Jorge (*d*).
Álvaro Augusto Pereira de Sousa Fonseca (*a*).
Amália Salgueiro Matos (*c*).
Ana Catarina da Luz Costa (*a*) (*b*) (*c*).
Ana Cristina Antela Alves Vicente Gonçalves Silva (*b*) (*c*) (*e*).
Ana Cristina Cruz da Silva Costa (*a*) (*b*) (*c*).
Ana Isabel de Castro Rodrigues Palma (*a*) (*b*) (*e*) (*f*) (*g*) (*l*).
Ana Isabel dos Santos Encarnação (*e*).
Ana Lúcia Lopes Viegas (*c*).
Ana Luísa da Silva Marques Barbosa (*a*).
Ana Margarida Reis Martins (*b*) (*c*).
Ana Maria Vicente Santos Lagarto (*b*).
Ana Patrícia Miranda de Carvalho (*j*).
Ana Paula Antunes Garcia (*a*).
Ana Paula Botelho da Silva (*e*).
Ana Paula Gomes de Pinho (*c*).
Ana Paula Rodrigues Marques (*e*).
Ana Paula Tavares da Silva Mendes Jacinto (*e*).
Ana Paula Valente Pinto (*a*).
Ana Sofia Duarte de Almeida (*b*).
Ana Sofia Santos Borges (*a*) (*e*) (*g*) (*i*).
Ana Tânia da Silva Pires (*a*) (*b*) (*c*).
Anabela Pereira de Oliveira (*e*).

Ângela Maria de Jesus Lima (*e*).
Antónia Maria Mourata Calhau Gonçalves (*e*).
Antónia Saldanha Coelho (*a*) (*b*) (*e*).
António Ricardo Correia Dias (*a*).
Artur Paiva da Cruz (*e*).
Bruno Alexandre Antão Alves (*e*).
Bruno Miguel Diogo da Silva (*e*).
Carla Conceição Abreu Pereira dos Santos (*a*).
Carla Cristina Bento Sobral Pereira Monteiro (*e*).
Carla Maria de Oliveira Moreira Peneda (*e*).
Carla Marina Bernardo Trigo (*a*).
Carla Matilde Pereira de Oliveira Pinho Matos (*b*) (*c*).
Carla Sofia de Jesus Romana Duarte (*f*).
Carla Susana Ferreira Ramos (*d*).
Catarina da Conceição Rosa Gonçalves Ramires (*e*).
Cátia Sofia Marques dos Santos Cruz Simão (*e*).
Cecília Anjos Nunes dos Santos Vital Paiva (*a*).
Cesaltina Maria Agostinho Batista (*e*).
Constantina Rosa Banha Gomes (*a*) (*b*) (*c*).
Cristina Maria da Silva Gomes da Costa (*a*).
Cristina Maria Morais dos Santos (*e*).
Cristina Maria Rodrigues dos Santos Domingues (*a*).
Dália Maria Martins de Jesus (*b*) (*c*).
Deolinda Maria Nunes dos Santos Cunha (*a*) (*b*) (*c*) (*d*) (*e*) (*f*), (*g*) (*i*).
Dora Patrícia Raimundo Lopes (*b*) (*c*) (*d*).
Eli Monteiro da Cruz (*a*) (*b*) (*k*).
Elisa Maria Filipe Marques (*a*) (*b*) (*c*).
Elisabete da Conceição Rebelo Mendes (*j*).
Elisabete da Silva Ferreira Vilela Brás Diniz (*a*).
Elisabete Dias Farinha (*e*).
Elisabete Maria Lopes Marques (*c*).
Emília Maria Borges Alves Martins (*e*) (*g*).
Fernando Jorge Anselmo Correia (*j*).
Fernando Manuel Soares Pereira (*a*) (*b*) (*h*).
Filipe Miguel Chaves Hernandez dos Santos (*c*) (*e*) (*f*) (*g*).
Gonçalo Eduardo da Silva de Sousa Loreto (*a*) (*b*).
Gonçalo Mário de Sá Forte (*f*).
Hélder Manuel da Silva Miguel (*b*).
Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida (*a*).
Hernâni Manuel Loureiro Pinheiro (*a*) (*e*) (*f*) (*g*) (*l*).
Ilda Maria Carôlo Cabeça (*e*).
Isabel Cristina de Almeida Xavier (*e*).
Ivone Maria Pinto Ribeiro Duarte Moreira (*a*).
Joana Raimundo Saldanha Coelho (*a*) (*b*) (*c*) (*e*).
João Maria dos Santos Alegre (*j*).
José Carlos dos Santos Monginho Pestana Mourato (*a*).
Kátia Cristina dos Santos Ibraimo (*b*) (*c*).
Leandra Maria Almeida dos Santos (*a*) (*e*).
Lucinda Gaspar dos Santos (*c*).
Luís Miguel Gaspar Portela (*a*) (*b*) (*e*) (*f*).
Luísa Cristina Martinho Vinagre Martins Valentim (*j*).
Mafalda Sofia Alves Pedro (*b*) (*c*) (*e*).
Mafalda Sofia Cadete Rosa (*b*) (*c*) (*f*).
Magda Marília Sequeira Farinha (*e*) (*g*).
Maísa de Fátima Guedes Nunes (*d*).
Manuela Pereira Guerreiro (*d*).
Márcia Liliana Maia Pereira (*a*) (*e*).
Margarida da Conceição Carmelo Antão Sequeira Martins (*e*).
Margarida Isabel Linhares Ferreira Piedade (*j*).
Maria Alexandrina Morgado Cortez (*a*) (*e*).
Maria Cristina Fernandes Camacho Alfaia da Fonseca (*a*).
Maria da Conceição de Freitas Gomes (*a*).
Maria de Fátima Barata dos Santos Mendes (*a*) (*c*) (*e*).
Maria de Fátima Jorge da Silva Bizarro (*a*) (*e*) (*f*).
Maria de Fátima Lopes de Andrade Dias (*a*) (*b*) (*e*).
Maria de Fátima Pereira Manaças Batista Pinto (*e*).
Maria de Lurdes Martins Santos Vaz Oliveira (*e*) (*g*).
Maria do Carmo Soares Teixeira Lopes (*e*).
Maria do Céu de Freitas Gomes (*a*).
Maria Dolores Gomes Peres (*b*).
Maria Emília Folgado Sousa (*b*) (*c*).
Maria Esmeralda dos Santos da Silva (*e*).
Maria Gabriela Freire Rodrigues Pereira (*e*).
Maria João de Azevedo Camacho (*d*).
Maria João Mano Pinto (*a*).
Maria João Mendes Rodrigues (*a*).
Maria José Antunes Neves (*a*).
Maria José Fernandes Gregório Pereira (*d*).
Maria Lucília Almeida Correia Santos (*e*).
Maria Madalena Colucas Gonçalves Ventura (*b*) (*c*) (*e*).
Maria Madalena Patrício Antunes (*b*) (*c*).
Maria Manuela de Lima Mendes Coelho (*h*).
Maria Manuela Ferreira Lourenço Correia (*e*).
Maria Margarida Gama Santos (*d*).
Maria Raquel Pinto Pereira Colaço (*c*) (*f*).
Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria (*a*).
Mariema Dulce Correia Ramos Monteiro (*a*) (*e*).
Mário David Nogueira Fernandes (*e*).
Mónica Granja Gomes de Oliveira (*e*) (*d*).
Nuno Daniel Pinho Francisco (*c*).
Nuno Miguel Braz de Almeida (*a*) (*e*).
Nuno Miguel Pereira da Costa (*a*) (*f*) (*h*).
Nuno Miguel Rendas da Silva (*c*).
Odete José Ferreira (*a*) (*b*) (*f*).
Odete Maria dos Santos Lopes (*a*).
Olga Maria Graís da Silva (*e*) (*g*).
Orlando Lívio da Silva Delgado Freire (*a*).
Patrícia Alexandra da Cruz Batista (*e*).
Paula Alexandra Castilho Núncio (*b*).
Paula Alexandra dos Santos Gomes Fernandes (*e*).
Paula Cristina Duarte de Almeida (*b*).
Paula Fernanda Constantino Félix (*a*) (*e*).
Paulo Fernando da Silva Correia (*b*) (*e*) (*g*).
Paulo Jorge da Ponte Ferreira (*b*).
Paulo Jorge Pires Valente (*e*).
Paulo José de Oliveira Pires (*d*).
Paulo Manuel Silva Sapo (*b*).
Pedro Daniel Teixeira Araújo (*f*).
Pedro Nuno Menezes Marufo (*a*) (*b*) (*e*).
Purificação Maria Martins Garcia Antunes (*e*).
Raquel Maria Pereira Moreira Maciel (*d*).
Raul Simão Freire Saraiva (*b*).
Regina Cláudia Gonçalves Rodrigues da Silva (*a*) (*f*) (*g*) (*l*).
Rita Alexandra Dias Sousa do Carmo (*d*).
Rui Jorge Martins Pisco (*a*).
Sandra Gorete Santos Correia Matos Alves (*a*).
Sandra Isabel Coelho Marques Paulino (*a*).
Sandra Isabel de Sousa Costa Rodrigues (*e*).
Sandra Isabel Santinho de Campos (*e*).
Sandra Maria Dias Pires (*c*).
Sandra Maria Garcez Tavares de Melo (*c*).
Sandra Maria Monteiro Palmela Rodrigues (*a*).
Sandra Maria Oliveira Martins Frade (*a*) (*e*).
Sílvia Alexandra dos Santos Vieira (*a*).
Sílvia Manuela de Almeida Fernandes (*a*).
Sofia Isabel Pires Sousa Mendes (*a*) (*b*) (*c*) (*k*).
Sónia Cipriano de Sousa (*e*).
Sónia Filipa Carvalho Jacinto (*c*).
Susana Isabel Pires Rodrigues (*a*) (*e*).
Susana Maria Garcia Correia (*d*).
Susana Maria Garnecho Lemos (*a*).
Susana Maria Gonçalves Casquinha (*a*).
Susana Salvado Antunes (*e*) (*f*).
Tânia Alexandra Madail Costa Lisbão (*c*).
Teresa Isabel Quinteiro Ferro (*e*).
Teresa Paula Nunes Dias Chana (*e*) (*g*).
Teresa Sofia Carvalho da Costa (*e*).
Teresa Vargas de Lima Canada Ferreira (*l*).
Vanda Maria Filipe Coutinho Marques Alves (*f*).
Vera Mónica Dias Rosa (*c*).

(*a*) Falta a apresentação dos documentos solicitados na alínea *d*) do n.º 11.2 do aviso de abertura.
(*b*) Não apresentou documentos autênticos ou autenticados exigidos na alínea *a*) do n.º 11.2 do aviso de abertura.
(*c*) Não apresentou documentos autênticos ou autenticados exigidos na alínea *b*) do ponto 11.2 do aviso de abertura.
(*d*) Não possui as habilitações literárias exigidas no n.º 7.2 do aviso de abertura.
(*e*) Não formalizou a candidatura ao concurso de acordo com o exigido na alínea *a*) do n.º 11.1 do aviso de abertura.
(*f*) Não apresentou o documento solicitado na alínea *e*) do n.º 11.2 do aviso de abertura.
(*g*) Não formalizou a candidatura ao concurso de acordo com o exigido na alínea *b*) do n.º 11.1 do aviso de abertura.
(*h*) Requerimento não assinado.
(*i*) Não formalizou a candidatura ao concurso de acordo com o exigido na alínea *c*) do n.º 11.1 do aviso de abertura.
(*j*) Candidatura fora de prazo.
(*k*) Não apresentou requerimento.
(*l*) Não apresentou os documentos solicitados na alínea *a*) do n.º 11.2 do aviso de abertura.

10 de Julho de 2000. — A Administradora, *Ana Raposo.*

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 11 612/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto de 29 de Junho de 2000, proferido nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procede-se à reclassificação do pessoal constante do mapa anexo:

Nome/delegação regional	Categoria/carreira actual	Escalão	Índice	Categoria/carreira reclassificada	Escalão	Índice
Delegação Regional de Coimbra						
Carla Cristina Figueira Pereira Pratas	Copeira/despenseira	1	120	Cozinheira	1	125
Carlos Manuel Antunes Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	7	185	Motorista de pesados	5	195
Cidália Costa Gonçalves	Copeira/despenseira	1	120	Fiel de armazém	1	125
Elzira Maria Sarabando Pandeirada	Auxiliar de serviços gerais	8	200	Auxiliar administrativa	8	205
Gracinda Martins Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Cozinheira	1	125
Idalina Maio Neves	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Costureira/operário qualificado	1	130
Isilda Jesus Seixeiro	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Cozinheira	1	125
Joaquim Matos Dias	Auxiliar de serviços gerais	2	130	Motorista de pesados	1	140
Jorge Manuel Neto Simões	Auxiliar técnico de educação	6	120	Técnico superior de 2.ª classe/técnica superior de reinserção social.	1	400
José António Matos Dias	Auxiliar de serviços gerais	6	170	Tractorista	5	175
José António Silva Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Tractorista	1	125
Manuel Vaz Gonçalves	Auxiliar de serviços gerais	4	150	Motorista de ligeiros	3	150
Maria Adélia Madalena	Auxiliar de serviços gerais	4	150	Copeira/despenseira (*a*)	4	150
Maria Antónia Dias Bernardo Ramos	Auxiliar de serviços gerais	6	170	Costureira/operário qualificado	5	175
Maria Conceição Viegas A. Fonseca	Auxiliar de serviços gerais	4	150	Costureiro/operário qualificado	3	
Maria Conceição Saraiva Morgado	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Auxiliar administrativa	2	125
Maria Irene Nobre Máximo	Auxiliar de serviços gerais	2	130	As. admi./as. administrativa	1	190
Maria Isabel Moitas Graça	Auxiliar técnica de educação	1	160	As. admi./as. administrativa	1	190
Maria Isaltina Costa Almeida Martins	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Auxiliar administrativa	2	125
Maria Jesus Duarte Gil	Auxiliar de serviços gerais	7	185	Roupeira	7	185
Maria João Melo Silva Marques	Copeira/despenseira	1	120	Cozinheira	1	125
Maria Lurdes Esteves Silva Opinião	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Cozinheira (*a*)	1	125
Maria Lurdes Pinto Ascensão	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Cozinheira (*a*)	1	125
Maria Vitória Ratola Pinho	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Roupeira	1	120
Delegação Regional de Lisboa						
Ana Maria Silva Bento Sousa	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Copeira/despenseira (*a*)	1	120
António Manuel Sovela Barata	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Electricista/operário qualificado	1	130
Casimira Santos Matias C. Francisco	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Roupeira (*a*)	1	120
Dina Maria Henriques	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Roupeira (*a*)	1	120
Dora Cristina Sequeira Feijão Caiola	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Roupeira (*a*)	1	120
Genoveva Barbosa Santos	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Copeira/despenseira (*a*)	1	120
Gertrudes Maria Alfaiate Germano	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Roupeira (*a*)	1	120
Humberto José Sousa Gomes Lobo	Auxiliar técnico de educação	6	220	As. adm./as. administrativo	4	220
Isilda Maria Vieira Dinis Ramos	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Copeira/despenseira (*a*)	1	120
Joaquina Maria Barroso	Auxiliar de serviços gerais	4	150	Copeira/despenseira (*a*)	4	150
José António Alfaiate Conceição	Tractorista	1	120	Serralheiro/operário qualificado	1	130
José Júlio Afonso Fitas	Auxiliar técnico de educação	6	220	As./adm./as. administrativo	4	220
Manuel Domingos C. Rodrigues	Tratador de animais	5	165	Auxiliar de serviços gerais	6	170
Margarida Inês Cunha Cabanas	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Cozinheira (*a*)	1	125
Maria Antónia Laureano Malhado	Auxiliar de serviços gerais	5	160	Copeira/despenseira (*a*)	5	160
Maria Cristina Canto Monteiro	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Cozinheira (*a*)	1	125
Maria Dores Moura C. C. Barbeitos	Costureira/op. qualificado	1	125	As. adm./as. administrativo	1	190
Maria Goreti Costa Pinto Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Copeira/despenseira (*a*)	1	120
Maria Lurdes Martins Mendes Cóias	Auxiliar técnica de educação	1	160	Téc. sup. 2.ª cl./téc. sup. reins. social	1	400

Nome/delegação regional	Categoria/carreira actual	Escalão	Índice	Categoria/carreira reclassificada	Escalão	Índice
Maria Manuela Pereira B. Figueiredo	Copeira/despenseira	7	185	Roupeira (*a*)	7	185
Maria Rosária S. Caras Altas Badalo	Auxiliar de serviços gerais	1	120	Roupeira (*a*)	1	120
Mariana Carmo M. C. Pereira Esteves	Auxiliar técnica de educação	1	160	As. adm./as. administrativo	1	190
Delegação Regional do Porto						
Ester Maria Cabral Cruz Oliveira	Auxiliar técnica de educação	1	160	Téc. sup. 2.ª classe/téc. sup. reins. social	1	400
Maria Conceição Machado Fonseca	Auxiliar de serviços gerais	2	130	As. adm./as. administrativo	1	190
Maria Rosa Oliveira Neves	Auxiliar administrativa	4	145	As. adm./as. administrativo	1	190
Serviços Centrais						
Alexandra Cristina D. M. J. S. Ribeiro	Téc. sup. 2.ª classe/téc. sup. reins. social	2	415	Téc. sup. 2.ª cl./téc. superior	2	415
Carla Maria Pereira Carreiro	As. adm./as. administrativo	2	200	Téc. sup. 2.ª cl./téc. superior	1	400

(*a*) Lugares criados a extinguir quando vagarem.

30 de Junho de 2000. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes.*

Aviso n.º 11 613/2000 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico de 1.ª classe da carreira técnica.* — 1 — Autorizado por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 11 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de três vagas na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 686/95, de 30 de Julho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom,* nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Vencimento e regalias sociais — é o correspondente ao índice da respectiva categoria referenciada na escala salarial constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — funções de gestão e administração financeira, patrimonial e de recursos humanos, coordenação e apoio técnico, estudos, documentação, informação, tradução, retroversão, formação e ensino.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o preenchimento das mesmas.

6 — Local de trabalho — os locais de trabalho situam-se nos serviços centrais, em Lisboa, e nas Delegações Regionais do Porto e Faro.

7 — Método de selecção — no presente concurso é utilizado como método de selecção a avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Nos termos do citado artigo 22.º, serão considerados e ponderados de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base;
b) A formação profissional;
c) A experiência profissional.

7.2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Reinserção Social e entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1150 Lisboa, dele devendo constar:

a) Identificação do candidato;
b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

10.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
c) Declaração do conteúdo funcional referente ao período relevante para efeitos de promoção;
d) Documento comprovativo de cursos ou acções de formação profissional que forem referenciados.

10.3 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dipensados da apresentação do documento comprovativo dos requisitos exigidos na alínea *b*) do n.º 10.2.

11 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Filomena Godinho Mendes, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Fátima Ribeiro de Lemos Pinto, técnica superior.
Licenciado Abel Sequeira Silva Teixeira, assessor.

Vogais suplentes:

Licenciado José Thadeu Beja Pereira Chaves, técnico superior.
Licenciada Isabel Leontina Figueiredo Antunes Carvalho, técnica superior.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Figueiredo.*

Despacho (extracto) n.º 15 232/2000 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2000 do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Licenciada Isabel Maria dos Santos Simões — cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como coordenadora do Colégio de Navarro de Paiva, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2000. — A Vice-Presidente, *Maria Filomena Mendes.*

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 11 614/2000 (2.ª série). — Por meus despachos de 28 de Junho de 2000, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Carlos Alberto dos Prazeres Ferreira, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico/Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 340.

Balbina Pais da Cunha Peixoto, técnico profissional de 1.ª classe (desenhador) do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico/Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal (desenhadora) do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 230.

Custódio Joaquim Rosário Teixeira, técnico profissional especialista (fiscal técnico de obras) do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico/Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional especialista principal (fiscal técnico de obras) do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 4, índice 345.

Luís Manuel Narciso Guerreiro, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, precedendo concurso, por via de intercomunicabilidade vertical, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 460.

Carla Eliane de Jesus Neves Dores, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 460.

Ana Isabel Mascarenhas Neto, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 460.

Josiana Guerreiro Martins, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 460.

Élia Cristina Viegas Pedro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do despacho. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 460.

6 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Guerreiro.*

Aviso n.º 11 615/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Julho de 2000, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Ana Paula Viegas Reis do Carmo, programadora-adjunta de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeada, a partir da data do despacho, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, programadora estagiária do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa se for nomeada definitivamente no novo lugar, após aprovação em estágio. A remuneração corresponde ao escalão 2, índice 345, da categoria de programador-adjunto de 1.ª classe, por opção, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

6 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Guerreiro.*

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso n.º 11 616/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 29 de Maio de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, áreas de Direito, Economia, Engenharia Térmica Industrial e Urbanismo, da carreira técnica superior do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso — 2000-TS1.ª-I/CCR.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover — ao lugar a prover compete exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura nas áreas de Direito, Economia, Engenheira Térmica Industrial e Urbanismo.

6 — Locais de trabalho — CCRC e Núcleos Operativos de Leiria e Guarda.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

8 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos face ao disposto no artigo 23.º da mencionada disposição legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comis-

são de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Categoria que detém e natureza do vínculo;
c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

10.1 — Juntamente com o requerimento os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício, a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão porque é remunerado;
f) Quaisquer outros documentos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.2 — Os candidatos em exercício de funções na Comissão de Coordenação da Região do Centro ou na sua área de actuação ficam dispensados da apresentação da declaração mencionada na alínea *c*) do número anterior e dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

10.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As listas de candidatos serão publicitadas nos termos conjugados dos n.os 2 do artigo 33.º e 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.os 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 272/91, de 7 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/99, de 11 de Junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

17 — Nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será destruída a documentação apresentada pelos candidatos a concurso se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

18 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes F. de Castro e Sousa, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, directora regional.
Dr.ª Maria Margarida M. V. Teixeira Bento, chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Dr. José Joaquim Beirão Alpendre, técnico superior principal.
Dr. António Manuel Matoso Cachulo da Trindade, assessor principal.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Vasco Ribeiro.*

Despacho n.º 15 233/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território:

Maria Adelaide Machado da Silva Loio, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 225 — reclassificada, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnica superior estagiária, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 310, da carreira técnica superior, com efeitos a 15 de Dezembro de 1999.

Manuel Augusto Alves Gonçalves, técnico profissional de 1.ª classe, escalão 5, índice 260 — reclassificado, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 310, com efeitos a 23 de Setembro de 1999.

12 de Julho de 2000. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo.*

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 11 617/2000 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e obtido despacho favorável da secretária-geral-adjunta do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território de 25 de Maio, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, na categoria de estagiário da carreira técnica os seguintes funcionários do quadro dos gabinetes de apoio técnico, a fim de iniciarem o estágio nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Expirado esse prazo e se revelarem aptidão, serão nomeados definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 285.

Os referidos nomeados poderão optar pelo vencimento da categoria de origem nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Gabinete de Apoio Técnico de Santarém:

Leila Filomena Balcky Faria, estagiária, escalão 1, índice 215.
José Carlos Viegas Ferreirinha, estagiário, escalão 1, índice 215.

Por despacho de 6 de Julho de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Helena Maria Tereso Bernardino Rodrigues, técnica profissional de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, após concurso, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, escalão 1, índice 215, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação de nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia.)

10 de Julho de 2000. — A Administradora, *Maria Rosa Fradinho.*

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 11 618/2000 (2.ª série). — Por terem sido publicados com inexactidão os avisos n.os 12 304/99 e 12 305/99, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 6 de Agosto, a p. 11 634, rectifica-se que onde se lê «cláusulas 4.ª e 8.ª» deve ler-se «cláusulas 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

Aviso n.º 11 619/2000 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral do Desenvolvimento Regional de 7 de Janeiro de 2000, foram alteradas as cláusulas 6.ª e 8.ª do contrato a termo certo iniciado em 15 de Janeiro de 1997, pelo prazo de um ano, renovável até ao limite máximo de três, por urgente conveniência de serviço, com Marília Filipe da Silva, para exercer funções equiparadas às de técnica profissional especialista, para a estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional de Iniciativa Comunitária Retex, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2000, sendo o referido contrato transformado em contrato de trabalho a termo incerto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

Aviso n.º 11 620/2000 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Autarquias Locais de 12 de Junho de 2000:

Joana Sofia Santos Tendeiro, técnica profissional especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais — autorizada a prorrogação da sua requisição para exercer idênticas funções na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

Aviso n.º 11 621/2000 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral do Desenvolvimento Regional de 22 de Maio de 2000:

Ana Petim Batista Antunes — reclassificada na carreira de operador de sistema, categoria de operador de sistema de 2.ª classe, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2000. — A Directora-Geral, *Irene Veloso.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1078/2000 (2.ª série). — Tendo em conta que a Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão foi constituída por escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Silves, em 2 de Novembro de 1999;

Considerando que o artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro, dispõe que as associações de beneficiários são pessoas colectivas de direito público, sujeitas a reconhecimento formal do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que a Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão seja reconhecida como pessoa colectiva de direito público.

27 de Junho de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Portaria n.º 1079/2000 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, confere aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 8 do artigo 133.º daquele diploma que, por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético de Constância é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Francisco Gregório Mendes.
Manuel Silva Silvério.

Representante das associações de defesa do ambiente:

José António das Neves Gaspar.

Representantes dos agricultores:

João dos Santos Maia.
Luís Fernando de Almeida Velho Bairrão.
Luís Miguel Antunes Damas.

Autarca de freguesia:

José Manuel Baião de Oliveira.

Representante dos serviços regionais do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Joaquim Pedro Barreiros Nunes de Menezes.

2 — Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

13 de Julho de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 15 234/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2000 do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, por delegação:

Helena Maria Ferreira Fernandes, operadora de sistema de 1.ª classe da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, operadora de sistema principal da carreira de operador de sistema, escalão 1, índice 385, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2000. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Pedro Pina Manique.*

Despacho (extracto) n.º 15 235/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2000 do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, por delegação:

Maria Aurora Martins Nobre de Oliveira e Cunha, Silvério Augusto Antão e Maria Dias Duque dos Reis, técnicos principais da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos especialistas da carreira de engenheiro técnico agrário, escalão 1, índice 460, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação dos novos lugares. Estas nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2000. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Pedro Pina Manique.*

Despacho (extracto) n.º 15 236/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2000 do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, por delegação:

Maria de Fátima Caetana Iria Teles Pereira, operadora de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, operadora de sistema de 1.ª classe da carreira de operador de sistema, escalão 1, índice 325, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2000. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Pedro Pina Manique.*

Despacho (extracto) n.º 15 237/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2000 do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, por delegação:

Maria do Carmo Peão Correia, técnico principal da carreira de engenheiro técnico do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico, escalão 1, índice 460,

do mesmo quadro, considerando-se exonerada do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2000. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Pedro Pina Manique.*

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso n.º 11 622/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 7 de Julho de 2000 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de operador de sistemas principal da carreira de operador de sistemas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do mapa anexo à Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada no número anterior e caduca com o seu preenchimento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o definido na Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Divisão de Organização e Informática, em Mirandela, sendo o vencimento respectivo o que corresponde à categoria de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os candidatos devem, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Possuir os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Lugar a que se candidata e identificação do concurso mediante referência ao número do aviso de abertura e *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
c) Habilitações literárias;
d) Identificação da categoria e carreira que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal;
g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual deverão constar obrigatoriamente as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional, com indicação, em todas as situações, do tempo de duração e entidades onde se realizaram;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
d) Original ou cópia autenticada dos documentos comprovativos da formação profissional;
e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada com o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
f) Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo serviço a que o candidato pertence, referentes aos anos relevantes para o concurso;
g) Declaração do superior hierárquico especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

7.3 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser devidamente autenticados.

7.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que o candidato efectue no requerimento a declaração, nos termos referidos na alínea *e*) do n.º 7.1 deste aviso.

7.6 — Os requerimentos poderão ser entregues directamente na Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular:

8.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto.

9 — A classificação final dos candidatos obedece ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate são os previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme referido na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela.

13 — A este concurso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar, do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, e das Portarias n.ºs 244/97, de 11 de Abril, e 535/99, de 23 de Julho.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José da Assunção Lopes Maçaira, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais efectivos:

Bacharel Leonel Miranda Esteves, programador principal.
Bacharel José Humberto Costa Pessegueiro, programador.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Manuel Almendra, técnica superior de 2.ª classe.
Engenheiro Fernando Lopes Marques, técnico superior de 2.ª classe.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Julho de 2000. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo.*

Aviso n.º 11 623/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 20 de Junho de 2000 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de dotação global de jurista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do mapa anexo à Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada no número anterior e caduca com o seu preenchimento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o definido na Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho, para a respectiva carreira.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, em Mirandela, sendo o vencimento respectivo o que corresponde à categoria de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os candidatos devem, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Possuir os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Lugar a que se candidata e identificação do concurso mediante referência ao número do aviso de abertura e *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
c) Habilitações literárias;
d) Identificação da categoria e carreira que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal;
g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual deverão constar obrigatoriamente as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional, com indicação, em todas as situações, do tempo de duração e entidades onde se realizaram;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
d) Original ou cópia autenticada dos documentos comprovativos da formação profissional;
e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada com o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
f) Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo serviço a que o candidato pertence, referentes aos anos relevantes para o concurso;
g) Declaração do superior hierárquico especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

7.3 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser devidamente autenticados.

7.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão determina a exclusão do concurso, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que o candidato efectue no requerimento a declaração, nos termos referidos na alínea *e*) do n.º 7.1 deste aviso.

7.6 — Os requerimentos poderão ser entregues directamente na Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular:

8.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto.

9 — A classificação final dos candidatos obedece ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate são os previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme referido na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela.

13 — A este concurso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar, do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, e da Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Fernando Augusto Madureira, assessor principal.
Vogais efectivos:

1.º Doutor José Carlos Perdiz Martins, assessor principal.
2.º Engenheiro Francisco Xavier Quadros de Moraes Sarmento, assessor principal.

Vogais suplentes:

1.º Doutor António Manuel Chiote Reais, assessor principal.
2.º Engenheira Maria Helena Heitor Lavrador de Moraes Sarmento, assessora principal.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Julho de 2000. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo.*

Escola de Pesca e da Marinha de Comércio

Despacho (extracto) n.º 15 238/2000 (2.ª série). — Nos termos de competências conferidas pelos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, fixo pelo presente Regulamento o período de funcionamento e horários de trabalho a praticar na Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, como segue:

Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento aplica-se aos funcionários, agentes e contratados a termo a exercer funções na Escola de Pesca e da Marinha de Comércio (EPMC), qualquer que seja a natureza das suas funções.

2 — O pessoal isento de horário de trabalho (dirigentes de chefias de repartição e de secção de pessoal de categorias legalmente equiparadas) não está dispensado da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

Artigo 2.º

Período de funcionamento

1 — O período de funcionamento da EPMC inicia-se às 8 e termina às 19 horas.

2 — O período normal de abertura ao público decorre ininterruptamente, entre as 9 e as 17 horas.

Artigo 3.º

Duração do trabalho

1 — A duração semanal do trabalho é de trinta e cinco horas para o pessoal docente, dos quadros técnico superior, de informática, técnico-profissional, administrativo e para o grupo de pessoal auxiliar.

2 — O horário do pessoal docente será objecto de regulamentação própria.

Artigo 4.º

Deveres de pontualidade e assiduidade

1 — O pessoal não abrangido pela isenção de horário deve comparecer regularmente ao serviço e cumprir o horário resultante deste Regulamento, só podendo ausentar-se pelo tempo autorizado, sempre que possível previamente, pelo respectivo superior hierárquico, sob pena de marcação de falta, de acordo com a legislação aplicável.

2 — O cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade é verificado por relógio de ponto, através de cartão de uso individual e intransmissível pertencente a cada funcionário, constituindo infracção disciplinar a sua utilização, para efeitos de marcações de entrada e saída que não seja o seu titular.

3 — Exceptuam-se do referido nos números anteriores o pessoal auxiliar destacado para serviço externo.

4 — Considera-se ausência injustificada ao serviço a falta de marcação de ponto pelo próprio, salvo casos de lapso manifesto ou deficiência de marcações pontométricas resultantes de avaria ou outros, apenas supríveis pelo responsável do serviço que ateste a assiduidade.

Artigo 5.º

Dispensas de serviço

1 — Pode ser concedida dispensa de serviço, isenta de compensação, um período da manhã ou da tarde em cada mês.

2 — A dispensa referida no número anterior é considerada para todos os efeitos como tempo de serviço.

3 — A dispensa depende de autorização prévia, devendo ser solicitada pelo interessado ao respectivo superior hierárquico com, pelo menos, vinte e quatro horas de antecedência, salvo em situações de carácter imprevisto ou inadiável.

Artigo 6.º

Modalidades de horário

De acordo com a natureza das actividades desenvolvidas pela EPMC, são adoptadas as seguintes modalidades de horário de trabalho:

a) Horário flexível;
b) Trabalho por turnos;
c) Jornada contínua;
d) Horário rígido.

Artigo 7.º

Horário flexível

1 — É adoptado o horário flexível como regime regra de prestação de trabalho do pessoal da EPMC.

2 — A prestação de trabalho pode decorrer entre as 8 e às 19 horas, com as seguintes plataformas fixas, correspondentes a períodos de presença obrigatória: das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, para o pessoal sujeito ao regime de duração semanal de trinta e cinco horas.

3 — O tempo de trabalho diário deve ser interrompido por um só intervalo para almoço ou descanso de duração não inferior a uma hora nem superior a duas horas, entre os períodos de presença obrigatória, não podendo ser prestadas mais de cinco horas de trabalho consecutivas em qualquer dos períodos, nem a duração normal de trabalho diário exceder as nove horas.

4 — Com excepção dos períodos mencionados no n.º 2, que têm caracter obrigatório, todos os outros podem ser geridos livremente por cada funcionário no que respeita à escolha das horas de entrada e de saída.

5 — O regime de horário flexível pode prejudicar o normal funcionamento da EPMC, não dispensando os funcionários de comparecer às reuniões de trabalho para que sejam convocados e que tenham lugar dentro do período de funcionamento da EPMC.

6 — Os serviços de tesouraria e secretaria de alunos funcionam ininterruptamente das 9 às 17 horas.

7 — O cumprimento da duração de trabalho deve ser aferido quinzenalmente.

Artigo 8.º

Regime de compensação

1 — A compensação de saldo positivo só é admitida desde que não seja afectado o regular e eficaz funcionamento dos serviços e com a observância das regras fixadas nos números seguintes.

2 — A compensação de eventuais saldos negativos ou positivos deve ser efectuada em cada mês mediante o alargamento ou redução do período de trabalho, sem prejuízo do cumprimento do artigo anterior.

3 — O débito de horas, apurado no final de cada mês, dá lugar à marcação de falta, que deve ser justificada nos termos da legislação aplicável.

4 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia ou dias do mês a que o débito respeita.

5 — A ausência ao dia de trabalho, salvo a situação prevista no artigo 5.º dá origem à marcação de falta a justificar nos termos da legislação aplicável, ainda que se mostre cumprido o número de horas exigido para o respectivo mês.

Artigo 9.º

Trabalho por turnos

1 — A modalidade de trabalho por turnos aplica-se aos telefonistas, bem como ao pessoal designado por despacho fundamentado do director da EPMC e afecto ao apoio à direcção.

2 — Os turnos desenvolvem-se entre as 7 e as 21 horas, com interrupção de 30 minutos para almoço ou descanso diário.

3 — No caso concreto do pessoal que presta serviço no refeitório será elaborado um horário de acordo com o funcionamento do mesmo.

4 — A prestação do trabalho por turnos deve obedecer às seguintes regras:

a) Os turnos são rotativos, estando o respectivo pessoal sujeito à sua variação regular;
b) As interrupções a observar em cada turno obedecem ao princípio de que não podem ser prestadas mais de cinco horas de trabalho consecutivo;
c) As interrupções destinadas a repouso ou refeição, quando não superiores a trinta minutos, consideram-se incluídas no período de trabalho;
d) Salvo casos excepcionais, como tal reconhecidos pelo responsável pelo serviço e aceites pelos interessados, a mudança de turno só pode ocorrer após dia de descanso;
e) Excepcionalmente, sempre que se torne necessário prolongar o turno, nomeadamente por falta do funcionário que o devesse assegurar, será esse trabalho considerado extraordinário, sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes;
f) O período correspondente ao atraso que se verificar na rendição do pessoal de um turno pelo que se lhe segue, não é considerado extraordinário até ao limite de quinze minutos após o termo do período de trabalho de turno a render;

g) Quando o atraso na rendição exceda o tempo previsto na alínea anterior aplica-se o regime sobre faltas e assiduidade.

Artigo 10.º

Jornada contínua

1 — A modalidade de horário de jornada contínua pode ser adoptada nos casos previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, mediante requerimento dos interessados e, em casos excepcionais devidamente fundamentados, mediante despacho do director da EPMC, de acordo com as necessidades específicas do funcionamento do serviço.

2 — Esta modalidade pode desenvolver-se entre as 8 e as 19 horas, a requerimento dos interessados, e deve obedecer às seguintes regras cumulativas:

a) Deve consistir na prestação ininterrupta de trabalho, ocupando predominantemente um dos períodos do dia, salvo um período de descanso não superior a trinta minutos, que, para todos os efeitos, se considera tempo de trabalho;
b) Deve implicar a redução de um período normal de trabalho diário, nunca superior a uma hora.

Artigo 11.º

Controlo e registo da assiduidade

1 — As entradas e saídas são registadas no relógio de ponto.

2 — É obrigatório o registo, no relógio de ponto, de qualquer ausência das instalações, independentemente da sua razão ou fundamento, sem prejuízo de situações de frequência de acções de formação profissional ou de prestação de serviço externo, que devem ser documentadas em impresso próprio contendo informação relativa à duração da ausência e devidamente visado pelo respectivo superior hierárquico.

3 — O cômputo da duração de trabalho prestado pelo pessoal da EPMC é efectuado mensalmente pela Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, com base nos registos efectuados e nas informações e justificações dos dirigentes responsáveis pelo serviço a que se encontra afecto.

4 — Dos resultados da aferição no número anterior cabe recurso para a direcção da EPMC, no prazo de cinco dias úteis contados a partir do dia da afixação ou do dia em que o funcionário, agente ou contratado, regressar ao serviço, caso este se encontre em situação de ausência.

5 — Compete ao pessoal dirigente e de chefia o controlo da presença nos locais de trabalho do pessoal sob a sua dependência hierárquica.

Artigo 12.º

Legislação aplicável

Em tudo o que não dispõe o presente Regulamento aplica-se o Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Artigo 13.º

As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente Regulamento são resolvidas por despacho do director da EPMC.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O Regulamento entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

29 de Junho de 2000. — O Director, *Fernando Rui Rebordão.*

Inspecção-Geral das Pescas

Rectificação n.º 2021/2000. — Por ter sido publicado incompleto o despacho (extracto) n.º 10 106/2000 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2000), rectifica-se que onde se lê «Autorizada a transferência para a Inspecção-Geral das Pescas do técnico-adjunto de pescas de 2.ª classe João Manuel Branquinho Diogo» deve ler-se «Autorizada a transferência para a Inspecção-Geral das Pescas do técnico-adjunto de 2.ª classe para a categoria de subinspector-adjunto nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2000.»

4 de Julho de 2000. — O Inspector-Geral, *Sérgio Barreira.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Despacho n.º 15 239/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Julho de 2000, publica-se a lista de pessoal operário que transita para a carreira de pessoal operário altamente qualificado, nos termos da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000:

Nome	Operário qualificado — Carreiras e categorias actuais	Escalão — Índice	Operário altamente qualificado — Carreiras e categorias de transição	Escalão — Índice
	Mecânico:		Mecânico:	
Abílio José António	Operário principal	5/245	Operário principal	3/245
António Demétrio Alves	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
José Manuel Alandroal Santos	Operário principal	3/215	Operário principal	1/225
Amílcar José Beicinha Martins	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
Fernando Marques dos Santos	Operário	8/225	Operário	5/235
Jacinto Manuel	Operário	8/225	Operário	5/235
José Carlos Rodrigues Monteiro Gonçalves	Operário	8/225	Operário	5/235
Rui Manuel Raposo Pereira	Operário	8/225	Operário	5/235
Luís Victor Russo Balsinhas	Operário	8/225	Operário	5/235
	Electricista:		Electricista de automóveis:	
Artur Martins Pissarra	Electricista principal	5/245	Electricista principal	3/245

10 de Julho de 2000. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Cabral Rolo.*

Rectificação n.º 2022/2000. — Por ter saído com inexactidões, procede-se à correcção do aviso n.º 9140/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 2 de Junho de 2000. Assim, onde se lê:

«Nome	Categoria anterior			Nova categoria		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria de Fátima Sousa Calouro Ferreira Alves	Eng./assessora	2	660	Investigador auxiliar (*a*)	1	195
Beatriz do Carmo Vieira Jara Quintas	Assistente administrativo	2	200	Técnico profissional lab. de 2.ª classe (*a*).	2	200
Henriqueta das Dores Vieira Jara Galguinho	Auxiliar de manutenção	4	150	Técnico profissional lab. de 2.ª classe (*a*).	1	190
Maria Isabel Gordo Cachucho	Auxiliar de manutenção	4	150	Técnico profissional lab. de 2.ª classe (*a*).	1	190
Maria Marcelina Pinto Ramos Nascimento	Auxiliar de manutenção	1	190	Técnico profissional lab. de 2.ª classe (*a*).	1	190
José Antunes Bernardo	Auxiliar de manutenção	4	150	Auxiliar administrativo (*a*)	5	160
Deolinda do Rosário Leonardo	Auxiliar de manutenção	5	160	Auxiliar administrativo (*a*)	5	160
Maria Adélia Caiado de Castro	Auxiliar de manutenção	5	160	Auxiliar administrativo (*a*)	5	160
Ana Paula Cachapa Lourenço	Viveirista	1	125	Auxiliar técnico (*a*)	1	190
João Manuel Teixeira Laranjeira	Auxiliar agrícola	4	145	Auxiliar técnico (*a*)	1	190
Maria Júlia Lourenço Braço-Forte Lourenço	Tratador de animais	7	200	Auxiliar técnico (*a*)	2	200
José Joaquim Branco	Viveirista principal	3	190	Auxiliar técnico (*a*)	1	140
Belmira Augusta Gonçalves	Auxiliar técnico de laboratório.	6	240	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*).	5	240
José Ribeiro Valbom	Auxiliar técnico	5	230	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*).	5	240»

deve ler-se:

«Nome	Categoria anterior			Nova categoria		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria de Fátima Sousa Calouro Ferreira Alves	Eng./assessora principal	1	710	Investigador auxiliar (*a*)	1	195
Beatriz do Carmo Vieira Jara Quintas	Assistente administrativo	3	210	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*).	3	210
Henriqueta das Dores Vieira Jara Galguinho	Auxiliar de manutenção	4	150	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*).	1	190
Maria Isabel Gordo Cachucho	Auxiliar de manutenção	4	150	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*).	1	190
Maria Marcelina Pinto Ramos Nascimento	Auxiliar de manutenção	1	190	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*).	1	190
José Antunes Bernardo	Auxiliar de manutenção	4	150	Auxiliar administrativo (*a*)	5	160
Deolinda do Rosário Leonardo	Auxiliar de manutenção	5	160	Auxiliar técnico (*a*)	5	160
Maria Adélia Calado de Castro	Auxiliar de manutenção	5	160	Auxiliar administrativo (*a*)	5	160
Ana Paula Cachapa Lourenço	Viveirista	1	125	Técnico profissional de 2.ª classe (*a*)	1	190
João Manuel Teixeira Laranjeira	Auxiliar agrícola	4	145	Auxiliar técnico (*a*)	1	190
Maria Júlia Lourenço Braço-Forte Galhardo	Tratador de animais	7	200	Auxiliar técnico (*a*)	2	200
José Joaquim Branco	Viveirista principal	3	190	Auxiliar técnico (*a*)	1	190
Belmira Augusta Gonçalves	Auxiliar técnico de laboratório.	6	240	Técnico profissional de 2.ª classe.	5	240
José Ribeiro Valbom	Auxiliar técnico	5	230	Encarregado geral de matadouro.	1	270

(*a*) Lugares criados nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.»

O aviso n.º 9140/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 2 de Junho de 2000, produz efeitos a 2 de Maio de 2000.

14 de Julho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *José Manuel Pereira.*

Rectificação n.º 2023/2000. — Por ter saído com inexactidões, procede-se à correcção do aviso n.º 9763/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 16 de Junho de 2000. Assim, onde se lê:

«Nome	Categoria anterior			Nova categoria		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria Manuela Mendonça da Silva	Técnica profissional especialista.	4	305	Técnica superior de 2.ª classe (*a*).	1	400
Cremilde da Silva Duarte Maurício	Auxiliar de manutenção	5	260	Cozinheira (*a*)	4	160
Adelina da Graça Anselmo Vieira Vicente	Auxiliar de manutenção	6	170	Cozinheira (*a*)	5	170
Blandina Pombo Ferreira Violante	Auxiliar de manutenção	4	150	Cozinheira (*a*)	3	150»

deve ler-se:

«Nome	Categoria anterior			Nova categoria		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria Manuela Mendonça da Silva	Técnica profissional especialista.	4	305	Técnica superior de 2.ª classe.	1	400
Cremilde da Silva Duarte Maurício	Auxiliar de manutenção ...	5	260	Cozinheira (*a*)	1	165
Adelina da Graça Anselmo Vieira Vicente	Auxiliar de manutenção ...	6	170	Cozinheira (*a*)	1	175
Blandina Pombo Ferreira Violante	Auxiliar de manutenção ...	4	150	Cozinheira (*a*)	1	155

(*a*) Lugares criados nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.»

14 de Julho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *José Manuel Pereira.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Despacho n.º 15 240/2000 (2.ª série). — O regime de avaliação dos alunos do ensino secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 338/93, de 21 de Outubro, prevê a realização de provas globais, a nível e da responsabilidade das escolas, as quais contribuem para as classificações das disciplinas envolvidas e, consequentemente, para a classificação final do ensino secundário. De entre as finalidades prosseguidas por estas provas salienta-se a contribuição para uma maior equidade na avaliação sumativa dos alunos ao nível da escola.

A importância atribuída à realização destas provas levou o legislador, apesar de as mesmas serem da responsabilidade das escolas, a prever a eventual situação de falta dos alunos, admitindo que, em face de razão justificada, fosse proporcionada a oportunidade da sua realização pelos alunos então impedidos, por forma a garantir uma efectiva igualdade de tratamento no processo de avaliação de todos os alunos de uma mesma escola.

A situação verificada nas Escolas Secundárias de Francisco de Holanda e de Martins Sarmento, em Guimarães, em que um elevado número de alunos não realizou provas globais, por motivo de doença, cria uma desigualdade entre os alunos e configura uma situação excepcional que, por isso mesmo, reclama tratamento específico.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho Normativo n.º 338/93, de 21 de Outubro, determino:

1 — As disposições do presente despacho aplicam-se aos alunos das Escolas Secundárias de Francisco de Holanda e de Martins Sarmento, em Guimarães, que, até à data e por motivo de doença comprovada, não realizaram as provas escritas globais previstas no n.º 25 do regime de avaliação dos alunos do ensino secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 338/93, de 21 de Outubro, como elemento integrante das classificações a atribuir na avaliação interna dos alunos.

2 — Por forma a garantir a necessária equidade e igualdade de tratamento no processo de avaliação de todos os alunos dessas escolas, é assegurada, no ano lectivo de 2000-2001, a oportunidade de realização pelos alunos das provas globais em falta, relativas ao ano lectivo de 1999-2000.

3 — No sentido de garantir a execução do disposto neste despacho, compete à Direcção Regional de Educação do Norte, em articulação com os órgãos de direcção executiva das escolas consideradas, desenvolver as diligências necessárias e viabilizar os meios materiais e humanos, bem como promover eventuais alterações à aplicação do calendário escolar para 2000-2001, aprovado pelo despacho n.º 12 110/2000 (2.ª série), de 12 de Junho.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

10 de Julho de 2000. — A Secretária de Estado da Educação, *Ana Benavente.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 241/2000 (2.ª série):

Orlando Glória Godinho Fialho, assessor principal (carreira de médico escolar) do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, a tempo inteiro, até 31 de Janeiro de 2001, por despacho do Ministro da Educação de 3 de Julho de 2000.

10 de Julho de 2000. — A Chefe da Divisão de Pessoal, em regime de substituição, *Maria Fernanda Manteigas.*

Departamento do Ensino Secundário

Aviso n.º 11 624/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino secundário	Classificação profissional — Valores
7.º grupo:	
Fernando Augusto Pais de Abreu	15,5

Escola Superior de Educação de Viana do Castelo

Ensino secundário	
Grupo de Informática:	
Victor Manuel Folha Dias	14,4

Escola Superior de Educação de Bragança

Ensino secundário	
Grupo de Informática:	
Luísa Maria Marcos	13,5

11 de Julho de 2000. — O Director-Adjunto, *Vítor Manuel Lopes Godinho Boavida.*

Rectificação n.º 2024/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 67, de 20 de Março, o grupo de docência do professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1998-2000 (aviso n.º 10 639/2000), rectifica-se que onde se lê:

«Centro Integrado da Formação de Professores da Universidade de Évora

Ensino secundário	Classificação profissional — Valores
2.º grupo B:	
Jorge Manuel Dias da Silva	14,5»

deve ler-se:

«Centro Integrado da Formação de Professores da Universidade de Évora

Ensino secundário	Classificação profissional — Valores
Grupo de Informática:	
Jorge Manuel Dias da Silva	14,5»

14 de Julho de 2000. — O Director-Adjunto, *Vítor Manuel Lopes Godinho Boavida.*

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 15 242/2000 (2.ª série). — Considerando:

A necessidade de uma desconcentração funcional que permita e favoreça a gestão adequada dos vários serviços da Direcção-Geral do Ensino Superior;

O disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro, e nos artigos 27.º, n.º 2, e 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

O estabelecido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/96, de 31 de Janeiro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do Despacho Normativo n.º 8221/2000:

1 — Delego e subdelego na directora de Serviços de Recursos, Dr.ª Maria Isabel Januário, as seguintes competências:

1.1 — Obter junto dos diversos serviços da Direcção-Geral do Ensino Superior todos os elementos necessários à instrução dos processos do âmbito daquela Direcção de Serviços;

1.2 — Solicitar todos os elementos necessários à instrução dos processos aos diversos organismos do Ministério da Educação, de outros departamentos do Estado e a quaisquer entidades públicas e privadas;

1.3 — Despachar assuntos relativos a funções específicas da Direcção de Serviços de Recursos em relação às quais tenha recebido orientação prévia e manifesta;

1.4 — Assinar todo o expediente que se destine à execução de decisões proferidas sobre os processos.

2 — Desta delegação de competências estão excluídos os actos que impliquem relações externas com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, com o Conselho de Reitores, com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, com os reitores, com os presidentes dos institutos politécnicos e com os presidentes, directores, ou equivalentes, das entidades instituidoras de estabelecimentos de ensino superior privado e cooperativo, salvo quando expressamente autorizados.

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a qualidade de delegada ou subdelegada será sempre mencionada no exercício dos actos delegados ou subdelegados.

10 de Julho de 2000. — O Director-Geral, *Manuel Brandão Alves.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Centro de Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

Listagem n.º 234/2000. — Homologados os contratos referentes ao ano escolar de 1999-2000, celebrados nos termos dos artigos 67.º, 79.º, 80.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 350/89, dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico:

Nome	Data da homologação
Dina Maria Pereira Costa	8-2-00
Maria Romana Beldroegas	8-2-00
Maria Rosalina Angélica Caeiro	13-1-00
Maria Vitorina Fralda Cabeça	13-1-00
Mariana Vitória Vaz Lampreia Ramos Costa	13-1-00
Paula Susana Furão Caracóis	8-2-00
Pedro José Pacheco Grilo	8-2-00
Raquel do Carmo Condeça Carrilho	13-1-00
Rute Alexandra Camilo da Conceição Costa	8-2-00
Tânia Bento Rodrigues	8-2-00
Vanda Maria Branco Ramos Silva	13-1-00
Vanessa Sofia Duarte Monteiro	8-2-00

(Não são devidos emolumentos.)

29 de Abril de 2000. — A Coordenadora do Centro, *Maria da Conceição Guerreiro Casa Nova.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 de Rio Caldo

Louvor n.º 377/2000. — No momento em que, por sua vontade, a Dr.ª Ilda Rosa Brito Lopes cessa funções de vice-presidente do conselho executivo, cargo que ocupou durante três anos, é meu dever reconhecer a dedicação às funções de que estava incumbida, nomeadamente as tarefas de coordenação das estruturas pedagógicas e do pessoal de acção educativa.

A Dr.ª Rosa Lopes sempre demonstrou interesse, rigor e eficiência no tratamento dos assuntos ao mesmo tempo que se pautou pela afabilidade para com os alunos, encarregados de educação, funcionários e professores.

Pelo profissionalismo e dedicação demonstrada apraz-me conferir-lhe público reconhecimento e louvor.

11 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel José Gonçalves Pereira.*

Louvor n.º 378/2000. — No momento em que, por sua vontade, a Dr.ª Luísa Maria Moura da Costa cessa funções de vice-presidente do conselho executivo, depois de 11 anos de dedicação à gestão escolar, nomeadamente, nos últimos 5 anos nesta Escola, é meu dever reconhecer o trabalho desenvolvido.

Na verdade, ao longo destes anos, a Dr.ª Luísa Costa sempre se mostrou disponível para a comunidade escolar, nomeadamente no desempenho das funções que estavam adstritas, revelando competência, isenção e espírito de interajuda e colocando os interesses dos alunos acima dos pessoais, de forma que o seu desempenho contribuiu para um bom serviço à comunidade.

Pelo profissionalismo e dedicação demonstrada é merecedora deste público reconhecimento e louvor.

11 de Julho de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, *Manuel José Gonçalves Pereira.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15 243/2000 (2.ª série). — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em reunião de 8 de Março de 2000:

Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, assistente da carreira médica de saúde pública — autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos a 11 de Janeiro de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2000. — O Coordenador, *Luís Rebelo.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 2025/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5722/2000 (2.ª série) — concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe, área de con-

tabilidade —, cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2000, rectifica-se que onde se lê:

«Legislação

Prova de conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 25/96, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.»

deve ler-se:

«Legislação

Prova de conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.»

E onde se lê:

«Legislação

Prova de conhecimentos específicos:

Despacho do Secretário de Estado da Saúde publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 8 de Outubro de 1991;
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril;
Resolução n.º 7/98/MAI, 19-1.º-S/PL.»

deve ler-se:

«Legislação

Prova de conhecimentos específicos:

Despacho do Secretário de Estado da Saúde publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 8 de Outubro de 1991;
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril;
Resolução n.º 7/98/MAI, 19-1.º-S/PL;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.»

14 de Julho de 2000. — Pela Coordenadora Sub-Regional, o Director de Serviços de Administração Geral, *Marcelino Estevinho.*

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso n.º 11 625/2000 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional, área funcional de biblioteca e documentação, com dotação global.* — 1 — Por despacho da directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja de 30 de Março de 2000, faz-se público que, nos termos dos Decretos-Leis n.os 427/89, 247/98, 204/98 e 404-A/98, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, respectivamente de 7 de Dezembro, 10 de Julho, 11 de Julho, 18 de Dezembro e 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal da área funcional de biblioteca e documentação, com dotação global, do quadro de pessoal desta Escola aprovado pela Portaria n.º 1016/99, de 17 de Novembro.

2 — O prazo do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar em referência.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento, condições e local de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Beja, sita na Rua do Dr. José Correia Maltêz, 7800 Beja.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários com a categoria de técnico profissional especialista, com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção:

a) Na avaliação curricular, que visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional, com classificação de 0 a 20 valores;
b) Na entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, a classificação será de 0 a 20 valores.

A classificação final resultará da média aritmética da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

7 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa e os critérios de apreciação e ponderação, constará das actas das reuniões do júri do concurso, podendo ser facultadas aos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso e dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja, entregue pessoalmente nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido de forma a dar entrada na Escola até ao último dia do prazo de abertura do concurso, para a Rua do Dr. José Correia Maltêz, 7800 Beja.

8.2 — As falsas declarações prestadas no requerimento pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Currículo profissional (três exemplares);
b) Documento comprovativo das habilitações profissionais que possui;
c) Documento comprovativo das habilitações académicas que possui;
d) Fotocópias das fichas de notação dos últimos três ou cinco anos;
e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Escola são dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *b*) a *e*) do n.º 8.3 do presente aviso se estes constarem dos respectivos processos individuais.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista da classificação final serão afixadas no expositor junto dos Serviços Administrativos da Escola.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral.
Vogais efectivos:

António Carlos do Carmo Carvalho.
Indaleta Vilhena Braz Castilho.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Correia.
Ana Maria Barros Pires.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Abril de 2000. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 11 626/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 108/99 — assistente de pneumologia.* — A publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, a p. 11 452, de 7 de Julho de 2000, saiu com inexactidão, que se anula e de novo se publica.

Concurso n.º 108/99 — assistente de pneumologia

Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 108/99 — assistente de pneumologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 2000, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 13 de Junho de 2000:

	Valores
1.º Maria Yvette da Silva Martins	15,70
2.º Fátima Maria Correia Fradinho	14,13
3.º Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo	13,63
4.º Orlando Ribeiro Santos	13,62

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Ministra da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências prévias aos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Junho).

7 de Julho de 2000. — A Administradora-Delegada, *Rosa Reis Marques.*

Rectificação n.º 2026/2000. — A publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 2000, a p. 11 094, saiu com uma incorrecção, que se rectifica.

Assim, onde se lê:

«10 — O júri terá a seguinte constituição:

Dr.ª Maria Manuela Lima Pequito, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Sashicanta Kaku, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.

Dr.ª Maria de Lourdes Almeida Neto Chieira, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. António Sá e Melo, chefe de serviço de cardiologia pediátrica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Sílvia Alcina Álvares, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Porto.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José Carlos Areias, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de São João, Porto.

Dr. Fernando Maymone Martins, chefe de serviço de cardiologia pediátrica e director do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Cruz.»

deve ler-se:

«10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Lima Pequito, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Sashicanta Kaku, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Dr. Fernando Maymone Martins, chefe de serviço de cardiologia pediátrica e director do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Cruz.

Dr. António Sá e Melo, chefe de serviço de cardiologia pediátrica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Sílvia Alcina Álvares, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Porto.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José Carlos Areias, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de São João, Porto.

Dr.ª Maria de Lourdes Almeida Neto Chieira, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar de Coimbra.»

7 de Julho de 2000. — A Administradora-Delegada, *Rosa Reis Marques.*

Centro Hospitalar da Cova da Beira

Aviso n.º 11 627/2000 (2.ª série). — *Concurso de assistente de psiquiatria.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da comissão instaladora do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã/Fundão, de 4 de Julho de 2000, se encontra aberto concurso institucional e interno geral para preenchimento de uma vaga de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1188/95, de 28 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 1032/97, de 1 de Outubro.

2 — O concurso é institucional e interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável:

3.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 426/99, de 21 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Local e regime de trabalho:

4.1 — O médico a prover desempenhará funções no Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã/Fundão, mas poderá vir a prestar serviço noutras instituições com os quais este Centro Hospitalar possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.2 — O horário de trabalho é o previsto no despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã, Quinta do Alvito, 6200-074 Covilhã, e entregue, dentro do horário normal de expediente, na Gestão de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

6.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data

do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.
8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
c) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea *b*) do n.º 8 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.
8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.
8.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, que se rege pelo determinado nos n.os 28 a 29.3 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel de Moura Martins Leitão, chefe de serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã.
Vogais efectivos:

Dr. Victor Manuel Sainhas de Oliveira, assistente graduado de psiquiatria do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã.
Dr. Luís Filipe Esteves Nave Proença, assistente graduado de psiquiatria do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã.

Vogais suplentes:

Dr. Elvídio Aristides Narciso Gomes Cardoso, chefe de serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã.
Dr. Aníbal Manuel Morais Abrantes, assistente de psiquiatria do Centro Hospitalar da Cova da Beira, Hospital da Covilhã.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6 de Julho de 2000. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João José Casteleiro Alves.*

Despacho n.º 15 244/2000 (2.ª série). — Por despacho da comissão instaladora de 1 de Junho de 2000:

Antonio Pereira Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a reclassificação profissional para a categoria de canalizador, da carreira de pessoal operário qualificado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

11 de Julho de 2000. — A Chefe de Repartição de Gestão de Pessoal, *Orminda Sucena.*

Hospitais Civis de Lisboa

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso n.º 11 628/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 3/2000 — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe.* — De harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2000:

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Martins da Palma Soares.
Ana Maria Duarte Galante Gonçalves Faria.
António José Canteiro Sousa.
António Manuel de Almeida Pinto.
António Porfírio Monteiro da Silva.
Carla Teresa Munhoz Pinheiro.
Célia Osana Piedade Oliveira.
Cristina Maria Pinheiro Cosme.
Isabel Maria Rodrigues.
Ivone Maria Loureiro Vilaça.
Jorge Manuel da Silva Rebelo.
Maria Cristina Martins de Carvalho.
Maria Estela Nunes Monteiro.
Maria Graziela da Conceição Ribeiro Gama.
Maria Leonor da Silva Rebelo.
Maria Pereira Valente Monteiro Marques.
Maria Rosa Pires Cardante Romão.
Paula Cristina Loureiro Lopes.

Candidatos excluídos:

(Não há.)

11 de Julho de 2000. — O Presidente do Júri, *Adelino Marques Silva.*

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 11 629/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1).* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13 de Junho de 2000, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar vago de enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 425/97, de 30 de Junho.
2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima indicada, caducando com o seu preenchimento.
3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 437/91, de 8 de Novembro, 204/98, de 11 de Julho, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.
4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem na prestação de cuidados de enfermagem — n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
5 — Local de trabalho — o local de trabalho é o Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.
6 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.
7 — Requisitos de admissão:
7.1 — Gerais — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
7.2 — Especiais:

a) Possuir o título de enfermeiro, nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;
b) Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertence, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeito à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e que conte, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, cujo sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(2\times HA)+(2\times FP)+(5\times EP)+(1\times OAR)}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
HA=habilitações académicas;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
OAR=outras actividades relevantes.

9 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, datado e assinado, em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, 3064-909 Cantanhede Codex, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de atendimento, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone);
b) Funções que exerce e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Pedido de admissão ao concurso, com indicação do mesmo e fazendo referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
e) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sumária caracterização.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (originais ou reconhecidos notarialmente ou ainda fotocópias conferidas, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril):

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
d) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Três exemplares do *curriculum vitae.*

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre qualquer situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal.

13 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Celeste da Cruz Marques dos Santos, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Clara Maria Mendes Manco Estanislau, enfermeira especialista de reabilitação.
Áurea da Cruz Flamino de Andrade, enfermeira especialista médico-cirúrgica.

Vogais suplentes:

Célia Maria São José Simões, enfermeira especialista de reabilitação.
João Paulo Reis Pereira, enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiátrica.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal deste Hospital.

O presidente do júri será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Julho de 2000. — A Administradora-Delegada, *Maria Isabel da Silva Figueiredo Pires.*

Hospital de Egas Moniz

Despacho n.º 15 245/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 19/88, de 2 de Janeiro, o conselho de administração delibera aditar ao seu despacho de delegações no enfermeiro-director dos Serviços de Enfermagem deste Hospital, Manuel João Frias Quintela, o ponto seguinte:

«1 — Delegações:

[. . .]

1.7 — Conceder, a pessoal de enfermagem, regalias inerentes ao Estatuto do Trabalhador-Estudante.»

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso n.º 11 630/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 29/2000 — concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2000, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro-supervisor da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial constante do mapa n.º 2 anexo ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro-supervisor, sendo o local de trabalho no Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos de admissão ao concurso os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, ser enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e possuir, pelo menos, umas das seguintes habilitações:

a) Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem;
b) Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou Secção de Administração do curso de Enfermagem Complementar;
c) Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de licenciado, iniciado até à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
d) Curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, desde que o titular seja detentor de equivalência ao diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem.

6 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+PPDC}{2}$$

sendo que:

$$AC=\frac{(HA\times 4)+(FP\times 5)+(EP\times 3)+(ER\times 8)}{20}$$

onde:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
ER = experiências relevantes.

e:

$$PPDC=\frac{(EC\times 6)+(FR\times 14)}{20}$$

onde:

$PPDC$ = prova pública de discussão curricular;
EC = exposição curricular;
FR = fundamentação das respostas.

7 — Na classificação final dos candidatos aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, e ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, considerando-se neste caso como entregues dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Os candidatos interessados poderão obter junto do Serviço de Pessoal requerimento tipo ou formalizar a candidatura em requerimento próprio, em papel de formato A4, seguindo as orientações a seguir indicadas, devendo, em qualquer das circunstâncias, e aquando da entrega pessoal da candidatura neste serviço, fazer-se acompanhar de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

... (nome), ... (nascido em), titular do bilhete de identidade n.º ..., ... (residência completa e telefone se houver), vem solicitar a V. Ex.ª a sua admissão ao concurso (identificar o tipo de concurso, com referência à categoria e número de lugares a preencher), conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de .../.../....

Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais referidos no n.º 5.1 do presente aviso;

Indicar, em alíneas separadas, os documentos entregues comprovativos dos requisitos especiais exigidos designadamente, habilitações literárias, número de exemplares dos currículos e outros documentos exigidos enunciados pela ordem constante do presente aviso.

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

Nota. — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, contendo a respectiva classificação final;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho, nos termos exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;
d) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações referidas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 5.2 do presente aviso;
e) Três exemplares do *curriculum vitae.*

10 — É dispensada a apresentação dos documentos respeitantes aos requisitos exigidos no n.º 5.1 do presente aviso aos funcionários deste Hospital, desde que declarem no seu requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no *placard* junto à Secção de Pessoal deste Hospital, após publicação no *Diário da República.*

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Fernanda Conceição Nascimento, enfermeira-directora do Hospital de Santo António.

Vogais efectivos:

Maria Manuela de Magalhães Fontes, enfermeira-directora do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.
Baltasar de Castro Fernandes, enfermeiro-supervisor do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Manuel da Conceição Silva da Rocha, enfermeiro-supervisor do Hospital de São João, Porto.
Maria Margarida Leitão Filipe, enfermeira-supervisora da Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

4 de Julho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques.*

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 11 631/2000 (2.ª série). — De acordo com o artigo 27.º e para cumprimento da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90 de 17 de Julho, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (piso 2) a lista classificativa, homologada pelo conselho de administração em 5 de Julho de 2000, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico especialista de análises clínicas e saúde pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999.

Da homologação cabe recurso, nos termos e prazo previsto nos n.os 1 do artigo 28.º e 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

12 de Julho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho.*

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso n.º 11 632/2000 (2.ª série). — *Lista dos funcionários reclassificados do Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos.* — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos, de 7 de Fevereiro de 2000, proferido nos termos do artigo 15.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procede-se à reclassificação do pessoal, com efeitos a 7 de Fevereiro de 2000, constante do mapa anexo:

Nome	Categoria anterior			Nova categoria			Observações
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice	
Clementina Padrão Novais Miranda	Auxiliar de acção médica.	2	142	Assistente administrativo.	1	191	(*a*)
João Carlos Adão Alves Martins	Auxiliar de apoio e vigilância.	2	142	Assistente administrativo.	1	191	(*a*)
Mercedes Faria Costa	Auxiliar de acção médica.	2	142	Assistente administrativo.	1	191	
Maria José Correia Simões	Assistente administrativo especialista.	4	305	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	

(*a*) Lugares criados nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes.*

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso n.º 11 633/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 39/98 — concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia.* — Por despacho do conselho de administração de 6 de Abril de 2000, foi anulado o despacho de homologação de 10 de Fevereiro de 2000 referente à lista de classificação final [aviso n.º 3991/2000 (2.ª série) — *Diário da República,* n.º 51, de 1 de Março de 2000], fazendo regressar o concurso à fase de avaliação final. Assim e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a nova lista de classificação final do concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia, homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 6 de Julho de 2000, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1998:

Sem diferenciação em clínica da mama:

	Valores
1.º Mário dos Santos Dionísio da Silva	16,85
2.º Vítor Luís Adão Melo	16,14
3.º Maria Isabel Pio Riscado Nabais Rapoula	15,5
4.º Maria Alice Marques Silvério	13,89
5.º Ivone Maria Curado Esperança Caçador	13,84
6.º Maria Celeste Silva Castelão	13,68
7.º Paulo Francisco Martins Ferreira Aldinhas dos Santos	13,08
8.º Ângela Reis Félix Moita	12,38

Com diferenciação em clínica da mama:

1.º Mário dos Santos Dionísio da Silva	16,4
2.º Maria Isabel Pio Riscado Nabais Rapoula	16,2
3.º Vítor Luís Adão Melo	13,24
4.º Maria Celeste Silva Castelão	13,13
5.º Ângela Reis Félix Moita	12,38
6.º Maria Alice Marques Silvério	11,29
7.º Ivone Maria Curado Esperança Caçador	10,99
8.º Paulo Francisco Martins Ferreira Aldinhas dos Santos	10,03

Da deliberação que homologou a referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a entregar pessoalmente ou a enviar pelo correio, sob registo, para o Hospital de Santo André — Leiria, Estrada das Olhalvas, 2410-197 Leiria.

10 de Julho de 2000. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Alberto Gomes António.*

Aviso n.º 11 634/2000 (2.ª série). — *Concurso n.º 19/99 — Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente, pedopsiquiatria.* — Após o cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento na categoria de assistente, pedopsiquiatria, homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 6 de Julho de 2000 e cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 230, de 1 de Outubro de 1999:

Aníbal Manuel Joaquim — 16 valores.

Da deliberação que homologou a referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a entregar pessoalmente ou a enviar pelo correio, sob registo, para o Hospital de Santo André — Leiria, Estrada das Olhalvas, 2410-197 Leiria.

10 de Julho de 2000. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Alberto Gomes António.*

Hospital de São João de Deus

Aviso n.º 11 635/2000 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso à categoria de enfermeiro do nível 1, aberto pelo aviso n.º 8892/2000 (2.ª série), publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2000, a pp. 9182 e 9183.

11 de Julho de 2000. — A Presidente do Júri, *Maria Elisabete Rodrigues Miranda Oliveira.*

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 11 636/2000 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 10 de Maio de 2000 e posteriormente rectificada em 7 de Junho de 2000, se encontra aberto concurso institucional interno geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, sendo válido pelo prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de imuno-hemoterapia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República;*

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de imuno-hemoterapia ou da sua equiparação;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisitos.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital de São Marcos.

16 — A lista de classificação final será ainda publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos da especialidade de imuno-hemoterapia):

Presidente — Dr. António Manuel Bastos Marques, assistente graduado do Hospital de São Marcos, Braga.
Vogais efectivos:

Dr.ª Anabela Rodrigues Correia, assistente do Hospital de São Marcos, Braga.
Dr.ª Maria Madalena da Cunha Calheiros de Carvalho, assistente do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Laurentina Maria Sousa Gomes Queirós, assistente do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.
Dr.ª Maria de Fátima Queirós Silva, assistente do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Julho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado.*

Aviso n.º 11 637/2000 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, secretária-recepcionista.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 10 de Maio de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para preenchimento de três lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, secretária-recepcionista, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Os lugares postos a concurso foram atribuídos a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde e resultaram da distribuição das quotas referentes ao descongelamento excepcionado de admissões para o ano de 1999, fixadas pelo despacho conjunto n.º 619-A/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 30 de Julho de 1999.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade com a categoria supra-indicada.

3 — Prazo de validade — o concurso será válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no anexo II à Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

6 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, Braga.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — estar habilitado com um dos seguinte cursos: curso tecnológico, curso de escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensaio artístico, curso que confira o certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos;
b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos, de natureza escrita, com carácter eliminatório, será efectuada com base no despacho ministerial n.º 61/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e incidirá sobre temas gerais e temas específicos e terá a duração de duas horas, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

1) Os temas gerais a abordar, em número de dois, são escolhidos de entre os seguintes:

a) Orgânica do Ministério da Saúde;
b) Orgânica do serviço que abre o concurso;
c) Regime jurídico da função pública:

Relação jurídica de emprego;
Estatuto disciplinar;
Faltas, férias e licenças;

d) Regulamentação e estruturação da carreira correspondente aos lugares postos a concurso.

2) Os temas específicos a desenvolver estarão relacionados com o conteúdo funcional da área de actividade dos lugares a prover, cuja caracterização é a seguinte:

a) Atendimento de doentes, encaminhamento, organização e actualização de ficheiros clínicos;
b) Tratamento dos registos diários de entrada, transferência e alta de doentes;
c) Requisição e marcação de exames clínicos e outros actos médicos e arquivo dos mesmos nos respectivos processos clínicos.

10 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva

e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{(4 \times QAP) + (3 \times PFE) + (3 \times CCE)}{10}$$

em que:

EPS = entrevista profissional de selecção;
QAP = qualificação e atitudes profissionais — avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade de iniciativa e adaptação a actuações novas (valorização de 0 a 20 valores);
PFE = presença e forma de estar — avalia o comportamento exterior do candidato em termos de apresentação, grau de confiança e sociabilidade (valorização de 0 a 20 valores);
CCE = capacidade de comunicação e expressão — avalia a capacidade de compreensão e comunicação oral, designadamente a aptidão para transmitir ideias novas de forma clara, rigorosa e precisa (valorização de 0 a 20 valores).

11 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos que a solicitem.

13 — Do local, data e hora da realização das provas de conhecimentos e entrevista profissional de selecção serão os candidatos notificados, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, de modelo tipo, conforme o previsto nos n.os 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

14.1 — Os referidos impressos do requerimento de modelo tipo encontram-se ao dispor dos interessados na citada Secção de Pessoal, podendo ser enviados aos candidatos que o solicitem.

15 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme estipulado no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

15.1 — Os interessados poderão declarar nos respectivos requerimentos quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

16 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* existente junto à Secção de Pessoal e publicitada nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.

17 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

18 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos):

Presidente — Engenheiro Lino Henrique Soares Mesquita Machado, administrador-delegado.
Vogais efectivos:

José Alberto de Campos Leite, chefe de secção.
Nuno Manuel Ferreira Rodrigues, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Teresa da Rocha Melo Vilaça, chefe de secção.
Maria José Carvalho da Silva Domingues, chefe de secção.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Julho de 2000. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquista Machado.*

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso n.º 11 638/2000 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de assessor (ramo de laboratório) da carreira de técnico superior de saúde.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 29 de Junho de 2000, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de assessor (ramo de laboratório) da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 1214/92, de 16 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 414/91, de 22 de Outubro, e 501/99, de 19 de Novembro, e no despacho ministerial de 1 de Fevereiro de 1994, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 23 de Fevereiro de 1994.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de São Pedro — Vila Real.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente principal (ramo de laboratório) da carreira de técnico superior de saúde com, pelo menos, quatro anos de serviço classificados de *Bom,* conforme o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — discussão pública de um trabalho no âmbito da respectiva área técnico-científica relacionado com a natureza do lugar a prover, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e número de telefone);
b) As funções que exerce;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (originais ou reconhecidos notarialmente, ou ainda fotocópias conferidas), nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos quatro anos;
c) Três exemplares do *curriculum vitae.*

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais desde que declarem

no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais enunciados no n.º 7.1 deste aviso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, para além dos meios que a lei impõe, serão também afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Viana Quinas Guerra, assessora de laboratório da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Vaz Neves Amaral, assessora de laboratório do Hospital Distrital de Bragança.

Dr.ª Maria Isabel Marques Carvalho Abrunhosa, assessora de laboratório do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

Vogais suplentes:

Dr.ª Laura Joana Lopes Fernandes Torres de Sousa, assessora de laboratório do Hospital Distrital de Bragança.

Engenheiro António Henrique Ribeiro, assessor superior de engenharia sanitária da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Alexandre Filipe Farinha.*

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 11 639/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente administrativo.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que na data da publicação deste aviso será afixada no *placard* do serviço de pessoal, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 5 de Julho de 2000, a lista de classificação final do concurso acima referido, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 280, de 2 de Dezembro de 1999, com alteração publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 5 de Janeiro de 2000.

12 de Julho de 2000. — O Director, *Rogério Bernardino Paulo Teotónio.*

Hospital de São Teotónio — Viseu

Aviso n.º 11 640/2000 (2.ª série). — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia de ortóptica, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2000, foi homologada, por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu de 6 de Julho de 2000, e será afixada no átrio principal (piso 1) do Hospital de São Teotónio — Viseu a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 de Julho de 2000. — O Chefe de Repartição, *António Martins da Silva.*

Aviso n.º 11 641/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que na data da publicação deste aviso será afixada no átrio principal (piso 1) o projecto de lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica da carreira de pessoal de serviços gerais, aberto por aviso publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, a p. 20 048-(123).

Os candidatos poderão consultar o processo do concurso na biblioteca deste Hospital, de segunda-feira a sexta-feira, das 14 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso.

12 de Julho de 2000. — O Presidente do Júri, *Fernando Ferreira dos Santos.*

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Aviso n.º 11 642/2000 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso de provimento para o preenchimento de 16 lugares na categoria de enfermeiro, nível I, aberto por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 2000.* — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se indica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Adelaide Conceição Pires Lopes.
Aida Maria Gonçalves Teixeira.
Antónia Alexandra Martins Lemos Cunha Faria.
Artur Jorge Câmara Pacheco.
Carla Armanda Pereira Correia.
Diana Andrea Barros Rodrigues Figueira.
Elisabete Fernandes Carvalho.
Estela Susana Mendes Machado Araújo.
Hermínio Augusto Borges.
Isabel Maria Araújo Cunha.
Joaquim Filipe Ferreira Azevedo Fernandes.
José Carlos Ferreira Arcipreste.
Lara Mariana Conceição Costa.
Liliana Betriz Oliveira Martins.
Márcia Doriza Machado Lemos.
Maria Céu Pinheiro Faria.
Maria Elisabete Antunes Freitas.
Maria Fátima Felgueiras Pinto Pinheiro.
Maria Fátima Pires Silva.
Maria Janine Machado Dinis.
Nélson Fernando Sousa Marques Morais.
Paula Cristina Alves Amorim Miranda.
Rui António Serafim Albuquerque.
Sandra Maria Barros Carneiro.
Sandra Maria Paiva Oliveira Fernandes.
Sérgio David Bessa Vilaça.
Susana Raquel Correia Lopes Reis.

Candidatos excluídos:

Patrícia Meneses Oliveira Duarte (*a*).

(*a*) Excluída por não cumprir os requisitos expressos no n.º 7.2 — requisitos especiais do aviso de abertura.

A candidata excluída pode recorrer nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do decreto em epígrafe.

7 de Julho de 2000. — O Administrador Hospitalar, *Américo Fernando Sereno Afonso.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 933/2000. — O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (estatuto do Medicamento), prevê no seu artigo 12.º que a autorização de introdução no mercado é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que o pedido de renovação deve ser apresentado pelo titular da autorização de introdução do medicamento no mercado pelo menos 90 dias antes do termo da autorização, sem o que esta caducará.

O facto de o requerimento não ter sido apresentado no prazo referido tem como cominação legal a caducidade da respectiva autorização.

Assim, com base no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, que determina a caducidade da autorização, o conselho de administração do INFARMED delibera anular o respectivo registo no INFARMED dos medicamentos constantes da lista anexa (tabela n.º 1) à presente deliberação e que desta faz parte integrante, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à sua plena concretização.

29 de Junho de 2000. — O Conselho de Administração: *Miguel Andrade,* presidente — *Rogério Gaspar,* vice-presidente — *Vasco Maria,* vice-presidente — *C. Laranjeira Henriques,* vogal — *Rosário Sobral,* vogal.

Tabela n.º 1

Nome comercial	Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Números de registo	Titular da AIM	Data da AIM
Atralidon	Paracetamol	Suspensão oral	4 mg/100 ml	9735001	Laboratórios Atral, S. A.	16-2-1990
Cistobil	Ac. iopanóico	Comprimidos	500 mg	8771303	Dário Correia, L.da	14-5-1990
Corapamil	Galopamil (cloridrato)	Comprimidos revestidos	50 mg	9736801 e 9736819	Laboratório Azevedos — Indústria Farmacêutica, S. A.	12-2-1990
Cyprostil	Misoprostol	Comprimidos	0,200 mg	8735902 e 8735910	Monsanto Portugal — Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.da	9-2-1990
Diclocil	Dicloxacilina (*Na*)	Solução injectável	100 mg	8259101	Bristol — Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, L.da	30-4-1990
Leitifor	Lactase	Cápsulas	4000 mg	9747311 e 9747303	PENTAFARMA — Sociedade Técnico-Medicinal, L.da	12-3-1990
Medil-retard	Diltiazem (cloridrato)	Comprimidos revestidos	60 mg	9744201 e 9744219	Bioty Ver — Produtos Farmacêuticos Bioty	30-4-1990
Peniflox	Flucloxacilina (*Na*)	Cápsulas	500 mg	9745208	PENTAFARMA — Sociedade Técnico-Medicinal, L.da	8-5-1990
Retafil	Teofilina	Comprimidos	300 mg	9739706 e 9739714	Bioty Ver — Produtos Farmacêuticos Bioty	19-3-1990
Reuma Farmoz	Etodolac	Cápsulas	200 mg	9732313 e 9732321	FARMOZ — Representações, Importações e Exportações, L.da	5-1-1990

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Rectificação n.º 2027/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2000, a p. 10 900, o aviso n.º 10 424/2000 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Vogais:

[. . .]
Prof.ª Doutora Margarida Maria Ivens Collares Pereira, investigadora principal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.»

deve ler-se:

«[. . .]
Doutora Margarida Maria Ivens Collares Pereira, investigadora principal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.»

11 de Julho de 2000. — O Chefe da Repartição Administrativa, *Avelino Figueiredo.*

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Rectificação n.º 2028/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 4 de Julho de 2000, o aviso n.º 10 688/2000 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «7.3.3 — *EP*=entrevista profissional;» deve ler-se «7.3.3 — *EP*=experiência profissional;».

O prazo de apresentação de candidaturas conta-se da data da publicação da presente rectificação, considerando-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas.

7 de Julho de 2000. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Dionísio Guerreiro.*

Instituto Português do Sangue

Aviso n.º 11 643/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho do director do Instituto Português do Sangue de 10 de Julho de 2000, do concurso externo geral de ingresso para a carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2000:

	Valores
1.º Carla Isabel Santos Esteves	18,1
2.º Paula Sofia Martins Ramos	18,1
3.º Mafalda Sofia Simão Martins Ventura	17,85
4.º Maria do Carmo Pereira Estevéns Ferreira Dinis	17,6
5.º Eulália de Jesus Jeremias da Silva	17,25

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do despacho de homologação cabe recurso no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

11 de Julho de 2000. — O Director, *José D'Almeida Gonçalves.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 246/2000 (2.ª série). — Dou por finda a comissão de serviço do Prof. Doutor António Sarmento Lobato de Faria como presidente do Instituto de Resíduos, por ir tomar posse como coordenador do Plano Nacional de Formação Qualificada no Domínio do Ambiente.

É relativamente recente a tomada de consciência dos problemas ambientais colocados pelos resíduos e mais recente ainda a opção política que levou ao desenvolvimento, em larga escala, no nosso país, de soluções tecnológicas para a sua adequada gestão.

Foi da maior importância o papel do Prof. Lobato Faria no que se passou, neste domínio, nos últimos anos, não apenas como primeiro

presidente da primeira instituição portuguesa exclusivamente dedicada aos resíduos; não apenas por ter sido anteriormente responsável e grande animador do grupo de trabalho que procedeu à elaboração do PERSU (Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos), mas também pelas inúmeras tarefas que entretanto desempenhou ou liderou como presidente do Instituto de Resíduos.

Entre essas tarefas, mencionam-se como meros exemplos a coordenação da apreciação de projectos e da supervisão das obras e do funcionamento das novas infra-estruturas de tratamento de RSU, da gestão de embalagens e resíduos de embalagens — nomeadamente como presidente da respectiva comissão — e das acções de planeamento em geral, de entre as quais merece destaque a elaboração do plano estratégico dos resíduos industriais.

Mas há que sublinhar, também e principalmente, a dedicação, empenho e saber de experiência feito com que exerceu o seu cargo. Particularmente gratificante para quantos têm a oportunidade de contactar com o Prof. Lobato de Faria são as suas qualidades pessoais, a forma inteligente como comunica e o profundo conhecimento que sempre soube pôr de uma maneira distinta ao serviço da Administração.

É por isso que me sinto pessoalmente honrado ao expressar o louvor que lhe é devido.

11 de Julho de 2000. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 237/2000 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.07.08.00/OD-00.PD, em 10 de Julho de 2000, a alteração de âmbito limitado ao Plano Director Municipal de Mourão, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2000, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 148, de 29 de Junho de 2000.

13 de Julho de 2000. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *José Diniz Freire.*

Inspecção-Geral do Ambiente

Aviso n.º 11 644/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do inspector-geral do Ambiente de 1 de Julho de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga e mais uma que vier a verificar-se de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional da área de secretariado ou de relações públicas do quadro de pessoal desta Inspecção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva que exigem conhecimentos na área de secretariado ou de relações públicas, obtidos através de um curso técnico-profissional.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração do lugar a prover situa-se entre o índice 215 e o 260;

5.2 — O local de trabalho será na sede da Inspecção-Geral do Ambiente;

5.3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de apreciação e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de deliberação do júri, que a facultará sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao inspector-geral do Ambiente, podendo ser entregue pessoalmente na Rua da Murgueira, Zambujal, Alfragide, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da abertura do concurso para o Apartado 61540, 2720-601 Amadora.

8.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, serviço que o emitiu e validade do mesmo), situação militar, residência, código pessoal e número de telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Indicação da categoria que o candidato possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
d) Referência da vaga e do concurso a que se reporta a candidatura;
e) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do currículo, datado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
d) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como indicação das tarefas que lhe estiveram cometidas no respectivo período;
e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Matos Mota, subinspector-geral do Ambiente.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Nunes de Carvalho Elias dos Reis, chefe de secção da Inspecção-Geral do Ambiente.
Maria Beatriz Gomes Mendes Codeço, chefe de secção da Inspecção-Geral do Ambiente.

Vogais suplentes:

Maria Odete Fernandes Ferreira da Ribeira Pires, assistente administrativa especialista da Inspecção-Geral do Ambiente.
Florbela Monteiro Carrola dos Santos Cardoso, assistente administrativa principal da Inspecção-Geral do Ambiente.

7 de Julho de 2000. — O Subinspector-Geral, *José Manuel Matos Mota.*

Aviso n.º 11 645/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do inspector-geral do Ambiente de 1 de Julho de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga e mais uma que vier a verificar-se de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional da área de secretariado ou de relações públicas do quadro de pessoal desta Inspecção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva que exigem conhecimentos na área de secretariado ou de relações públicas, obtidos através de um curso técnico-profissional.

5 — Local de trabalho e remuneração — os candidatos aprovados exercerão as suas funções na sede da Inspecção-Geral do Ambiente, sendo o vencimento correspondente ao escalão 1 (índice 191), fixado nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — possuir um curso técnico-profissional na área de secretariado ou de relações públicas, conforme o disposto na alínea *d*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos.
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de duas horas, e tem carácter eliminatório.

7.1.1 — A prova de conhecimentos será feita de acordo com o programa constante no n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 14 de Julho de 1999.

8 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de deliberação do júri, que a facultará sempre que solicitada.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao inspector-geral do Ambiente, podendo ser entregue pessoalmente na Rua da Murgueira, Zambujal, Alfragide, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da abertura do concurso para o apartado 61540, 2720-601 Amadora;

9.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, serviço que o emitiu e validade do mesmo), situação militar, residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Indicação da categoria que o candidato possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
d) Referência da vaga e do concurso a que se reporta a candidatura;
e) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do currículo, datado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
d) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;
e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Matos Mota, subinspector-geral do Ambiente.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Nunes de Carvalho Elias dos Reis, chefe de secção da Inspecção-Geral do Ambiente.
Maria Beatriz Gomes Mendes Codeço, chefe de secção da Inspecção-Geral do Ambiente.

Vogais suplentes:

Maria Odete Fernandes Ferreira da Ribeira Pires, assistente administrativa especialista da Inspecção-Geral do Ambiente.
Florbela Monteiro Carrola dos Santos Cardoso, assistente administrativa principal da Inspecção-Geral do Ambiente.

7 de Julho de 2000. — O Subinspector-Geral, *José Manuel Matos Mota.*

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 15 247/2000 (2.ª série). — Por despachos autorizadores do presidente do Instituto da Água de 29 de Março e de 4 de Julho de 2000:

Rogério Paulo Pereira Figueiredo, assistente administrativo do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — reclassificado na categoria de operador de sistema de 2.ª classe do mesmo quadro, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

12 de Julho de 2000. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Lopes dos Santos.*

Despacho n.º 15 248/2000 (2.ª série). — Por despachos autorizadores do presidente do Instituto da Água de 29 de Março e de 4 de Julho de 2000:

Lisete Maria dos Santos Pinheiro Martins, controladora de trabalho principal do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — reclassificada na categoria de operador de sistema de 2.ª classe do mesmo quadro, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

12 de Julho de 2000. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Lopes dos Santos.*

Despacho n.º 15 249/2000 (2.ª série). — Por despachos autorizadores do presidente do Instituto da Água de 29 de Março e de 4 de Julho de 2000:

Ana Maria Mota Duarte, controladora de trabalho principal do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — reclassificada na categoria de operador de sistema de 2.ª classe do mesmo quadro, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

12 de Julho de 2000. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Lopes dos Santos.*

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Despacho n.º 15 250/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Português de Cartografia e Cadastro de 10 de Julho de 2000:

Júlia Margarete Martins Gomes Cardoso, Francisco José Parreira Pires Figueiredo e Luísa Paulina Alves David — autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento para a realização de estágio na categoria de engenheiro geógrafo estagiário, índice 310, escalão 1. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Fernando Ruas Simão.*

Instituto dos Resíduos

Aviso n.º 11 646/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Março de 2000 do presidente do Instituto dos Resíduos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe (um na área funcional de gestão dos resíduos e o outro na área funcional de cooperação e relações públicas e externas) da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto dos Resíduos, aprovado pela Portaria n.º 550/98, de 19 de Agosto.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover corresponde o desempenho de funções de análise, estudo, concepção e aplicação de procedimentos técnicos de carácter especializado nas áreas funcionais dos lugares postos a concurso.

4 — Condições de admissão — poderão ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — satisfazer as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou outras previstas em legislação especial aplicável.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o que resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública em geral.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto dos Resíduos, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 5.º, 1000 Lisboa ou enviado pelo correio, mediante aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, residência, código postal, número de telefone e situação militar, se for caso disso);
b) Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Identificação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Habilitações literárias;
e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros), donde conste, quando for caso disso, o número de horas de duração de cada acção;
d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos do concurso;
e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que reportam;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — O júri pode exigir a qualquer candidato, a todo o tempo, documentos comprovativos das suas declarações.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.5 — Os funcionários do serviço para o qual o concurso é aberto ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas, nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto dos Resíduos e poderão ser consultadas nas horas de expediente.

10 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheira Ana Isabel Feio Leonardo Paulino, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria Carminda Ramos Caria, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Alberto Junça de Morais, chefe de divisão.
Engenheira Ana Maria Sousa Almeida Lima, chefe de divisão.

11 de Julho de 2000. — O Presidente, *António Sarmento Lobato de Faria.*

Aviso n.º 11 647/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Março de 2000 do presidente do Instituto dos Resíduos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico especialista principal (área funcional de planeamento e programação) da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto dos Resíduos, aprovado pela Portaria n.º 550/98, de 19 de Agosto.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover corresponde o desempenho de funções de estudo, adaptação e aplicação de processos técnicos no âmbito da área funcional referida no n.º 1.

4 — Condições de admissão — poderão ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — satisfazer as condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou outras previstas em legislação especial aplicável.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o que resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública em geral.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto dos Resíduos, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 5.º, 1000 Lisboa ou enviado pelo correio, mediante aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, residência, código postal, número de telefone e situação militar, se for caso disso);
b) Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Identificação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Habilitações literárias;
e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros), donde conste, quando for caso disso, o número de horas de duração de cada acção;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos do concurso;
e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que reportam;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — O júri pode exigir a qualquer candidato, a todo o tempo, documentos comprovativos das suas declarações.
7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
7.5 — Os funcionários do serviço para o qual o concurso é aberto ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.
8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9 — Classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas, nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto dos Resíduos e poderão ser consultadas nas horas de expediente.
10 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carminda Ramos Caria, chefe de divisão, que substituirá a presidente na suas faltas e impedimentos.
Dr. Luís Alberto Junça de Morais, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Isabel Feio Leonardo Paulino, directora de serviços.
Engenheira Anabela Maria Rodrigues Santiago, chefe de divisão.

11 de Julho de 2000. — O Presidente, *António Sarmento Lobato de Faria.*

Aviso n.º 11 648/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Março de 2000 do presidente do Instituto dos Resíduos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto dos Resíduos, aprovado pela Portaria n.º 550/98, de 19 de Agosto.
2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.
3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover corresponde o desempenho de funções de secretariado.
4 — Condições de admissão — poderão ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas.
5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:
5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
5.2 — Requisitos especiais — satisfazer as condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou outras previstas em legislação especial aplicável.
6 — Remuneração, condições e local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o que resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública em geral.
7 — Apresentação das candidaturas:
7.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto dos Resíduos, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 5.º, 1000 Lisboa ou enviado pelo correio, mediante aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, residência, código postal, número de telefone e situação militar, se for caso disso);
b) Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Identificação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Habilitações literárias;
e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros), donde conste, quando for caso disso, o número de horas de duração de cada acção;
d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos do concurso;
e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que reportam;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — O júri pode exigir a qualquer candidato, a todo o tempo, documentos comprovativos das suas declarações.
7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
7.5 — Os funcionários do serviço para o qual o concurso é aberto ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.
8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9 — Classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas, nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto dos Resíduos e poderão ser consultadas nas horas de expediente.
10 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Engenheira Filomena da Conceição Rodrigues Lobo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Filomena dos Santos Patraquim do Rosário, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Engenheiro Ricardo Manuel Lobão Tello Furtado, chefe de divisão.
Engenheira Anabela Maria Rodrigues Santiago, chefe de divisão.

11 de Julho de 2000. — O Presidente, *António Sarmento Lobato de Faria.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 15 251/2000 (2.ª série). — Por despacho da subinspectora-geral das Actividades Culturais de 10 de Julho de 2000:

Maria da Graça Aparício Pires Bastos, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, na sequência de concurso interno de ingresso geral, auxiliar administrativa, carreira de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal da IGAC, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação do cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2000. — A Subinspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 15 252/2000 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2000 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação:

Maria de Fátima de Saldanha Simões, Lucrécia Josefina Cumba Revez e Maria da Conceição Ribeiro Pinto Cochoffel Encarnação, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas principais da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

Despacho (extracto) n.º 15 253/2000 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Julho de 2000 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação:

Manuel Gancho Júnior, Luís Jerónimo Humberto Garzon Albuquerque e Anabela Azevedo Brás da Silva, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas da mesma carreira e quadro.
Maria Anabela Gonçalves Mendes e Maria Lurdes Henriques da Costa Diniz, assistentes administrativas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas principais da mesma carreira e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 15 254/2000 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Julho de 2000 do presidente deste Instituto:

Paulo Filipe Abranches Travassos Valdez, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra deste Instituto — nomeado definitivamente, após concurso, técnico superior principal da mesma carreira e quadro.
Miguel Francisco Prata de Sousa Munhós, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de assistente de arqueólogo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra deste Instituto — nomeado definitivamente, após concurso, técnico profissional principal da mesma carreira e quadro.

13 de Julho de 2000. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto Tecnológico e Nuclear

Despacho n.º 15 255/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear:

João Henrique Garcia Alves, assistente de investigação, contratado no regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente investigador auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, escalão 1, índice 195, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, em vigor pelo artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 14 de Junho de 2000, cessando na data da aceitação os efeitos do contrato administrativo de provimento em vigor. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2000. — O Chefe da Repartição de Pessoal e Expediente, *Luís Pinto.*

Despacho n.º 15 256/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear de 6 de Julho de 2000:

Graça Maria Lopes Serrano Sena, assistente administrativa da carreira administrativa — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, assistente administrativa principal da carreira administrativa, escalão 1, índice 215, do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2000. — O Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Luís Pinto.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 57/2000/M (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 1 de Junho de 2000, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de reumatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 75/98, de 29 de Abril.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, já vinculados à função pública, e visa o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Prazo de validade — o prazo é fixado em seis meses contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor na área de reumatologia;
b) Ter a categoria de assistente graduado na área de reumatologia há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento

de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigências particulares técnico-profissionais — não são requeridas exigências particulares.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Funchal e entregue na Secretaria-Geral, sita à Avenida de Luís de Camões, 9004-514 Funchal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) e residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número do *Diário da República* onde vem anunciado;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de reumatologia;
b) Documento comprovativo da posse da categoria da assistente graduado na área de reumatologia há, pelo menos, três anos, nos termos da alínea *b*) do n.º 50 da secção IV da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março;
c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção utilizado no concurso é o previsto na secção VI do capítulo II da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, prevista no n.º 54 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, será afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues, chefe de serviço de reumatologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Mário Fernando Viana de Queiroz, chefe de serviço de reumatologia do Hospital de Santa Maria.
Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco, chefe de serviço de reumatologia do Hospital de Egas Moniz.
Dr. Domingos Pinto de Araújo, chefe de serviço de reumatologia do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.
Dr. José António Martins Canas da Silva, chefe de serviço de reumatologia do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Campina Pereira da Silva, chefe de serviço de reumatologia do Hospital de Santa Maria.
Dr. João Manuel Brandão Tranquada, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

9.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Soares Rodrigues.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Presidente

Despacho n.º 15 257/2000 (2.ª série). — Ao cessar funções, a seu pedido, em virtude da passagem à aposentação, louvo a técnica profissional especialista Isabel Maria José Duarte Henriques Figueiredo, pela dedicação, competência e espírito de serviço público revelados nos cerca de 13 anos de serviço na Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

14 de Julho de 2000. — O Conselheiro Presidente, *Alfredo José de Sousa.*

Secção Regional da Madeira

Aviso n.º 11 649/2000 (2.ª série). — *Lista nominativa, aprovada por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas, Despacho n.º 64/2000, de 21 de Junho, do pessoal que transita com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1999 para as carreiras do corpo especial de fiscalização e controlo e para as carreiras do regime geral e especial, por aplicação do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 Novembro:*

Nome	Até 1 de Dezembro de 1999				Após transição do Decreto-Lei n.º 440/99				Observações
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	
Luís Filipe Marques Amado	Técnico superior	Assessor principal	1	710	Auditor	Auditor	A — ingresso	100	(*a*)
José Emídio Gonçalves	Técnico superior	Consultor jurídico assessor.	1	610	Consultor	Consultor	C — ingresso	100	(*b*) (*c*)
Maria Adília Teixeira Barbeito	Técnico superior	Técnico superior principal.	1	510	Auditor	Auditor	A — ingresso	100	(*d*)
Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso Spínola Santos.	Técnico superior	Técnico superior principal.	1	510	Auditor	Auditor	A — ingresso	100	(*d*)
Fernando Maria Morais Fraga	Técnico superior	Consultor jurídico principal.	1	510	Auditor	Auditor	A — ingresso	100	(*e*)
Paula Margarida Ribeiro da Câmara	Técnico superior	Consultor jurídico principal.	1	510	Consultor	Consultor	C — ingresso	100	(*f*)
Maria Merícia Correia Fernandes Dias	Consultor jurídico	Consultor jurídico principal.	1	510	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior principal.	1	210	(*g*)
Alberto Miguel Faria Pestana	Técnico superior	Técnico superior principal.	1	510	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior principal.	1	210	(*h*)
Maria Susana Ferreira da Silva	Técnico superior	Técnico superior principal.	1	510	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior principal.	1	210	(*i*)
Paulo Jorge da Silva Lino	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	460	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 1.ª classe.	1	175	(*i*)
Filipa Manuela de Gouveia Brazão	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	460	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 1.ª classe.	1	175	(*i*)
Maria Alice Pereira Marques Ferreira	Técnico superior	Consultor jurídico de 1.ª classe.	1	460	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 1.ª classe.	1	175	(*i*)
Alexandra Sofia Cardoso de Moura	Técnico superior	Consultor jurídico de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Nereida Fátima Sousa da Silva	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Patrícia Maria Nunes Ferreira	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Rui Miguel Vieira Magalhães Rodrigues	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Tiago de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*) (*j*)
Carla Elisabete Pires Baptista Vieira Dias	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Fátima Maria Santos Nascimento Marafusta Machado.	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Filipe António da Silva Varela	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*)
Fátima Luz Castro Ferreira de Nóbrega	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Técnico verificador superior.	Técnico verificador superior de 2.ª classe.	1	145	(*i*) (*k*)
Ilídio Gomes Garanito	Contador-verificador	Contador-verificador de 1.ª classe.	1	340	Técnico verificador	Técnico verificador de 1.ª classe.	1	120	(*l*)
Maria Isabel Nogueira Lourenço Rodrigues	—	Chefe de repartição	3	500	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	3	500	(*m*)
Paulo Jorge Freitas Ornelas Silva	Programador	Programador principal.	1	490	Programador	Programador principal.	1	490	(*n*) (*o*)

Nome	Até 1 de Dezembro de 1999				Após transição do Decreto-Lei n.º 440/99				Observações
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	
José Manuel Valente Macau	Programador	Programador-adjunto de 2.ª classe.	1	290	Programador	Programador-adjunto de 2.ª classe.	1	290	(*o*) (*p*)
Luís Duarte Freitas de Nóbrega	Contador-verificador-adjunto.	Contador-verificador-adjunto especialista.	5	325	—	—	–	–	(*q*)
Ana Lídia Andrade da Silva Rodrigues	Contador-verificador-adjunto.	Contador-verificador-adjunto especialista.	1	260	Técnico profissional verificador.	Técnico profissional especialista.	1	260	(*r*)
Lídia Maria Fernandes Silva	Contador-verificador-adjunto.	Contador-verificador-adjunto principal.	1	230	Técnico profissional verificador.	Técnico profissional principal.	1	230	(*r*)
Maria Laurentina de Gouveia Fernandes Faria	Contador-verificador-adjunto.	Contador-verificador-adjunto principal.	1	230	Técnico profissional verificador.	Técnico profissional principal.	1	230	(*r*)
Nélia Maria Rocha Pinto Lira	Contador-verificador-adjunto.	Contador-verificador-adjunto principal.	1	230	Técnico profissional verificador.	Técnico profissional principal.	1	230	(*r*)
Maria do Rosário Nunes Perfeito Perestrelo	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	5	325	Oficial administrativo	Assistente administrativo especialista.	5	325	(*p*)
Antónia da Conceição Fernandes Pimenta Gonçalves.	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	4	305	Oficial administrativo	Assistente administrativo especialista.	4	305	(*p*)
Elisabete Alves Pereira	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	4	305	Oficial administrativo	Assistente administrativo especialista.	4	305	(*p*)
Lina Maria Rodrigues de Gouveia Gomes	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista.	3	285	Oficial administrativo	Assistente administrativo especialista.	3	285	(*p*)
Lídia Doroteia Spínola Sousa	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	2	225	Oficial administrativo	Assistente administrativo principal.	2	225	(*p*)
Helena Maria Nunes Fernandes Silva	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	1	190	Oficial administrativo	Assistente administrativo.	1	190	(*p*)
Maria Odeta Nunes Alves Sousa	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	1	190	Oficial administrativo	Assistente administrativo.	1	190	(*p*)
Carlos Alberto Baeta da Silva	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	1	190	Oficial administrativo	Assistente administrativo.	1	190	(*p*)
Agostinho Aureliano Fernandes	Motorista de ligeiros	Motorista	5	180	Motorista de ligeiros	Motorista	5	180	(*p*)
Regina Lopes dos Santos Ferreira Alves	Telefonista	Telefonista	1	120	Telefonista	Telefonista	1	120	(*p*)
José António Vieira Henriques	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	6	175	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	6	175	(*p*)
Rui Cirilo Gonçalves de Freitas	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	1	115	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	1	115	(*p*)

(*a*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 1, 6 e 7 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro. Encontra-se a exercer funções no XIV Governo Constitucional como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.
(*b*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 2 e 7 do artigo 32.º e dos n.os 1 e 3 do artigo 35.º, conjugados, ambos do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro. Opção feita em função da área de actividade desenvolvida à data da primeira nomeação como dirigente.
(*c*) Está nomeado, em comissão de serviço, como subdirector-geral do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas desde 4 de Janeiro de 2000.
(*d*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 1 e 7 do artigo 32.º e dos n.os 1 e 3 do artigo 35.º, conjugados, ambos do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.
(*e*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 1 e 3 do artigo 35.º, conjugado, com os n.os 3 e 7 do artigo 32.º, ambos do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro. Está nomeado como contador-chefe da Contadoria do Visto desde 1 de Janeiro de 1996.
(*f*) Transição efectuada ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, na sequência do deferimento do pedido para contagem do tempo de serviço prestado em situação irregular e apresentado no âmbito da audiência prévia de interessados.
(*g*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 4 e 7 do artigo 32.º, n.os 3 e 4 do artigo 36.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 37.º, conjugados, todos do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro. Está requisitada na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas desde 1 de Junho de 1997.
(*h*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.
(*i*) Transição efectuada ao abrigo dos n.os 4, 5 e 7 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.
(*j*) Está nomeado como técnico superior estagiário, em comissão de serviço extraordinária, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 18 de Junho de 1999.
(*k*) Reclassificada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 30 de Novembro de 1999, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.
(*l*) Transição efectuada ao abrigo do artigo 33.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.
(*m*) Chefe de repartição reclassificada na categoria de técnico superior de 1.ª classe por força do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
(*n*) Transição efectuada ao abrigo do artigo 37.º, n.os 1 e 2, e do artigo 31.º, ambos do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro. Está requisitado na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas desde 2 de Março de 1998.
(*o*) Por força do Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Fevereiro, operou-se a revalorização prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 1999, à carreira de pessoal de informática.
(*p*) Transição efectuada ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.
(*q*) Transferido para o quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação a partir de 1 de Janeiro de 2000.
(*r*) Transição efectuada ao abrigo do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.

11 de Julho de 2000. — O Subdirector-Geral, *José Emídio Gonçalves.*

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE ELVAS

Anúncio n.º 64/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 5 de Junho de 2000, proferido nos autos de processo comum n.º 33/90, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 08553972, soldado Armando Manuel Pinheiro de Oliveira, do ex-RI 3, casado, empregado de mesa, nascido a 12 de Setembro de 1951, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, filho de José Oliveira e de Filomena Pinheiro, residente na Rua de Elias Garcia, 360, 4.º, B, Amadora, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 336.º, n.os 1 e 3, e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Junho de 2000. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — O Secretário, *Joaquim José M. Balsinhas,* capitão SGE.

Anúncio n.º 65/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 20 de Junho de 2000, proferido nos autos de processo comum n.º 29/90, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 05449772, soldado Joaquim Manuel Pinheiro Semião, do DRMFA, solteiro, electricista, nascido em 28 de Janeiro de 1951, natural da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, filho de Joaquim de Sousa Semião e de Maria da Encarnação Carlota Pinheiro, residente na Travessa dos Anjos, 5, em Loulé, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 118.º, n.º 1, do Código Penal e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2000. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — O Secretário, *Joaquim José M. Balsinhas,* capitão SGE.

Anúncio n.º 66/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 20 de Junho de 2000, proferido nos autos de processo comum n.º 7/93, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 10976976, soldado rec José Agostinho Gomes Henriques, do RI Faro, casado, empregado da indústria hoteleira, nascido em 7 de Abril de 1955, natural da freguesia e concelho de Câmara de Lobos, filho de Agostinho dos Santos Henriques e de Teresa Pereira, residente em Muerto a Isleño Pasage El Carmem, Caracas, Venezuela, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 118.º, n.º 1, do Código Penal e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2000. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — O Secretário, *Joaquim José M. Balsinhas,* capitão SGE.

Anúncio n.º 67/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 20 de Junho de 2000, proferido nos autos de processo comum n.º 6/93, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 15940276, soldado Adelino José Monteiro, do RIF, solteiro, soldador, nascido em 10 de Março de 1955, natural da freguesia de Cáala, Angola, filho de pai incógnito e de Maria Luísa da Costa Monteiro, residente em Benguela, CP 1638, República Popular de Angola, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 118.º, n.º 1, do Código Penal e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2000. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — O Secretário, *Joaquim José M. Balsinhas,* capitão SGE.

Anúncio n.º 68/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 20 de Junho de 2000, proferido nos autos de processo comum n.º 11/91, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 02542773, furriel Mil Reinaldo Manuel Caro Salgueiro Ramos, do DRMBeja, solteiro, desenhador da construção civil, nascido em 20 de Outubro de 1952, natural da freguesia de Amareleja, concelho de Moura, filho de Manuel António Garcia Ramos e de Irene Caro Verinime, residente na Rua de Baixo, 36, Amareleja, Moura, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 118.º, n.º 1, do Código Penal e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2000. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — O Secretário, *Joaquim José M. Balsinhas,* capitão SGE.

Anúncio n.º 69/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 20 de Junho de 2000, proferido nos autos de processo comum n.º 8/91, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 15740073, soldado Álvaro de Sousa Rocha, do RIBE, solteiro, serrador mecânico, nascido em 23 de Julho de 1952, natural da freguesia de Figueiredo das Donas, concelho de Vouzela, filho de Bernardino Valentim Homem da Rocha e de Arminda de Sousa, residente no lugar de Real, Figueiredo das Donas, Vouzela, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 118.º, n.º 1, do Código Penal e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2000. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva.* — O Secretário, *Joaquim José M. Balsinhas,* capitão SGE.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação n.º 934/2000. — *Deliberação de 13 de Julho de 2000 sobre a renovação do alvará para o exercício de radiodifusão sonora de que é titular a Rádio Beira Interior, C. R. L.* — 1 — No dia 28 de Junho de 1999 a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) recebeu, a coberto de ofício do Instituto da Comunicação Social, o processo relativo ao pedido de renovação do alvará para o exercício de radiodifusão sonora, com a denominação «Rádio Beira Interior», na frequência de 92,0 MHz do concelho de Castelo Branco, de que é titular a Rádio Beira Interior, C. R. L., para, de acordo com o disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, ser emitida a devida deliberação.

2 — A AACS, para cumprimento desta sua competência, analisou, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, os seguintes elementos:

2.1 — Requerimento para autorização da renovação do alvará para o exercício de radiodifusão sonora;

2.2 — Cópia do alvará para o exercício de radiodifusão sonora no concelho de Castelo Branco;

2.3 — Cópia da licença radioeléctrica para emitir em FM, na frequência de 92,0 MHz;

2.4 — Cópia dos estatutos;

2.5 — Declarações de que a requerente e cada uma das pessoas singulares que a integram não detêm participação em mais de cinco operadores de radiodifusão;

2.6 — Linhas gerais da programação, mapa dos programas a emitir e do respectivo horário;

2.7 — Estatuto editorial da Rádio Beira Interior;

2.8 — Memória descritiva da actividade desenvolvida nos últimos dois anos;

2.9 — Informação relativa às contas dos últimos dois anos de exercício.

3 — Da análise dos referidos elementos, conclui-se que a Rádio Beira Interior, C. R. L.:

3.1 — Requereu à AACS a renovação do seu alvará para o exercício de radiodifusão sonora, com a denominação de Rádio Beira Interior, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 130/97;

3.2 — Detém esse alvará desde 9 de Maio de 1989, pelo que se encontra preenchido o requisito temporal estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de validade de 10 anos para uma rádio de cobertura local;

3.3 — Detém licença radioeléctrica passada pelo Instituto de Comunicações de Portugal;

3.4 — Apresentou cópia dos respectivos estatutos;

3.5 — Declarou não deter participação em mais de cinco operadores de radiodifusão, pelo que respeita o estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 130/97, uma vez que;

3.6 — Emite uma grelha de programas cujas linhas gerais e respectivo horário se consideram aceitáveis para este tipo de operador;

3.7 — Dispõe de um estatuto editorial elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, encontrando-se o mesmo depositado nesta Alta Autoridade, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo referenciado;

3.8 — Segundo informação da própria, a actividade desenvolvida nos últimos dois anos tem-se mantido, conforme informação enviada pela própria, fiel ao seu projecto inicial, no qual se destaca a importância dada à informação do concelho em que está inserida;

3.9 — Analisada a documentação económico-financeira remetida, verifica-se que a cooperativa tem uma gestão equilibrada, apresentando um capital próprio e resultados de exercício positivos.

4 — Nestes termos, analisado o processo relativo ao pedido de renovação do alvará em causa e encontrando-se satisfeitas as normas legais atinentes, a AACS, de acordo com a alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, delibera renovar o alvará para o exercício de radiodifusão sonora, com a denominação «Rádio Beira Interior», de que é titular a Rádio Beira Interior, C. R. L.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos a favor de José Maria Gonçalves Pereira, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Fátima Resende, Rui Assis Ferreira, Maria de Lurdes Monteiro e Carlos Veiga Pereira.

13 de Julho de 2000. — O Presidente, *José Maria Gonçalves Pereira.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Aviso n.º 11 650/2000 (2.ª série). — O senado da Universidade dos Açores aprovou, através da resolução n.º 06/2000/SU, de 13 de Abril de 2000, a criação do curso de licenciatura em Estudos Portugueses, nos termos constantes do regulamento que se segue, e respectivo anexo, conforme registo efectuado no Ministério da Educação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio (R/44/2000).

29 de Junho de 2000. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto.*

Curso de licenciatura em Estudos Portugueses

1.º

Designação do curso

Curso de licenciatura em Estudos Portugueses (adiante designado por curso).

2.º

Organização

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (UC).

3.º

Áreas científicas principais

São consideradas áreas científicas principais a Literatura e a Linguística.

4.º

Duração normal do curso

Ao curso corresponde o número total de oito semestres lectivos.

5.º

Áreas científicas

As áreas científicas obrigatórias e optativas constam do anexo I.

6.º

Obtenção do grau académico

A concessão do grau de licenciado depende da obtenção de, pelo menos, 118 UC.

7.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral, a publicar na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

8.º

Coeficientes de ponderação

Para efeitos de classificação, todas as disciplinas têm o mesmo coeficiente de ponderação.

9.º

Classificação final e profissional

1 — A avaliação das disciplinas será efectuada de acordo com as disposições constantes do Regulamento de Actividades Académicas da Universidade dos Açores.

2 — A classificação do curso será a média final ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a 0,5), das classificações das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

10.º

Regras para a transição de ano

Os alunos podem, em cada ano lectivo, inscrever-se em 30 UC na primeira inscrição e no máximo de 42 UC caso estejam incluídas disciplinas com uma ou mais inscrições prévias.

11.º

Condições de acesso e provas de ingresso

1 — As condições de acesso e as provas de ingresso são as estabelecidas, para cada ano lectivo, ou sucessão de anos lectivos, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, são exigidas as seguintes provas de ingresso:

Português (19); e
Latim (16).

12.º

Matrículas, inscrições e duração dos períodos lectivos

As regras referentes a matrículas e inscrições e à duração dos períodos lectivos são as constantes dos n.os 1 e 2 do artigo 52.º do Regulamento das Actividades Académicas da Universidade dos Açores.

13.º

Reingresso, transferência e mudança de curso

As regras por que se regem os regimes de reingresso, transferência e mudança de curso são as vertidas na Portaria n.º 612/93, de 29 de Junho.

14.º

Propinas

As propinas devidas pela frequência do ano escolar serão fixadas de acordo com a legislação que estiver em vigor na altura das matrículas e inscrição.

15.º

Ramo de Formação Educacional

1 — A partir do 2.º ano do curso, cuja base de licenciatura tem a duração de quatro anos, é introduzido um conjunto de disciplinas de opção que asseguram, observadas as condições de inscrição que vierem a ser estabelecidas no plano de estudos, a formação teórica em Ciências da Educação. Aos licenciados com aprovação nesse conjunto de disciplinas será facultada a candidatura a uma segunda etapa de formação, com a duração de um ano, e cuja conclusão confere a carta de curso do ramo de Formação Educacional da licenciatura.

2 — A inscrição na etapa complementar de formação em que consiste o ramo de Formação Educacional está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente.

16.º

Número de candidatos

O número de candidatos a admitir na candidatura geral de acesso ao ensino superior é de 25, no primeiro ano de funcionamento do curso, sendo posteriormente objecto de decisão pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

17.º

Início de funcionamento

O curso tem o seu início no ano lectivo de 2000-2001.

ANEXO I

Curso de licenciatura em Estudos Portugueses

Estrutura e áreas científicas do curso

	UC
Área científica obrigatória	97
Área científica optativa	21
Total	118

Áreas científicas obrigatórias:

Área científica	UC
LT — Literatura	39
LG — Linguística	18
LP — Língua Portuguesa	12
EC — Estudos Clássicos	16
CP — Cultura Portuguesa	12
Total	97

Áreas científicas optativas:

Área científica	UC
CE — Ciências da Educação CL — Cultura e Literatura FL — Filologia e Linguística HIS — História F — Filosofia	21
Total	21

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 15 258/2000 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2000 do presidente do conselho directivo da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, professora associada com agregação da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 1 a 6 de Julho de 2000.

11 de Julho de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Serviços Académicos

Deliberação n.º 935/2000. — Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 16.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, sob proposta da Escola Superior de Educação, o senado, em reunião do dia 28 de Abril de 1999, tomou a seguinte deliberação:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da sua Escola Superior de Educação, cria o curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

Artigo 2.º

Objectivo

O curso tem por objectivo assegurar o complemento da formação científica e pedagógica dos educadores de infância, para efeitos de aquisição do grau académico de licenciado.

Artigo 3.º

Habilitações de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os docentes que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ter habilitação profissional como educador de infância;
b) Ser titular do grau de bacharel ou equivalente legal para efeitos de prosseguimento de estudos;
c) Não ter beneficiado do disposto nos artigos 55.º ou 56.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

Artigo 4.º

Duração e carga horária

A duração do curso é de dois anos lectivos e a carga horária equivale a 45 unidades de crédito.

Artigo 5.º

Horário

O curso funcionará em horário pós-laboral.

Artigo 6.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo a esta deliberação.

Artigo 7.º

Concurso

1 — A admissão à matrícula e inscrição nos cursos é feita através de concurso de acesso.
2 — O concurso é válido apenas para o ano lectivo a que diz respeito.

Artigo 8.º

Candidatura

1 — A candidatura é formulada em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo.
2 — O conselho directivo poderá exigir a utilização de modelo tipo de requerimento, fornecendo o respectivo impresso aos candidatos.
3 — O requerimento de candidatura que não esteja instruído com os documentos exigidos no edital a que se refere o artigo 10.º da presente deliberação será indeferido liminarmente.

Artigo 9.º

Limitações quantitativas

A matrícula e inscrição estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto.

Artigo 10.º

Edital

1 — Os termos em que decorrem as operações relacionadas com o concurso são divulgados por meio de edital, subscrito pelo conselho directivo da Escola Superior de Educação, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Os prazos e termos em que decorre a candidatura, afixação dos resultados de seriação, reclamação, matrícula e inscrição;
b) As regras de seriação dos candidatos, no respeito pelo disposto no n.º 1.º da Portaria n.º 960/98, de 10 de Novembro, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto;
c) As prioridades estabelecidas, em conformidade com os limites fixados no n.º 2.º da Portaria n.º 960/98, de 10 de Novembro;
d) A indicação dos professores que constituem o júri do concurso.

2 — O edital deverá ainda mencionar:

a) A utilização de requerimento em impresso de modelo tipo, quando for o caso;
b) A indicação dos documentos que devem, obrigatoriamente, instruir a candidatura.

Artigo 11.º

Júri

1 — As operações referentes ao processo de candidatura e respectiva seriação são realizadas por um júri nomeado pelo conselho directivo da Escola Superior de Educação, sob proposta do respectivo conselho científico.
2 — O júri é constituído por professores da Escola Superior de Educação.
3 — O júri poderá solicitar a comprovação documental das declarações constantes do currículo dos candidatos.
4 — A deliberação final do júri está sujeita a homologação do conselho directivo da Escola Superior de Educação.

Artigo 12.º

Resultados da selecção e seriação

Os resultados do processo de selecção e seriação serão tornados públicos através de edital, donde conste:

a) A lista dos candidatos não seleccionados, com indicação dos fundamentos da rejeição e não aceitação da candidatura;
b) A lista ordenada dos candidatos seleccionados, com a indicação expressa dos:

*b*1) Candidatos admitidos à matrícula e inscrição;
*b*2) Candidatos não admitidos à matrícula e inscrição.

Artigo 13.º

Reclamação

1 — Do resultado final de candidatura poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao conselho directivo da Escola Superior de Educação.

2 — As decisões sobre as reclamações são da competência do conselho directivo da Escola Superior de Educação.

3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou entregues fora do prazo.

4 — Quando na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não admitido venha a ficar situado na lista ordenada, em posição de colocado, terá direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

5 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos colocados, ou não.

Artigo 14.º

Matrícula e inscrição

1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo fixado nos termos do edital referido no artigo 10.º

2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula ou inscrição, ou não compareça nos prazos fixados para realizar a mesma, o conselho directivo convoca para a inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

3 — A decisão de admissão apenas tem efeito para o ano lectivo a que se refere.

Artigo 15.º

Regimes escolares

Os regimes de inscrição, frequência e avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedências são fixados pela Escola Superior de Educação através do seu órgão competente.

Artigo 16.º

Obtenção do grau de licenciado

Aos estudantes que obtenham aprovação em todas as unidades curriculares que integram o efectivo plano de estudos é conferido o grau de licenciado em Educadores de Infância.

Artigo 17.º

Creditação

1 — Quando o currículo académico, científico e profissional do estudante inscrito o justifique, o júri pode creditar a sua formação e experiências anteriores nos termos e com os limites constantes do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 255/95, de 11 de Agosto.

2 — O disposto no número anterior depende de requerimento do interessado.

Artigo 18.º

Classificação final

1 — A classificação do grau de licenciado é calculada nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho directivo, sob proposta do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

Artigo 19.º

Prazos

1 — Os prazos em que decorrem os procedimentos regulados pela presente deliberação são fixados por despacho do presidente do conselho directivo e divulgados através do edital referido no artigo 10.º da presente deliberação.

2 — À contagem dos prazos são aplicáveis as regras do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 20.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo que for determinado por despacho reitoral na sequência de relatório do conselho directivo da Escola Superior de Educação demonstrativo da existência de recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

ANEXO

Curso: complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância

Disciplinas	Duração	Carga horária semanal			Créditos
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	
1.º ano					
Culturas, Sociedade e Interculturalismo	Semestral	15	44	–	3
Diferenciação Pedagógica	Semestral	15	44	–	3
A Língua Portuguesa: Descoberta e Aprendizagem	Semestral	15	55	–	3,5
A Aprendizagem Científica no Jardim-de-Infância	Semestral	15	55	–	3,5
Organização e Gestão de Projectos em Jardim-de-Infância	Semestral	15	44	–	3
Construção do Conhecimento Matemático	Semestral	15	55	–	3,5
O Real, o Imaginário e o Simbólico na Educação (*)	Semestral	–	–	75	2,5
Opção I	Semestral	15	33	–	2,5
2.º ano					
Área de especialização: Educação Especial e Apoios Educativos					
Seminário	Anual	–	–	–	4
Educação Especial em Educação de Infância	Semestral	15	44	–	3
Activação Psicológica	Semestral	15	44	–	3
Opção II	Semestral	15	33	–	2,5
Organização e Avaliação de Apoios Educativos	Semestral	15	44	–	3
Opção III	Semestral	15	33	–	2,5
Opção IV	Semestral	15	33	–	2,5
Área de especialização: Educação e Expressão Artística					
Seminário	Anual	–	–	–	4
Teoria e Prática da Educação Artística	Semestral	15	44	–	3
Práticas Artísticas em Grupo	Semestral	15	44	–	3

Disciplinas	Duração	Carga horária semanal			Créditos
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	
Opção II	Semestral	15	33	–	3
Expressão Dramática e Globalização das Expressões	Semestral	15	44	–	2,5
Opção III	Semestral	–	33	–	2,5
Opção IV	Semestral	–	33	–	2,5

(*) Seminário interdisciplinar.

30 de Junho de 2000. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus.*

Deliberação n.º 936/2000. — Sob proposta da Unidade de Ciências Exactas e Humanas e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 16.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, o senado, em reunião do dia 30 de Junho de 1999, aprovou a criação do curso de mestrado em Química.

1.º

Criação

A Universidade do Algarve, pela Unidade de Ciências Exactas e Humanas, passa a conferir o grau de mestre em Química, criando para isso o respectivo curso.

O curso de mestrado em Química desdobrar-se-á nas seguintes áreas de especialização:

a) Química Analítica e Ambiental;
b) Química Orgânica;
c) Química Física;
d) Química Inorgânica;
e) Educação em Química; e
f) Biofísica.

2.º

Objectivo

O curso de mestrado em Química tem por finalidade:

1) Proporcionar uma formação e base suficientemente abrangente na área de Química, de modo a facultar uma especialização de conhecimentos num enquadramento das Ciências Químicas;
2) Desenvolver um conjunto de conhecimentos, competências e estratégias e criar um espaço de formação e investigação em Química;
3) Fomentar a investigação científica como factor essencial na formação profissional e no desenvolvimento da sociedade.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Química organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, é constituído por parte escolar, projecto e dissertação, sendo a parte escolar correspondente a três semestres e o projecto e dissertação correspondente a um semestre, com a seguinte distribuição de créditos:

a) Componente escolar — 33 unidades de crédito;
b) Projecto — 12 unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação nas disciplinas da componente escolar e projecto e a aprovação na dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — A estrutura curricular do curso consta do anexo à presente deliberação.

4 — O plano de estudos correspondente à estrutura curricular será, para cada edição do curso, aprovado por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas.

5 — A aprovação em todas as disciplinas constitutivas da componente escolar confere o direito a um diploma de curso de especialização de pós-licenciatura na respectiva especialidade.

4.º

Coordenação do mestrado

1 — O curso de mestrado em Química será coordenado por uma comissão coordenadora, constituída por um número mínimo de três docentes doutorados, um dos quais presidirá.

2 — A comissão coordenadora será nomeada por despacho reitoral, por períodos renováveis de dois anos, sob proposta da comissão científica da Área Departamental de Química, aprovado em conselho científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas.

5.º

Habilitação de acesso

1 — Os candidatos ao curso de mestrado em Química terão de ser titulares de uma licenciatura adequada ou possuidores de habilitação legal equivalente, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Em casos devidamente justificados, a comissão científica da Área Departamental de Química, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado, poderá admitir candidaturas de detentores dos graus referidos na alínea anterior com classificação inferior a 14 valores.

6.º

Regulamento

O regulamento referente ao presente curso será submetido a homologação por despacho reitoral, após aprovação em conselho científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas, e dele constarão todas as informações referidas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

7.º

Propinas

São devidas propinas de matrícula e inscrição cujo quantitativo será aprovado por despacho reitoral, sob proposta da comissão científica da Área Departamental de Química, aprovada em conselho científico da Unidade de Ciências Exactas e Humanas.

8.º

Classificação final

1 — Aos alunos que tenham concluído com aprovação a componente escolar do mestrado, e o requeiram, será emitido um diploma de curso de especialização de pós-licenciatura em que se indica a média final obtida. Esta média será calculada tendo em conta o peso das respectivas unidades de crédito.

2 — A classificação do mestrado será atribuída de acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, sendo expressa nas fórmulas *Recusado, Bom* e *Muito bom.*

ANEXO

Estrutura do mestrado em Química

Área científica do curso — Química.
Duração — dois anos.
Condições necessárias à concessão do grau:

a) Aprovação em todas as disciplinas da parte escolar e do projecto, num total de 45 unidades de crédito;
b) Aprovação na dissertação.

Áreas científicas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas	Créditos
Obrigatórias	
Química Analítica e Ambiental	6
Química Orgânica	6

Áreas científicas	Créditos
Química Física	6
Química Inorgânica	6
Opcionais	
Área opcional de acordo com a especialização	9
Projecto	
Área opcional de acordo com a especialização	12
Dissertação	

5 de Julho de 2000. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 11 651/2000 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 45/ADM/SAS/2000, de 15 de Junho, do administrador para a Acção Social, ratificado pelo conselho administrativo dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, por deliberação de 20 de Junho de 2000, foi autorizada a renovação, pelo período de um ano, dos contratos de trabalho a termo certo celebrados em 1 de Julho de 1999 entre os Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, e Ana Cristina Valente Couras e Sílvia Clara Pereira Figueira.

7 de Julho de 2000. — O Administrador, *Hélder Castanheira.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 15 259/2000 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 6 de Maio de 2000:

Licenciado Arlindo Caniço Gomes, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 18 de Maio de 2000.

De 29 de Maio de 2000:

Doutora Ana Maria Lopez de Macedo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 3 e 5 de Setembro de 2000.

Licenciada Maria Lúcia Almeida da Silva, assistente — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 8 e 13 de Julho de 2000.

De 31 de Maio de 2000:

Prof. Doutor Mohamed Naceur Belgacem, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 9 e 17 de Junho de 2000.

Mestra Manuela Maria Fernandes Penafria, assistente convidada — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 29 de Julho e 4 de Setembro de 2000.

De 6 de Junho de 2000:

Prof.ª Doutora Maria Isabel Guerreiro da Costa Ismael, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 27 de Agosto e 1 de Setembro de 2000.

De 14 de Junho de 2000:

Prof. Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 25 de Junho e 1 de Julho de 2000.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2000. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro.*

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 15 260/2000 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Julho de 2000:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Química, requeridas pela licenciada Anabela Ferreira Antunes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Mohamed Naceur Belgacem, professor auxiliar convidado da Universidade da Beira Interior.

12 de Julho de 2000. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 15 261/2000 (2.ª série). — Por despachos do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra (isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

De 17 de Fevereiro de 2000:

Ana Paula Santos — reclassificada, na sequência da alteração do respectivo contrato individual de trabalho, celebrado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, para a categoria de auxiliar administrativo.

De 16 de Junho de 2000:

José Fernando Pais Martins, na sequência de reposicionamento indiciário — alterada a 4.ª cláusula do respectivo contrato individual de trabalho, celebrado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 1 de Julho de 2000.

7 de Julho de 2000. — O Administrador, *António Luzio Vaz.*

Despacho n.º 15 262/2000 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2000 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 2000):

Licenciada Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 15 de Abril de 2000, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da referida data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2000. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Despacho n.º 15 263/2000 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2000 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 2000:

Doutor José Carlos Seabra Pereira, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com início em 15 de Fevereiro de 2000, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da referida data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2000. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Listagem n.º 235/2000. — Para os devidos efeitos se torna público o mapa de transição do pessoal de informática, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Janeiro:

Nome	Categoria	Situação actual			Categoria	Situação com a transição			Serviço
		Escalão	Índice	Data do escalão		Escalão	Índice	Data do escalão	
Isabel Maria Costa Figo Luciano ...	Administrador de sistemas ...	5	560	21-9-1998	Administrador de sistemas ...	5	595	1-10-1999	Reitoria — Gil Vicente.
Victor Manuel Assunção Pereira ...	Assessor informático	2	690	19-9-1998	Assessor informático	2	730	1-10-1999	Centro de Informática.
Álvaro Manuel Fonseca Carrilho ...	Assessor informático	3	730	5-5-1999	Assessor informático	3	770	1-10-1999	Centro de Informática.
António Henriques Santos Nunes (*a*)	Assessor informático	1	660	2-7-1999	Assessor informático	1	690	1-10-1999	Centro de Informática.
Margarida Maria Rodrigues Viegas	Assessor informático principal.	1	740	6-4-1998	Assessor informático principal.	1	780	1-10-1999	Faculdade de Economia.
Maria Assunção Simões Andrade Campos.	Assessor informático principal.	2	780	31-7-1999	Assessor informático principal.	2	820	1-10-1999	Assessoria de Planeamento.
Mário José Alcobaça Simões Bernardes.	Assessor informático principal.	2	780	13-9-1996	Assessor informático principal.	2	820	1-10-1999	Centro de Informática.
António Pato Silva	Assessor informático principal.	3	820	4-5-1999	Assessor informático principal.	3	860	1-10-1999	Centro de Informática.
Maria Isabel Moura Costa Santos Alves.	Assessor informático principal.	3	820	4-5-1999	Assessor informático principal.	3	860	1-10-1999	Centro de Informática.
Rosa Conceição Oliveira Reis (*b*) ...	Assessor informático principal.	5	900	1-10-1999	Assessor informático principal.	4	900	1-10-1999	Centro de Informática.
Carlos Manuel Sousa Encarnação (*e*).	Assessor informático principal.	4	860	25-10-1999	Assessor informático principal.	4	900	25-10-1999	Centro de Informática.
Maria Teresa Fernandes Vaz	Operador de sistemas de 1.ª classe.	1	305	5-4-1999	Operador de sistemas de 1.ª classe.	1	325	1-10-1999	Biblioteca Geral.
Ana Conceição Gonçalves Borges Alves Correia.	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	275	27-5-1998	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	290	1-10-1999	Faculdade de Medicina.
António Santos Resende	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	275	24-10-1999	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	290	1-10-1999	Serviço de Documentação e Publicações.
Carla Teresa Oliveira Dantas	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	275	27-5-1998	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	290	1-10-1999	Serviços Centrais.
Olívio José Gonçalves Panão Evangelista.	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	275	31-5-1999	Operador de sistemas de 2.ª classe.	1	290	1-10-1999	Centro de Informática.
Ana Paula Santos Silva	Operador de sistemas estagiário.	1	240	19-4-1999	Operador de sistemas estagiário.	1	260	1-10-1999	Faculdade de Direito.
Carlos Rodrigues Freire Paz	Operador de sistemas principal.	1	365	21-4-1997	Operador de sistemas principal.	1	385	1-10-1999	Assessoria Jurídica.
Jorge Manuel Sousa Ferreira	Operador de sistemas principal.	1	365	22-1-1998	Operador de sistemas principal.	1	385	1-10-1999	Faculdade de Economia.
Maria José Paiva Dias Fernandes Vitorino.	Operador de sistemas principal.	1	365	18-10-1999	Operador de sistemas principal.	1	385	18-10-1999	Faculdade de Economia.
Helena Anjos Elói Galvão Martins (*c*).	Operador de sistemas principal.	2	385	4-6-1998	Operador de sistemas principal.	2	395	4-6-1998	Centro de Informática.
José Mendes Costa Serra	Operador de sistemas principal.	4	415	13-10-1999	Operador de sistemas principal.	4	435	13-10-1999	Serviços Centrais.
Isabel Maria Costa Figo Luciano (*d*)	Operador de sistemas-chefe	4	510	13-3-1998	Operador de sistemas-chefe	4	545	1-10-1999	Centro de Informática.
Irene Conceição Gomes Pinto	Operador de sistemas-chefe	2	470	22-8-1998	Operador de sistemas-chefe	2	490	1-10-1999	Centro de Informática.
José Manuel Nabais Conde	Programador principal	3	520	12-12-1997	Programador principal	3	540	1-10-1999	Centro de Informática.
Maria Fernanda Monsanto Fonseca Almeida Teixeira.	Programador	5	490	1-10-1998	Programador	4	520	1-10-1999	Centro de Informática.

Nome	Categoria	Situação actual			Categoria	Situação com a transição			Serviço
		Escalão	Índice	Data do escalão		Escalão	Índice	Data do escalão	
Carlos Manuel Mendes Serra Pratas	Técnico superior inf. de 1.ª classe.	1	510	14-1-1999	Técnico superior inf. de 1.ª classe.	1	540	1-10-1999	Centro de Informática.
Mário António Moura Neves Ribeiro Azevedo.	Técnico superior inf. de 1.ª classe.	1	510	7-6-1999	Técnico superior inf. de 1.ª classe.	1	540	1-10-1999	Centro de Informática.
Ana Cristina Patrício Lopes Pereira Alte da Veiga.	Técnico superior inf. principal	1	590	14-1-1999	Técnico superior inf. principal	1	630	1-10-1999	Centro de Informática.
João Maria Montezuma Carvalho Sá Marta.	Técnico superior inf. principal	1	590	31-5-1999	Técnico superior inf. principal	1	630	1-10-1999	Centro de Informática.
Sónia Pereira Duarte	Técnico superior inf. principal	2	630	1-4-1997	Técnico superior inf. principal	2	660	1-10-1999	Serviços Centrais.
Dina Saldanha Melo Mendonça ...	Técnico superior inf. principal	5	720	1-10-1996	Técnico superior inf. principal	4	730	1-10-1999	Serviços Centrais.

(a) Saiu da UC em 3 de Janeiro de 2000; tem a receber retroactivos desde 1 de Outubro de 1999.
(*b*) Impulso salarial<10 pts. — artigo 2.º, n.º 1.
(*c*) Impulso salarial=10 pts. — artigo 2.º, n.º 1.
(*d*) Em comissão de serviço como adm. de sistemas.
(*e*) Deputado à Assembleia da República.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2000. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Listagem n.º 236/2000. — *Lista nominativa, reportada a 1 de Outubro de 1999, do pessoal da carreira de operador de registo de dados do quadro da Biblioteca que, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Fevereiro, transita para a carreira de assistente administrativo:*

Nome	Categoria	Situação actual			Categoria	Situação com a transição			Serviço
		Escalão	Índice	Data do escalão		Escalão	Índice	Data do escalão	
Ana Maria Jesus Esteves Lino	Op. reg. dados principal	4	245	7-11-1997	Ass. adm. especialista	3	285	1-10-1999	Biblioteca Geral.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 15 264/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 do presidente dos serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

José Jorge Gil Neves — contratado ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 1 de Julho de 2000, pelo período de seis meses, renovável, com a categoria profissional de ecónomo-chefe.

7 de Julho de 2000. — O Reitor e Presidente, *Fernando Rebelo.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 15 265/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do 3.4 do despacho de delegação de competências (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998):

De 13 de Junho de 2000:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Firmino Moreira Mesquita, professor catedrático do Departamento de Botânica da FCTUC — no período de 24 a 30 de Junho de 2000.

À Doutora Maria da Graça Bontempo Vaz Rasteiro, professora associada do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — no período de 8 a 14 de Julho e de 26 de Agosto a 1 de Setembro de 2000.

De 14 de Junho de 2000:

Ao Doutor Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — no período de 26 de Agosto a 10 de Setembro de 2000.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2000. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 15 266/2000 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2000 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro no País à Doutora Maria Helena Freitas Melão Barros, professora associada do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 1 de Setembro de 2000 a 31 de Janeiro de 2001. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2000. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 15 267/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a renovação da dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU:

Ao mestre Paulo Fernando Pereira de Carvalho, assistente do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — durante o ano lectivo de 2000-2001.

Ao licenciado Paulo Milheiro Caldas Paiva Monteiro, assistente do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — durante o ano lectivo de 2000-2001.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2000. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 15 268/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 1998, foi concedida licença sabática, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU, à Doutora Isabel Maria Almeida Fonseca, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Química da FCTUC, durante o ano lectivo de 2000-2001. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2000. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Despacho (extracto) n.º 15 269/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2000 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 1998:

Concedida a suspensão da licença sabática ao abrigo do artigo 77.º do ECDU, autorizada por despacho publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 2 de Junho de 2000 ao Doutor José António Martins Ferreira, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — durante o ano lectivo de 2000-2001. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2000. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso.*

Edital n.º 520/2000 (2.ª série). — Está aberto concurso para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário na área de Estruturas para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República.*

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Ao concurso devem candidatar-se licenciados em Engenharia Civil com a classificação mínima de *Bom.*

2 — Os candidatos farão acompanhar o requerimento de admissão ao concurso do *curriculum vitae* científico e profissional consentâneo com a possibilidade de progressão na carreira.

3 — A selecção dos candidatos será feita através da análise curricular, complementada, eventualmente, por uma entrevista.

4 — Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030 Coimbra.

7 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Científico, *Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 937/2000. — O senado universitário, na sua reunião de 14 de Junho de 2000, deliberou, sob proposta do conselho científico, reformular a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática, a que se refere o despacho n.º 5865/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1997, nos termos dos números seguintes:

1.º

Reformulação curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Informática ministrada nesta Universidade passam a ser os constantes dos anexos I e II à presente deliberação.

2.º

Projecto de fim de curso

O estágio profissionalizante previsto no anterior plano curricular é substituído por um projecto de fim de curso, de duração semestral, cuja regulamentação será aprovada por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico.

3.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelos alunos nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação a afectar às diversas unidades curriculares são os constantes do anexo II à presente deliberação.

4.º

Regime de transição

1 — As alterações introduzidas no curso de licenciatura em Engenharia Informática pela presente deliberação entrarão em vigor a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive, cessando a vigência da anterior estrutura curricular e o funcionamento do anterior plano de estudos.

2 — A integração dos actuais alunos no novo plano de estudos far-se-á, se necessário, através de um regime de transição, a aprovar por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico.

6 de Julho de 2000. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

ANEXO I

Licenciatura em Engenharia Informática

Estrutura curricular

1 — Área científica do curso — Engenharia Informática.

2 — Duração normal do curso — cinco anos lectivos.

3 — Condições necessárias à concessão do grau — obtenção de um mínimo de 153,5 unidades de crédito.

4 — Áreas científicas do curso e respectivas unidades de crédito:

4.1 — Obrigatórias:

Informática	88
Matemática	41
Física	8
Ciências Económicas e Empresariais	2,5

4.2 — Optativas:

Informática Matemática Física Ciências Sociais e Humanas	14

ANEXO II

Licenciatura em Engenharia Informática

Plano de estudos

I) Áreas científicas obrigatórias

Código	Áreas científicas e respectivas disciplinas	Regime	Carga horária	Créditos	Peso
	Informática				
	Análise de Sistemas	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Análise e Desenho de Algoritmos	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Arquitectura de Computadores	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Bases de Dados	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Compilação	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Computação Gráfica e Interfaces	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Engenharia de Software	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Estruturas de Dados	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Gestão de Empresas e Serviços de Informática	Semestral	2T+1,5P	3	1
	Inteligência Artificial	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Introdução à Ciência dos Computadores	Semestral	2T+2P	3	1
	Linguagens de Programação	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Linguagens Formais e Autómatos	Semestral	2T+1,5P	3	1
	Programação em Lógica	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Programação I	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Programação II	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Projecto de Fim de Curso	Semestral	28 E	14	5
	Redes de Computadores	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Seminário de Informática	Semestral	4S	2	1
	Sistemas de Exploração I	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Sistemas de Exploração II	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Sistemas de Programação	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Sistemas Digitais	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Teoria da Informação	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Matemática				
	Álgebra Linear e Geometria I	Semestral	2T+3P	3	1
	Álgebra Linear e Geometria II	Semestral	2T+3P	3	1
	Análise Matemática I	Semestral	4T+3P	5	1
	Análise Matemática II	Semestral	4T+3P	5	1
	Análise Matemática III	Semestral	4T+3P	5	1
	Introdução à Análise Numérica	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Introdução à Estatística	Semestral	2T+3P	3	1
	Introdução à Investigação Operacional	Semestral	2T+3P	3	1
	Introdução à Probabilidade	Semestral	3T+3P	4	1
	Lógica Computacional	Semestral	2T+1,5P	3	1
	Matemática Discreta	Semestral	2T+1,5P	3	1
	Física				
	Electromagnetismo	Semestral	3T+3P	4	1
	Física Geral	Semestral	3T+3P	4	1
	Ciências Económicas e Empresariais				
	Economia I	Semestral	2T+2P	2,5	1

II) Áreas científicas optativas

Código	Áreas científicas e respectivas disciplinas	Regime	Carga horária	Créditos	Peso
	Informática				
	Complementos de Arquitectura de Computadores	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Complementos de Compilação	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Complementos de Inteligência Artificial	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Complementos de Linguagens de Programação	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Complementos de Sistemas de Exploração	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Implementação de Linguagens Declarativas	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Processamento de Língua Natural I	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Processamento de Língua Natural II	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Redes Neuronais	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Representação de Conhecimento	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Sistemas de Apoio à Decisão	Semestral	2T+2P (*)	3	1
	Sistemas de Bases de Dados	Semestral	2T+3P (*)	3	1
	Tópicos Avançados de Informática	Semestral	3T+3P (*)	4	1
	Matemática				
	Análise Funcional I	Semestral	3T+3P	4	1
	Análise Funcional II	Semestral	3T+3P	4	1
	Análise Numérica I	Semestral	3T+3P	4	1
	Análise Numérica II	Semestral	3T+3P	4	1
	Equações Diferenciais Ordinárias I	Semestral	3T+3P	4	1
	Equações Diferenciais Ordinárias II	Semestral	3T+3P	4	1
	Optimização I	Semestral	3T+3P	3	1
	Optimização II	Semestral	3T+3P	4	1
	Física				
	Electrónica	Semestral	2T+3P	3	1
	Física Computacional	Semestral	2T+2P (*)	2,5	1
	Instrumentação	Semestral	2T+3P	3	1
	Ciências Sociais e Humanas				
	Sociologia do Ciberespaço	Semestral	2T+2P	2,5	1

T=teórica.
P=prática.
P(*)=prática laboral.
S=seminário.
E=estágio.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 15 270/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Julho de 2000, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Maria da Purificação Gomes Leandro de Seabra, técnica profissional especialista principal (BAD) — transita para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão) da mesma Faculdade, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, artigo 15.º, alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 11.º, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2000. — A Presidente do Conselho Directivo, *Júlia Dias Ferreira.*

Despacho n.º 15 271/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Julho de 2000, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Maria João do Carmo Rodrigues Coutinho, técnica profissional especialista principal (BAD) — transita para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão) da mesma Faculdade, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, artigo 15.º, alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 11.º, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2000. — A Presidente do Conselho Directivo, *Júlia Dias Ferreira.*

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 15 272/2000 (2.ª série). — Por despacho do director da FMDUL de 17 de Janeiro de 2000, proferido por delegação:

Armando Simões dos Santos, professor associado e director desta Faculdade — autorizada a dispensa de serviço, no período de 7 a 11 de Junho de 2000, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

1 de Junho de 2000. — O Director, *Armando Simões dos Santos.*

Despacho n.º 15 273/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da FMDUL de 16 de Junho de 2000, proferido por delegação:

Jorge Galvão Martins Leitão, professor associado com agregação desta Faculdade — autorizada a dispensa de serviço à Universidade do País Basco, no período de 21 a 26 de Junho de 2000, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

16 de Junho de 2000. — O Director, *Armando Simões dos Santos.*

Despacho n.º 15 274/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da FMDUL de 3 de Julho de 2000, proferido por delegação:

Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, professor associado com agregação desta Faculdade — autorizada a dispensa de serviço, no período de 7 a 12 de Julho de 2000, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

3 de Julho de 2000. — O Director, *Armando Simões dos Santos.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 15 275/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Julho de 2000, proferido por delegação do reitor:

Doutor António José dos Santos Branco Vasco, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — nomeado definitivamente professor associado da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação.

Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — nomeada definitivamente professora associada da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação.

Mestre Ana Maria Portela Nunes de Sousa Ferreira, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 23 de Junho de 2000.

Mestre Maria Madalena Vieira Neves Fontoura, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 1 de Setembro de 2000.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Danilo Rodrigues Silva.*

Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana

Despacho (extracto) n.º 15 276/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Julho de 2000, proferido por delegação de competência:

Ana Maria Gomes Mendes Fernandes — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, como assistente administrativa principal do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar anterior na data em que aceitar a nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2000. — O Director, *Gustavo Nobre.*

Despacho (extracto) n.º 15 277/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Julho de 2000, proferido por delegação de competência:

Porfírio Bernardino — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, como assistente administrativo principal do quadro deste Instituto, considerando-se exonerado do lugar anterior na data em que aceitar a nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2000. — O Director, *Gustavo Nobre.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 11 652/2000 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 45/R/2000, de 4 de Julho, da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Alexandra Freitas Branco, proferido de acordo com o artigo 18.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade da Madeira, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 339/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 2000, para preenchimento de um lugar de professor associado na área científica de Arte e Design de História da Arte da Universidade da Madeira, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Pedro Dias, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor António Dias Farinha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor José Eduardo Horta Correia, professor catedrático da Universidade do Algarve.
Doutora Margarida Acciauoli de Brito, professora catedrática da Universidade Nova.
Doutor Avelino de Freitas Meneses, professor catedrático da Universidade dos Açores.

5 de Julho de 2000. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz.*

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 11 653/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos à Associação Académica da Universidade da Madeira durante o 1.º semestre de 2000.

1 — Subsídios destinados a suportar encargos com o pessoal da Associação Académica da Universidade da Madeira:

Março — 636 540$;
Junho — 1 636 540$.

2 — Subsídios para actividades culturais e desportivas:

Março — 200 000$;
Abril — 96 558$;
Maio — 94 974$.

12 de Julho de 2000. — A Administradora, *Ana Isabel da Costa Spranger.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 15 278/2000 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2000 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa:

Bernardino da Silva Henriques, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, no mesmo quadro de pessoal, com efeitos dentro do prazo legal após publicação do presente extracto no *Diário da República,* considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2000. — A Administradora, *Maria do Céu Amaral.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 11 654/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Junho de 2000, proferido por subdelegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — no período de 1 a 4 de Junho de 2000.
Doutor Luís Filipe dos Santos Gomes, professor auxiliar — no período de 11 a 13 de Julho de 2000.
Licenciado António Manuel Dias Domingos, assistente — no período de 29 de Julho a 8 de Agosto de 2000.
Licenciado José Manuel Leonardo de Matos, assistente — no período de 29 de Julho a 8 de Agosto de 2000.
Licenciado Manuel Rodrigues Gonçalves, assistente — no período de 26 de Junho a 9 de Julho de 2000.
Licenciado Manuel Almeida Silva, assistente estagiário — no período de 2 a 10 de Julho de 2000.

5 de Julho de 2000. — A Subdirectora, *Maria de Fátima Dias Martins.*

Rectificação n.º 2029/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 2000, a pp. 11 132 e 11 133, aviso n.º 10 580/2000 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Ferreira Fortes» deve ler-se «Maria Emanuela Ferreira Fortes».

6 de Julho de 2000. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães.*

Faculdade de Economia

Despacho n.º 15 279/2000 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2000 do director da Faculdade de Economia da UNL:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 9 de Julho de 2000 ao mestre João Luís Morais Amador, assistente desta Faculdade.

10 de Julho de 2000. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 11 655/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/89, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivos créditos europeus (ECTS) que integrarão o curso de licenciatura em Ciências da Nutrição da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 22 de Junho de 2000:

Estrutura curricular da licenciatura em Ciências da Nutrição

Disciplinas	A/S	ECTS	Semestre 1					Semestre 2				
			T	TP	P	S	Total	T	TP	P	S	Total
1.º ano												
Anatomia Humana	A	13	2		3		5	2		3		5
Bioestatística	A	7	1		1,5		2,5	1		1,5		2,5
Biofísica	A	5		2			2		2			2
Biologia Celular	S1	6	2		3		5					0
Química Orgânica	S1	5	2		2		4					0
História da Alimentação	S1	6	2			3	5					0
Bioquímica I	S2	5					0	2		2		4
Psicologia Geral	S2	3					0	2				2
Sociologia Geral e da Alimentação	S2	3					0	1	1			2
Histologia	S2	7					0	2		3		5
							0					0
Total		60	9	2	9,5	3	23,5	10	3	9,5	0	22,5
2.º ano												
Alimentação e Nutrição Humana	A	16	2	2	3		7	2	2	3		7
Bioquímica II	A	8	2		1,5		3,5	2		1,5		3,5
Fisiologia	A	11	2	1,5	1,5		5	2	1,5	1,5		5
Microbiologia	A	12	2		3		5	2		3		5
Parasitologia	S2	4					0	2		1,5		3,5
Gastrotecnia	S1	5	2		2		4					0
Patologia Geral e da Nutrição	S2	4					0	2	1,5			3,5
							0					0
							0					0
Total		60	10	3,5	11	0	24,5	12	5	10,5	0	27,5
3.º ano												
Nutrição e Saúde Pública	A	12	2		3		5	2		3		5
Toxicologia Alimentar	A	12	2		3		5	2		3		5
Bromatologia I	S1	6	2		3		5					0
Farmacodinamia	S1	5	2	1,5			3,5					0
Tecnologia Alimentar I	S1	6	2		3		5					0
Bromatologia II	S2	6					0	2		3		5
Imunologia	S2	4					0	3	3			3
Genética	S2	3					0	2	3			2
Tecnologia Alimentar II	S2	6					0					5
Total		60	10	1,5	12	0	23,5	10	3	12	0	25
4.º ano												
Alimentação e Nutrição Pediátrica	A	7	1		2		3	1		2		3
Patologia e Dietoterapia	A	20	2	3	3		8	2	3	3		8
Qualidade	A	12	2	3			5	2	3			5
Política Nutricional	S1	4	2		1,5		3,5					0
Deontologia e Legislação	S1	5	1		3		4					0
Alimentação Colectiva e Gestão	S2	5					0	2		2		4
Pedagogia e Comunicação	S1	2		2			2					0
Epidemiologia Nutricional	S2	5					0	2	2			4
Total		60	8	8	9,5	0	25,5	9	8	7	0	24
5.º ano												
Estágio e Monografia/Trabalho de Investigação (nove meses)		60										
Total do plano de estudos		300										

10 de Julho de 2000. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 280/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2000 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Catarina Rosa Santos Ferreira de Castro, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2000, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Julho de 2000. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 15 281/2000 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2000 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Carlos Alberto de Sá e Sousa Moutinho Marinho, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2000, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Julho de 2000. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Arquitectura

Edital n.º 521/2000 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, é aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* para recrutamento de quatro assistentes estagiários (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 13 de Novembro), para a área de Projecto/Teoria do curso de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Arquitectura ou curso superior equivalente e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom* (14 valores).

Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do conselho científico da Faculdade, indicando o nome completo, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência, telefone, e instruídos com a seguinte documentação:

a) Bilhete de identidade;
b) Certidão do registo de nascimento;
c) Certidão do registo criminal;
d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física indispensável ao exercício do cargo e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
f) Certidão comprovativa das habilitações académicas bem como os resultados obtidos nas disciplinas que compõem o respectivo curso;
g) *Curriculum vitae* detalhado e documentado, datado e assinado e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*) a *e*) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas.

A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o juízo sobre o currículo académico geral, a média das classificações das disciplinas de Projecto e Teoria da Arquitectura e ainda a experiência pedagógica na área disciplinar em concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de ofício registado e publicitados nos locais de estilo.

Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo período de seis meses a contar da data de publicação da lista de classificação final.

Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Rua do Gólgota, 215, 4150-755 Porto.

12 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Tavares.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15 282/2000 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no âmbito do Departamento de Engenharia Rural pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo Doutor Emanuel Eugénio de Sousa Gago da Câmara:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes de Almeida, professor catedrático, jubilado da Universidade do Porto.
Doutor José Rasquilho Raposo, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Carlos Dargent de Albuquerque, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Doutor Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor José Joaquim Delgado Domingos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Engenheiro Manuel José Dias Soares Costa, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Luís Alberto Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Jorge Ferro da Silva Meneses, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Julho de 2000. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa.*

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 15 283/2000 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 30 de Junho de 2000, proferido por delegação de competências:

Dado que no prazo legalmente estabelecido pelo n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, não entraram nestes serviços quaisquer candidaturas para oposição ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica (antomia patológica, citológica e tanatológica) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2000, declaro o mesmo encerrado.

30 de Junho de 2000. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível.)*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 11 656/2000 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2000 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professor associado convidado, em regime de tempo parcial (30 %), pelo período de 5 anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprovou, em 4 de Abril de 2000, o parecer respeitante à contratação do Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo como professor associado convidado.

O parecer veio acompanhado pelo requisito previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto, Doutores Óscar Soares Barata, João Baptista Nunes Pereira Neto e Carlos Diogo Moreira.

Como base no parecer favorável, e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria acima mencionada.

14 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 11 657/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Isabel Maria do Nascimento Simões Ferreira, professora auxiliar convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 9 de Junho de 2000.

29 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 11 658/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Licenciado Fausto José Robalo Amaro, assistente convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 23 a 26 de Maio de 2000.

29 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 11 659/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Isabel Maria do Nascimento Simões Ferreira, professora auxiliar convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 17 a 21 de Maio de 2000.

29 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Aviso n.º 11 660/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2000 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 18 de Junho de 2000.

29 de Junho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 15 284/2000 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia e Gestão de Tecnologia — ano lectivo de 1998-1999 (deliberação do senado n.º 8/UTL/97).* — O conselho científico aprovou as seguintes alterações ao elenco das disciplinas fixas e optativas, às unidades de crédito e às seguintes áreas de especialização:

A1 — Tecnologia, Ambiente e Gestão de Operações;
A2 — Sistemas de Informação e de Comunciação.

Assim, onde se lê:

Tipo de disciplinas	Número de créditos por tipo de disciplina	Disciplinas (código e designação)	Trimestre	Unidades de crédito	
				Área 1	Área 2
Nucleares (obrigatórias) ...	14,4 créditos obrigatórios	Psicossociologia das Organizações	2.º	2,4	2,4
		Avaliação e Gestão de Projectos	3.º	2,4	2,4
Áreas de especialização (opcionais).	7,2 créditos obrigatórios	Gestão de Operações e Modelação de Desempenho.	2.º	2,4	–
		Sistemas Informáticos	2.º	–	2,4
		Políticas de Desenvolvimento Industrial	3.º	2,4	–

deve ler-se:

Tipo de disciplinas	Número de créditos por tipo de disciplina	Disciplinas (código e designação)	Trimestre	Unidades de crédito	
				Área 1	Área 2
Nucleares (obrigatórias) ...	13,2 créditos obrigatórios	Psicossociologia das Organizações	2.º	1,2	1,2
		Avaliação e Gestão de Projectos	2.º	2,4	2,4
Áreas de especialização (opcionais).	8,4 créditos obrigatórios	Gestão de Operações e Modelação de Desempenho.	3.º	2,4	2,4
		Sistemas Informáticos	2.º	1,2	1,2
		Políticas de Desenvolvimento Industrial	3.º	2,4	2,4

11 de Julho de 2000. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra.*

Despacho n.º 15 285/2000 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia e Gestão de Tecnologia — ano lectivo de 1999-2000 (deliberação do senado n.º 8/UTL/97).* — O conselho científico aprovou as seguintes alterações ao elenco das disciplinas fixas e optativas, às unidades de crédito e às seguintes áreas de especialização:

A1 — Tecnologia, Ambiente e Gestão de Operações;
A2 — Sistemas de Informação e de Comunciação.

Assim, onde se lê:

Tipo de disciplinas	Disciplinas (código e designação)	Trimestre	Unidades de crédito	
			Área 1	Área 2
Nucleares (obrigatórias)	Avaliação e Gestão de Projectos	3.º	2,4	2,4
Áreas de especialização (opcionais)	Ambiente, Energia e Políticas de Desenvolvimento	1.º	2,4	2,4
	Gestão de Operações e Modelação de Desempenho	3.º	2,4	–
	Sistemas Informáticos	2.º	–	2,4
	Políticas de Desenvolvimento Industrial	3.º	2,4	–
Seminário (obrigatório)	Seminário em Gestão, Comercialização e Marketing de Tecnologia	1.º, 2.º e 3.º	7,4	7,4

deve ler-se:

Tipo de disciplinas	Disciplinas (código e designação)	Trimestre	Unidades de crédito	
			Área 1	Área 2
Nucleares (obrigatórias)	Avaliação e Gestão de Projectos	3.º	1,2	1,2
Áreas de especialização (opcionais)	Ambiente, Energia e Políticas de Desenvolvimento	1.º	1,2	1,2
	Gestão de Operações e Modelação de Desempenho	2.º	1,2	1,2
	Sistemas de Informação	2.º	1,2	1,2
	Políticas de Desenvolvimento Industrial	3.º	2,4	2,4
Seminário (obrigatório)	Seminário em Gestão e Política de Tecnologia	1.º, 2.º e 3.º	7,4	7,4

Foram excluídas as seguintes disciplinas:

Tipo de disciplinas	Disciplinas (código e designação)	Trimestre	Unidades de crédito	
			Área 1	Área 2
Nucleares (obrigatórias)	Análise Empresarial	2.º	2,4	2,4
	Psicossociologia das Organizações	2.º	2,4	2,4

Foram incluídas as seguintes disciplinas:

Tipo de disciplinas	Disciplinas (código e designação)	Trimestre	Unidades de crédito	
			Área 1	Área 2
Nucleares (obrigatórias)	Mudança Orgaanizacional	1.º	1,2	1,2
	Microeconomia e Análise Empresarial	2.º	2,4	2,4
	Métodos Avançados de Investigação	3.º	2,4	2,4
Áreas de especialização (opcionais)	Redes de Comunicação e Informação	3.º	1,2	1,2

11 de Julho de 2000. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 11 661/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa proferidos ao abrigo da alínea *e*) do artigo 23.º dos Estatutos deste Instituto:

De 28 de Junho de 2000:

Luísa Maria Barata Araújo, Marcelina Aurora de Jesus Antunes Pereira e Maria do Carmo Rocha Pais, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal não docente do ISCTE — nomeadas definitivamente chefes de secção do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Alberto Martins Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 15 286/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2000 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Ana Paula Garcia de Sousa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para prestar serviço, com a categoria de assistente administrativo, no Instituto Politécnico de Leiria ou nas suas Escolas integradas, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição e enquanto decorre concurso externo de ingresso para recrutamento de assistentes administrativos, correspondendo para esta categoria o vencimento mensal ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 191, da tabela do regime geral anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela aplicação do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, produzindo efeitos a 13 de Julho de 2000. [Isento de

fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Julho de 2000. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 15 287/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Junho de 2000:

Maria João Reis e Sousa de Matos, professora-coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema — autorizada para se ausentar do País em regime de equiparação a bolseira fora do País, no período entre 16 e 24 de Junho de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel da Mota Rodrigues.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 15 288/2000 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2000 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Miguel Costa Dias Pereira, professor-adjunto de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a nomeação definitiva como professor-coordenador para o mesmo quadro, precedendo concurso, em regime de dedicação exclusiva, com a remuneração de 640 400$, escalão 2, índice 230, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar.

13 de Julho de 2000. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 15 289/2000 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2000 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Paula Alexandra Geraldes Portugal, equiparada a assistente do segundo triénio da Escola Superior de Tecnologia de Tomar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 14 a 24 de Julho.

11 de Julho de 2000. — O Administrador, *Horácio José de Campos Lopes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 15 290/2000 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2000 do presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu:

Fernanda Maria Tavares Santos, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de dois dias do vencimento de exercício perdido, referente ao período 12 a 13 de Abril de 2000, no montante de 5723$.

6 de Junho de 2000. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa.*

Despacho n.º 15 291/2000 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Junho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento celebrado com Pedro Rodrigues, a partir de 18 de Junho de 2000, como assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

5 de Julho de 2000. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa.*

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 15 292/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu de 30 de Março de 2000:

Teresa Maria da Silva Saraiva Costa Nantes, assistente administrativa principal do Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de 13 dias do vencimento de exercício perdido, referente ao período de 5 a 14 de Janeiro e de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2000, no montante de 9490$.

5 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

Despacho n.º 15 293/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu de 12 de Junho de 2000:

João Domingos de Almeida Ferreira, assistente administrativo do Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de 30 dias de vencimento de exercício perdido, referente ao período de 22 a 25 de Fevereiro e de 16 de Março a 14 de Abril de 2000, no montante de 18 600$.

5 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

Despacho n.º 15 294/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 19 de Junho de 2000:

Guilhermina da Graça Rodrigues Medeiros, encarregada de serviços domésticos do Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de 30 dias do vencimento de exercício perdido, referente aos períodos de 8 a 15 de Fevereiro e de 28 de Março a 19 de Abril de 2000, no montante de 20 933$.

Maria de Lurdes dos Anjos Peres, cozinheira do Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de 10 dias do vencimento de exercício perdido, referente ao período de 22 a 31 de Março de 2000, no montante de 4772$.

Isaura do Nascimento Esteves, cozinheira do Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de 30 dias do vencimento de exercício perdido, referente ao período de 3 Maio a 1 de Junho de 2000, no montante de 21 900$.

5 de Julho de 2000. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 522/2000 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 26 de Junho do corrente, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Filomena Sousa, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Julho de 2000. — O Bastonário, *António Pires de Lima.*

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2000, a partir do dia 1 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34

Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

800$00 — € 3,99

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070–103 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa